



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	858-A
Rub.	

Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP
CNPJ nº 19.815.556/0001-64

FEBREINAGIMA
Proc. 2108.003/2023
859

ENVELOPE Nº 01
J. C. G. DE CARVALHO LTDA
CNPJ nº 19.815.556/0001-64
RUA DO COMÉRCIO, 736, CENTRO, CEP: 65.758-000, SÃO ROBERTO-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – Data: 18/09/2023.
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

PEDREIRASIMA	
Proc.	2108001/2023
Fls.	859-A

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, Brasileiro, Casado(A), Empresário, data de nascimento 02/04/1986, portador da CNH 03858570044 DETRAN-MA, e CPF: nº 022.268.493-35, residente e domiciliado, na Rua 10 de Novembro, Nº220, Centro, São Roberto – MA, CEP: 65.758-000, Empresário com firma individual, sob o nome J C G DE CARVALHO-ME, **Empresário (a)**, com sede na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101989374 e no CNPJ sob o nº 19.815.556/0001-64, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - Construção de edifícios 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos). 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas). 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	860

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, com sede e domicílio na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.


CLÁUSULA SEXTA: O titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica. Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, Brasileiro, Casado(A), Empresário, data de nascimento 02/04/1986, portador da CNH 03858570044 DETRAN-MA, e CPF: nº 022.268.493-35. Residente e domiciliado, na Rua 10 de Novembro, Nº220, Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

Proc. 20805 / 2023
 FLS. 861
 Rub. 

por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

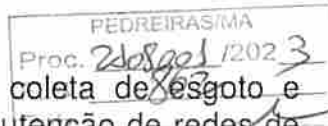
CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de J. C. G. DE CARVALHO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos). 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas). 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI



4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de \$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pelo titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **São Roberto -MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Roberto -MA, 05 de Outubro de 2020.

Jose Clésio Gomes de Carvalho

Titular



PEDREIRAS/MA	
DTAC:	26/09/2023
PI S:	863
b:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 11:06 SOB Nº 21600163510.
PROTOCOLO: 200846108 DE 05/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004735005. CNPJ DA SEDE: 19815556000164.
NIRE: 21600163510. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc: 2108003/2023
T.L.S.: 864
Rib: 

FEDERAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
CONDIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CATEGORIA DE EMPREGADO PÚBLICO
CARGO DE EMPREGADO PÚBLICO

Nome: JOSE CLESTO GOMES DE CARVALHO

Doc. Identidade / C.A.S. EMISSOR / LE: 193199620010 BESP MA

CPF: 022.268.493-35 **Data Nascimento:** 02/04/1986

Filiação: ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
EDILEUSA GOMES DE CARVALHO

Permissão: **ACC:** **Ext. PAB:**

M. Registrado: 03958570044 **Validade:** 12/04/2031 **1ª Final. STAC/CO:** 08/06/2006

OBSERVAÇÕES:
PAR:

Jose Clesto Gomes de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

SOCIL: SAO LUIS, MA **Data FISSAO:** 13/05/2021

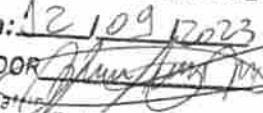

Antonio Rodrigues de Carvalho
ASSINATURA DO EMISSOR

33897324019
MA04467942

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198806830

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198806830

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 12/09/2023
SERVIDOR: 
Port. Ma: 







PEDREIRAS/MA	
Proc.	220809/2023
FLS.	85
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **022.268.493-35**

Nome: **JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **02/04/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/08/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:32:23** do dia **06/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F16C.288F.2599.7C63**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRA/S/M/A
Proc. 2108401/2023
FLS. 866
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.815.556/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2014
NOME EMPRESARIAL J. C. G. DE CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J&C CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****
CEP 65.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROBERTO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCGDECARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8463-8620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 12:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 208001	2023
FLS. 867	
Rub. _____	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.815.556/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2014
NOME EMPRESARIAL J. C. G. DE CARVALHO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****
CEP 65.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROBERTO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JCGDECARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8463-8620
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 12:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRA/MA
Proc. 210821/2023
FLS. 868
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.815.556/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2014
NOME EMPRESARIAL J. C. G. DE CARVALHO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROBERTO	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCGDECARVALHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8463-8620		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 12:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210821 /202 3
FLS.	869
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.815.556/0001-64
NOME EMPRESARIAL: J. C. G. DE CARVALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compai

Emitido no dia 06/09/2023 às 12:34 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA



PRAÇA DOIS PODERES, S/N. - CENTRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108021/2023
FLS. 870
Rub. [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - 2023

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
34-003101	3/2023	31/12/2023

Nome: J C G DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 19815556000164
Nome Fantasia: JEC CONSTRUÇÃO

Endereço

Logradouro: RUA RUA DO COMERCIO	Número: 736
Complemento:	
Bairro: CENTRO	CEP: 65758000
Cidade: SÃO ROBERTO	Estado: MA

Atividade Principal

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública.

SÃO ROBERTO - MA, 05/01/2023

[assinatura]
INGRED LIMA DE SOUZA
DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

Pref. Munic. de São Roberto MA
CNPJ Nº 101.612.348/0001-00
DEP. DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO
[assinatura]
Ingrid Lima de Souza
CNPJ Nº 101.612.348/0001-00

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 12/09/2023
SERVIDOR [assinatura]
Port. Matric. [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2208001/2023
FLS.	873
Pub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. C. G. DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 19.815.556/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:25 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **C9C5.09E1.42B7.AAAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

A

—

53



PEDEIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	872
Rib.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 244222/23

Data da

06/09/2023 12:42:23

Inscrição Estadual: 124317987

CPF/CNPJ: 19815556000164

Razão Social: J C G DE CARVALHO LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 CEP: 65758000 - CENTRO

Telefone: (99)96311621

Município: SAO ROBERTO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2023 12:42:23



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	873
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058307/23

Data da

12/08/2023 11:00:14

Inscrição Estadual: 124317987

CPF/CNPJ: 19815556000164

Razão Social: J C G DE CARVALHO LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 CEP: 65758000 - CENTRO

Telefone: (99)96311621

Município: SAO ROBERTO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2023 12:43:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO



Prefeitura de
SÃO ROBERTO
Tudo de legal não é mais!

SETOR TRIBUTÁRIO

Praça Dois Poderes, s/n, - Centro. São Roberto.

CNPJ: 06.612.348/0001 - 00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	874
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de São Roberto, a requerimento da pessoa interessada J C G DE CARVALHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007	Inscrição Municipal:	34-003101
Contribuinte:	J C G DE CARVALHO	CPF/CNPJ:	19815556000164
Nome Fantasia:	JEC CONSTRUÇÃO		
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 736	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65758000
Cidade:	SÃO ROBERTO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	28/02/2014
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de materiais de construção em geral		

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com comprovante de pagamento.

Emissão: 10/08/2023 08:24:27 Validade: 08/11/2023

Número/Controle da Certidão: 34478E9F7C233600

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/09/2023

SERVIDOR

Port-Matric

INGRED LIMA DE SOUZA
DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

SETOR TRIBUTÁRIO

Av. João Castelo, 180. Centro. São Roberto.

CNPJ: 06.612.348/0001 - 00



Prefeitura de
SÃO ROBERTO
Tempo de fazer muito mais

PEDREIRASIMA	
Prod.	2108001/2023
P.L.S.	875
Fl. b.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de São Roberto, a requerimento da pessoa interessada J C G DE CARVALHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007	Inscrição Municipal:	34-003101
Contribuinte:	J C G DE CARVALHO	CPF/CNPJ:	19815556000164
Nome Fantasia:	JEC CONSTRUÇÃO		
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 736	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65758000
Cidade:	SÃO ROBERTO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	28/02/2014
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de materiais de construção em geral		

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com comprovante de pagamento.

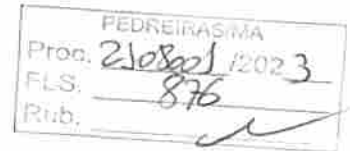
Emissão: 10/08/2023 08:26:03 Validade: 08/11/2023
 Número/Controle da Certidão: 9E91983CB81EED85

PEDREIRASIMA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 12/09/2023
 SERVIDOR: *[Assinatura]*
 Port. Matric: *[Assinatura]*

[Assinatura]
 INGRED LIMA DE SOUZA
 DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

R

69



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.815.556/0001-64
Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI
Endereço: RUA DO COMERCIO 736 / CENTRO / SAO ROBERTO / MA / 65758-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090109435809735300

Informação obtida em 06/09/2023 12:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. G. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.815.556/0001-64
Certidão n°: 20927721/2023
Expedição: 17/05/2023, às 16:56:18
Validade: 13/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. G. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.815.556/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDEIRASIMA
Proc. 2208201/2023
FLS. 878
Rub. _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J. C. G. DE CARVALHO LTDA (J&C CONSTRUCOES)

CNPJ: 19.815.556/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/09/2023, às 12h39

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5NRcNY9**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIGAS/MA	
Proc.	208201 / 2023
FLS.	879
Pub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. C. G. DE CARVALHO LTDA

INSCRIÇÃO: 19.815.556/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/09/2023, às 12:40:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PKPQR2GPCN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

R

N.

21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893845/2023

Emissão: 11/09/2023

Validade: 30/09/2023

Chave: b6dZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Registro: 0005463270

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/02/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS). 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.). 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERÂMICAS; CIMENTO; PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS; PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS). 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO, 736, CENTRO, SÃO ROBERTO, MA, 65758000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546375DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304663885. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893845/2023

Emissão: 11/09/2023

Validade: 30/09/2023

Chave: b6dZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRASIMA	
Proc.	218001/2023
FLS.	883
Sub.	

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO

Registro: 1118235088

CPF: 607.***.***-41

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

CPF: 022.***.***-35

Função: EMPRESÁRIO

R



23



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRASIMA
Proc. 208001/2023
FLS. 882
RUBR. Nº 887011/2023

Página 1/1

Emissão: 22/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: c292C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO

Registro: 1118235088

CPF: 607.***-***-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 14/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REALIZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0005408504

CNPJ: 32.174.327/0001-76

Data Início: 05/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

Registro: 0005463270

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 883
RUB.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849121/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1118235088MA** RNP: **1118235088**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200320996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/02/2020** Baixada em: **08/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0002-70**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N** Nº: sala **1402/1403**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071971**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 482.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida 02** Nº: **S/N**
Complemento: **Lote 107** Bairro: **Conjunto Habitacional**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Coordenadas Geográficas: **7.533030, 46.035885**
Data de início: **17/02/2020** Conclusão efetiva: **17/08/2020**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0002-70**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 180.00 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 77.76 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 180.00 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 180.00 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 180.00 metro quadrado;**

Observações:
Execução de reforma predial com área de 180m² com ampliação de 77,67m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849121/2021
06/07/2021, 11:39
4dAA6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4dAA6



25

**INSTITUTO
ACQUA**

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

PEDREIAS/MA	
Proc.	2108001/2023
PLS	884
Fl. b.	

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, sob o CNPJ nº 32.174.327/0001-76, com sede Av. Lino Mario Andreazza, nº 637 A, Sala 7, PAVIMENTO 01, Turu , CEP: 65068-500, São Luis/MA tendo Como Responsável Técnico o Engenheiro Civil KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO, CARTEIRA CONFEA 1118235088 , INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, sob o CNPJ nº 03.254.082/0002-70, com sede na Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020 cidade São Luis – MA, cujo objeto dos Serviços de REFORMA PREDIAL COM 180 M² COM APLIAÇÃO DE 77,67M² , localizado na Avenida 02 , S/N, Lote 17, Conjunto Habitacional - Balsas/MA Cep: 65800-000, conforme contrato nº 131/2020 - ACQUA pelo valor RS 482.000,00 (Quadrocentos e oitenta e dois mil reais), executou no período de 17 de Fevereiro de 2020. a 17 de Agosto de 2020. Os serviços executados encontram-se em planilha anexo.

Atestamos ainda, que a Empresa/Profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo por tanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luis/MA, 10 de maio de 2021

Vitor H. M. Valieri
Engenheiro Eletricista e Clínico
CREA: 2614870862
Instituto Acqua

Francisco do Amparo Teixeira Filho
Engº Civil /CREA - MA Nº 9855 D
SAEM/SES - 851065-0

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 49AA6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

R

[Handwritten signature]



22

PROJ. Nº 2508001/2023
 PIS. 885
 Pub. 885

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	180,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
1.5	CÁLCULO ESTRUTURAL - PROJETO E MEMÓRIA DE CÁLCULO	M2	300,00
1.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	M2	550,00
1.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE LÓGICA E DE TELEFONIA	M2	550,00
1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	4,00
1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MÊS	4,00
1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	4,00
1.11	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	4,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	55,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	568,00
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	9,03
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	9,24
2.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UNID	25,00
2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M	720,00
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UNID	135,00
2.8	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	2,00
2.9	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	7,98
2.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UNID	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PIA	M2	0,72
2.12	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA	M²	430,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA E ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		

INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
 CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA
 Rua dos Acapus Cda 28 A, Casa 03, Renascença - CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 05, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
 impresso em: 06/12/2022, às 14:39



Certidão nº 849121/2021
 06/12/2022, 14:39
 Chave de Impressão: 4dAA6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 19 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021

INSTITUTO ACQUA

PEDREIRASIMA
Proc. 208001/2023
Fls. 886
Rub. _____

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	55,78
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50M E 3,00M	M3	45,67
3.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,60
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	180,00
3.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	60,63
3.6	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,72
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	30,90
3.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	30,90
3.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	10,59
3.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,00
3.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	150,00
3.12	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO TIPO BLOKET COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	150,00
3.13	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	69,00
3.14	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	58,00
3.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
3.16	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	24,00
3.17	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	12,00
3.18	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,00
3.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	10,00
3.20	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	2,00
3.21	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	25,00
3.22	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	6,00
LOUÇAS, METAIS E OUTROS ELEMENTOS			
3.23	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	2,00
3.24	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	2,00
3.25	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID.	2,00

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849121/2021

06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39.

INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

PEDEIRAS/MA
Proc. 230800/2023
Fls. 887
Ass.

3.26	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	8,00
3.27	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	2,00
3.28	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	6,00
3.29	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	8,10
3.30	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	13,31
3.31	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.33	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.34	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	1,00
3.35	VALVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	1,00
3.36	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	1,80
3.37	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	1,00
3.38	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNID.	2,00
3.39	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	2,00
3.40	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.41	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.42	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UNID.	4,00
3.43	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,16
3.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	25,00
3.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	25,44
3.46	FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	9,32
4.0	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	190,00

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA
Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em


Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em: 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

PEDEIRAS/MA
Proc. 210801/2023
FLS. 888
RUB. 

4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,84
4.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,40
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,20
4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	27,00
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	180,00
4.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	100,00
4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	100,00
4.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	29,00
4.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	39,00
4.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	39,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	75,00
4.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	55,00
4.14	MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO	M ²	95,00
4.15	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3460,00
5.0	PAREDES E OUTROS ELEMENTOS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1440,84
5.2	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	436,26
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,10
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	92,40
5.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	92,40
5.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	122,40

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA
Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 08/12/2022, às 14:39

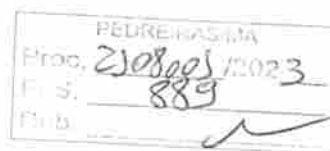
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84912/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 84912/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas





INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

5.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
5.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
6.0	ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS		
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,00
6.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,36
6.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM	M	22,32
	P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
6.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
6.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	3,08
	P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO		
6.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
6.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
6.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	0,96
	P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD		
6.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,89
6.12	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	UNID.	4,00
	P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
6.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	1,00
6.14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,45
	P5- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR		
6.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém: 10 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 208003/2023
P.S. 890
R.L.B.

INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

6.16	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.50 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,77
	P6- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR		
6.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	2,00
6.19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00
6.20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,53
6.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	2,00
7.0	ADAPTAÇÃO DA COBERTURA		
7.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	180,00
7.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	110,00
7.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	430,00
7.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	235,00
7.5	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	150,00
7.6	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,00
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	480,00
7.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, COM TRANPORTE VERTICAL INCLUSO	M	180,00
7.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPANAL, INCLUSO TRANPORTE VERTICAL	M	180,00
7.10	CUMIEIRA PARA TELHA METALICA	M ²	350,00
7.11	PINTADEIRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO LARGURA 30CM ESPESSURA 4cm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	690,25
7.13	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	150,00
7.14	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM OU SIMULAR	M ²	355,00
8.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
8.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39
Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA


Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39

INSTITUTO ACQUA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 893
Rub. 

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

8.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	180,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	180,00
8.4	REMOÇÃO DE DO FORRO PVC E FIBROMINERAL, COM COLOCAÇÃO	M ²	1.020,00
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	164,96
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	164,96
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5X4,5 CM. AF_06/2014	M2	55,00
10.0	PISO		
10.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	25,60
10.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	180,00
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	180,00
10.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	500,00
10.6	PISO PORCELANATO(60 X 60) ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	180,00
10.7	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	350,00
10.8	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L = 18CM, E = 2CM	M	32,40
10.9	CALHA DE CONCRETO, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20X0,20M	M	30,00
10.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	24,82
10.11	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	20,97
10.12	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CHAPA XADRES 1/4	M2	55,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4JAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A. Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39

PEDREIRASIMA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	892
Pub.	

INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

10.13	RECOMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET (INTERTRAVADO) SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	450,00
10.14	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	300,00
11.0	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E EXAUSTOR		
11.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
11.7	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	20,00
11.8	COIFA DOMICILIAR C/ EXAUSTOR	UNID	1,00
11.9	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
11.10	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	8,00
12.0	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS		
12.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	250,00
12.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	320,00
12.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	80,00
12.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	70,00
12.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	86,00
12.6	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	UND	10,00
13.0	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1440,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39

INSTITUTO ACQUA

FEDEIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 893
Rub. _____

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	811,43
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	545,13
13.6	PINTURA EPOXI	M ²	350,00
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1440,84
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	180,00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	180,00

São Luís/MA, 10 de maio de 2021

Vitor H. M. Valieri
Engenheiro Eletricista e Clínico
CREA: 2614870862
Instituto Acqua

Francisco do Amparo Teixeira Filho
Engº Civil /CREA - MA Nº 9855 D
SAEM/SES - 851065-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida

Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

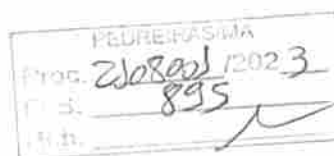
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 08/12/2022, às 14:39

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	180,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00
1.5	CÁLCULO ESTRUTURAL - PROJETO E MEMÓRIA DE CÁLCULO	M2	300,00
1.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	550,00
1.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE LÓGICA E DE TELEFONIA	M2	550,00
1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	4,00
1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
1.11	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	55,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	568,00
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,03
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,24
2.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	25,00
2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	720,00
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	135,00
2.8	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	2,00
2.9	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	7,98
2.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PIA	M2	0,72
2.12	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA	M²	430,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA E ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	55,78
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50M E 3,00M	M3	45,67
3.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021.



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



PEDEIRASIMA
Proc. 218001/2023
P.S. 836
Rvb. _____

3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	180,00
3.5	REATERO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	60,63
3.6	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,72
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	30,90
3.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	30,90
3.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	10,59
3.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,00
3.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	150,00
3.12	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO TIPO BLOKET COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	150,00
3.13	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	69,00
3.14	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	58,00
3.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
3.16	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	24,00
3.17	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	12,00
3.18	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,00
3.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	10,00
3.20	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	2,00
3.21	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	25,00
3.22	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	6,00
LOUÇAS, METAIS E OUTROS ELEMENTOS			
3.23	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	2,00
3.24	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	2,00
3.25	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID.	2,00
3.26	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	8,00
3.27	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	2,00
3.28	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	6,00
3.29	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	8,10
3.30	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	13,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



FEDERETAGASIMA
 Proc. 2308001/2023
 F. S. 897
 R. B.

3.31	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.33	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.34	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	1,00
3.35	VALVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	1,00
3.36	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	1,80
3.37	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	1,00
3.38	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNID.	2,00
3.39	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	2,00
3.40	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.41	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.42	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UNID.	4,00
3.43	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,16
3.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	25,00
3.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	25,44
3.46	FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	9,32
4.0	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	190,00
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,84
4.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,40
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,20
4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	27,00
4.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	180,00
4.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
 05/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



PELOREIASIMA
Proc. 2108001/2023
FLS. 898
Pub.

4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	100,00
4.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	29,00
4.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	39,00
4.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	39,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	75,00
4.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	55,00
4.14	MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO	M ²	95,00
4.15	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3460,00
5.0	PAREDES E OUTROS ELEMENTOS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1440,84
5.2	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	436,26
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,10
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	92,40
5.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	92,40
5.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	122,40
5.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
5.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
6.0	ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS		
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,00
6.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LÂMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,36
6.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM <i>P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR</i>	M	22,32
6.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,80 x 2,10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
6.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	3,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849121/2021

05/12/2022, 14:39

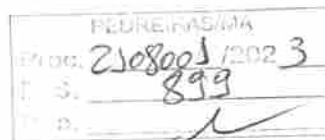
Chave de Impressão: 40AA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas

R



6



	P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO		
6.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
6.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
6.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	0,96
	P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD		
6.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,89
6.12	SUORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	UNID.	4,00
	P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
6.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	1,00
6.14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,45
	P5- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR		
6.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.16	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.50 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,77
	P6- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR		
6.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	2,00
6.19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00
6.20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,53
6.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	2,00
7.0	ADAPTAÇÃO DA COBERTURA		
7.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	180,00
7.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	110,00
7.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	430,00
7.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	235,00
7.5	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021:
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



FEURERADIMA
Proc. 2508001/2023
P.L.S. 300
Rev.

7.6	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,00
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	480,00
7.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, COM TRANPORTE VERTICAL INCLUSO	M	180,00
7.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPANAL, INCLUSO TRANPORTE VERTICAL	M	180,00
7.10	CUMIEIRA PARA TELHA METALICA	M ²	350,00
7.11	PINTADEIRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO LARGURA 30CM ESPESSURA 4cm-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	690,25
7.13	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	150,00
7.14	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM OU SIMULAR	M ²	355,00
8.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
8.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.720,00
8.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	180,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	180,00
8.4	REMOÇÃO DE DO FORRO PVC E FIBROMINERAL, COM COLOCAÇÃO	M ²	1.020,00
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	164,96
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	164,96
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5X4,5 CM. AF_06/2014	M2	55,00
10.0	PISO		
10.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	25,60
10.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	180,00
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	180,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 40AA6

O documento neste ao registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



PELOREIRA/MA
Proc. 2108001/2023
Fls. 903
Rub. _____

10.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	500,00
10.6	PISO PORCELANATO(60 X 60) ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	180,00
10.7	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	350,00
10.8	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L = 18CM, E = 2CM	M	32,40
10.9	CALHA DE CONCRETO, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20X0,20M	M	30,00
10.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	24,82
10.11	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	20,97
10.12	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CHAPA XADRES 1/4"	M2	55,00
10.13	RECOMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET (INTERTRAVADO) SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	450,00
10.14	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	300,00
11.0	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E EXAUSTOR		
11.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
11.7	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	20,00
11.8	COIFA DOMICILIAR C/ EXAUSTOR	UNID	1,00
11.9	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
11.10	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	8,00
11.14	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84912/2021, em 06/07/2021 em emita

Certidão nº 84912/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



11.15	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UNID.	3,00
11.16	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UNID.	3,00
12.0	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS		
12.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	250,00
12.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	320,00
12.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	80,00
12.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	70,00
12.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	86,00
12.9	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	UND	10,00
13.0	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1440,84
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	811,43
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	545,13
13.6	PINTURA EPOXI	M²	350,00
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1440,84
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	180,00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	180,00

São Luís/MA, 10 de maio de 2021

Fernando Oliveira Gonçalves Galvão
 Fernando Oliveira Gonçalves Galvão
 Engenheiro Civil: 113296631-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emite

Certidão nº 849121/2021

06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4#AA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 9 folhas

R





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDE RECLASSIFICAÇÃO
PROC. 2108/2021
FLS. 903
Rub. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854890/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1118235088MA** RNP: **1118235088**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210429729** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2021** Baixada em: **29/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO ACQUA AÇÃO E CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0001-99**
Endereço do contratante: **RUA DOS ACAPUS** Nº: **03**
Complemento: **Bairro: JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075020**
Contrato: **131/2020** Celebrado em: **19/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 2.460.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA** Nº: **637**
Complemento: **Bairro: TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65068500**
Coordenadas Geográficas: **-2.500836, -44.234561**
Data de início: **30/06/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2021**
Finalidade:
Proprietário: **INSTITUTO ACQUA AÇÃO E CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10) 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado;**

Observações
referente a manutenção preventiva e corretiva predial, conforme contrato 131/20.

Informações Complementares

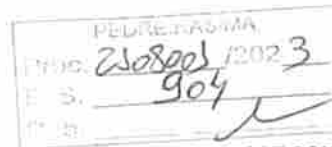


95



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854890/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854890/2021
29/08/2022, 11:23
WaYd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WaYd7

R



46

PELREI/AS/MA
Proc. 230890/2023
F.S. 905
Pub

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar o serviço prestado ao INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ: 03.254.082/0001-99 para obtenção do Acervo técnico do Profissional Engenheiro Civil Kelven Carlos Melo do Nascimento CREA: 1118235088 juntamente com a Empresa ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.174.327/0001-76. O mesmo teve como objetivo a execução de Serviços de Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, a ser realizado nas dependências do Anexo ao Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira (HCM II), localizada na Avenida Mario Andreazza, nº 637 - Turu em São Luis/MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, através de seu responsável técnico Srº Kelven Carlos Melo do Nascimento CREA: 1118235088.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período 07 de dezembro de 2020 até 01 de junho de 2021. Os mesmos foram concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis/MA, 01 de julho de 2021.

Engenheiro Civil
C.R.E.A. 111798631-3
Fernando Antonio Gomes Junior

7º Tabelão Nota

Segue abaixo os itens de maior relevância efetuados

Sétimo Tabelão de Notas de São Luís - MA
Grupo Del Pêlo de Obras Saneamento
A Direção de Obras e Saneamento (D.O.S.) - Rua: Manoel de Sá, 156-204
Inscrição Estadual: 15.000.000-00
CNPJ: 07.070.011/0001-22
Cadastrado em: 02/08/2011
RUA: MANOEL DE SÁ, 156-204
CEP: 65060-000
FONE: (98) 3211-1111
E-MAIL: d.observacao@crea-ma.org.br
Site: www.crea-ma.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27
Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas



3

PEDEREIAS/MA
Proc. 2308003/2023
FLS. 906
Rub. _____

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	100,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	378,00
2.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1000,00
2.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.4	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	83,00
2.5	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	100,00
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.7	REMOÇÃO DE PIA	M2	360,00
3.0	ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	500,00
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	150,00
3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,00
3.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	20,00
3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	20,00
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	3,10
3.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA 1RAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014.	M2	9168,68
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 15 X 20 CM (FUROS HORIZONTAIS), ESPESURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M³	739,00
3.10	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
3.11	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	100,00
3.12	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	100,00
3.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
3.14	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	200,00
3.15	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	200,00
3.16	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
3.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	200,00
3.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	200,00
3.19	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	200,00
3.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	200,00
	LOUÇAS, METAIS E OUTROS ELEMENTOS		
3.21	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, emitida em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021

29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas



PROJ. 2508003/2023
F.S. 307
T.B.

3.22	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	10,00
3.23	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID.	200,00
3.24	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	20,00
3.25	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	10,00
3.26	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00
3.27	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	10,00
3.28	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	18,00
3.29	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	10,00
3.30	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	400,00
3.31	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	200,00
3.32	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	10,00
3.33	VÁLVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.34	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	8,00
3.35	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	5,00
3.36	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNID.	40,00
3.37	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.38	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	0,00
3.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	100,00
4.0	ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS		
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	30,00
4.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	30,00
4.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM	M	30,00
	P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
4.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
4.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	3,08
	P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO		
4.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
4.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
4.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	0,96
	P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD		
4.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	100,00
4.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	51,47
4.12	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	UNID.	4,00
	P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022 emitida em



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYar

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas



PERMISSÃO Nº 210800/2023
908

4.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔÇA, 0,90 x 2,10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	53,00
4.14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	18,55
	P5- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-ÔÇA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR		
4.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔÇA, 0,80 x 2,10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔÇA, 0,50 x 2,10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,77
	P6- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR		
4.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	20,00
4.19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	20,00
4.20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00
4.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	6,00
5.0	COBERTURA		
5.1	RUF0 EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	200,00
5.2	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	200,00
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	300,00
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	650,00
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	650,00
5.6	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, COM RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, INCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M²	641,00
5.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UNID.	3,00
5.8	COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA		
5.9	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM	M²	420,26
5.10	CLIMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM	M	42,00
6.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
6.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	6930,00
6.2	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, DIMENSÕES 100 X 6000 MM	M²	221,55
6.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6930,00
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	6930,00
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
7.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	250,00
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5x4,5 CM. AF_06/2014, COM APLICAÇÃO	M2	300,00
7.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE 30 X 30 CM OU 40 X 40 CM, PEI - IV, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE.	M²	27,20
7.5	REVESTIMENTO COM LAJOTA CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR.	M²	75,00
8.0	PISO		
8.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	5,30
8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	106,00
8.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	61,00
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPOXI CINZA. AF_06/2014	M2	34,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022.



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27
Chave de Impressão: WaYat7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas.



8.6	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
8.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	250,00
8.8	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 CM, COR BEGE, TIPO A, PEI-V, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M²	221,00
8.9	LÁSTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO), INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM	M²	407,20
9.0	INSTALAÇÕES DE EXAUSTOR		
9.1	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOXIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
10.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	200,00
10.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	100,00
10.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
10.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
10.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs COM BLOCO AUTÔNOMO	UNID.	25,00
10.6	LAMPADA LED 25W, BASE E-27	UNID.	74,00
10.7	LAMPADA TUBULAR LED, 1,2M, 18W OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	60,00
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9168,68
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6930,00
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68
11.7	LAVAGEM DOS RESERVATÓRIOS COM ESCOVAÇÃO	UNID.	2,00
11.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA BASICAS DOS RESEVATORIO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CAND, REFAZER REBOCOS.	UNID	2,00

São Luís/MA, 01 de julho de 2021

Fernando Oliveira Gonçalves Galvão
 Engenheiro Civil: 111796631-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022 emitida



Certidão nº 854890/2021
 29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas

R



51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210808/2023
FLS.	950
Pub.	

INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, sob o CNPJ nº 32.174.327/0001-76, com sede Av. Lino Mario Andreazza, nº 637 A, Sala 7, PAVMTO 01, Turu , CEP: 65068-500, São Luis/MA tendo Como Responsável Técnico o Engenheiro Civil KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO, CARTEIRA CONFEA 1118235088 , INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, sob o CNPJ nº 03.254.082/0002-70, com sede na Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020, cidade São Luis – MA, cujo objeto dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, a ser realizado nas dependências do Anexo ao Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira (HCM II), localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque , S/N - Calhau em São Luis/MA, conforme contrato nº 131/2020 - ACQUA pelo valor R\$ 2.460.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA MIL centavos), executou no período de 07 de Dezembro de 2020 até 01 de junho de 2021. Os serviços executados encontram-se em planilha anexo.

Atestamos ainda, que a Empresa/Profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo por tanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luis/MA, 01 de julho de 2021

Francisco do Amparo Teixeira Filho
 Engº Civil /CREA-MA Nº 9855 D
 SAEM/SES - 851065-0

Vitor H. M. Valieri
 Engenheiro Eletricista e Clinico
 CREA: 2614870862
 Instituto Acqua

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
 CNPJ: 03.254.082/0001-99
 Sede São Luis/MA
 Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022 emitida

Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

R



Sr

**INSTITUTO
 ACQUA**

**AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.
 PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	100,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	378,00
2.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1000,00
2.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.4	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	83,00
2.5	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	100,00
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.7	REMOÇÃO DE PIA	M2	360,00
3.0	ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	500,00
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	150,00
3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,00
3.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	20,00
3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	20,00
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	3,10
3.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014.	M2	9168,68
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 15 X 20 CM (FUROS HORIZONTAIS), ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M²	739,00
3.10	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
3.11	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	100,00
3.12	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	100,00
3.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022 emitida



Certidão nº 854890/2021
 29/08/2022, 11:27
 Chave de Impressão: Way7g7
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 29/08/2022 e contém 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
 CNPJ: 03.254.082/0001-99
 Sede São Luis/MA
 Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020



R

55

FEBRE/MAR/2023
 Proc. 2508003/2023
 P. 3.
 952

INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

3.14	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	200,00
3.15	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	200,00
3.16	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
3.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	200,00
3.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	200,00
3.19	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	200,00
3.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	200,00
LOUÇAS, METAIS E OUTROS ELEMENTOS			
3.21	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00
3.22	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	10,00
3.23	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID.	200,00
3.24	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	20,00
3.25	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	10,00
3.26	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00
3.27	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	10,00
3.28	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	18,00
3.29	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	10,00
3.30	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	400,00
3.31	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	200,00
3.32	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	10,00
3.33	VALVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.34	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	8,00
3.35	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	5,00
3.36	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNID.	40,00
3.37	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHÁPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.38	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	0,00
3.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	100,00
4.0 ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS			
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022 em



Certidão nº 854890/2021
 29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaY47

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém: 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

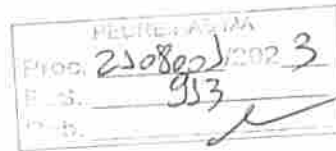
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27.



INSTITUTO ACQUA



AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

4.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	30,00
4.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM <i>P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR</i>	M	30,00
4.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
4.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01 <i>P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO</i>	M2	3,08
4.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
4.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
4.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM <i>P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD</i>	M2	0,96
4.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	100,00
4.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	51,47
4.12	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2" <i>P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR</i>	UNID.	4,00
4.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	53,00
4.14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01 <i>P5- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR</i>	M2	18,55
4.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.16	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.50 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01 <i>P6- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR</i>	M2	0,77
4.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	20,00
4.19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	20,00
4.20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00
4.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	6,00
5.0	COBERTURA		
5.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, emitida em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27.

INSTITUTO
ACQUA

PEL/RELAÇÃO
Proc. 230800/2023
F. S. 954
P. b.

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

5.2	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	200,00
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	300,00
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	650,00
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	650,00
5.6	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, COM RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, INCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M²	641,00
5.7	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA	M²	641,00
5.8	COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA		
5.9	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM	M²	420,26
5.10	CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM	M	42,00
6.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
6.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	6930,00
6.2	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, DIMENSÕES 100 X 6000 MM	M²	221,55
6.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6930,00
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	6930,00
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
7.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	250,00
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5X4,5 CM. AF_06/2014, COM APLICAÇÃO	M2	300,00
7.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE 30 X 30 CM OU 40 X 40 CM, PEI - IV, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE.	M²	27,20
7.5	REVESTIMENTO COM LAJOTA CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR.	M²	75,00
8.0	PISO		
8.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	5,30
8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	106,00
8.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	61,00
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	34,38
8.6	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
8.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	250,00

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 654890/2021, em 29/08/2022 emitida

Certidão nº 654890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (90) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27.

INSTITUTO ACQUA

FEDEERAÇÃO
PROF. 208001/2023
F. S. 955
RUBRICA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

8.8	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 CM, COR BEGE, TIPO A, PEI-V, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M²	221,00
8.9	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO), INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM	M²	407,20
9.0	INSTALAÇÕES DE EXAUSTOR		
9.1	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
10.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	200,00
10.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	100,00
10.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
10.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9168,68
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6930,00
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68

São Luis/MA, 01 de julho de 2021

Francisco do Amparo Teixeira Filho
Eng.º Civil / CREA - MA Nº 9855 D
SAEM/SES - 851065-0

Vitor H. M. Valieri
Engenheiro Eletricista e Clínico
CREA: 2614870862
Instituto Acqua

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022 em
emissão

Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

R

5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866905/2022

Atividade concluída

Proc. 2108005/2023
Fls. 96
Rub. /

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO**
Registro: 1118235088MA RNP: 1118235088
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210464438** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 18/10/2021 Baixada em: 24/05/2022
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **Alvivero Soluções Farmacêuticas** CPF/CNPJ: **12.844.060/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA QUATORZE** Nº: **6**
Complemento: Bairro: **VINHAIS**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071137**
Contrato: **001/2021** Celebrado em: **06/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 684.603,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA QUATORZE** Nº: **6**
Complemento: Bairro: **VINHAIS**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071137**
Coordenadas Geográficas: **-2.505025, -44.254067**
Data de início: **14/10/2021** Conclusão efetiva: **30/03/2022**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Alvivero Soluções Farmacêuticas** CPF/CNPJ: **12.844.060/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 64 - Instalação de equipamento 1898.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1898.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1898.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1898.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1898.56 metro quadrado;**

Observações

OBJETO: **REFORMA E AMPLIACAO DA ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACEUTICAS LTDA - EM SÃO LUIS/MA.**

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.11 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866905/2022
20/07/2022, 12:12
cb5w7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cb5w7



	Alviverre Soluções Farmacéuticas
	CNPJ: 12.844.060/0001-70
	ENDEREÇO RUA QUATORZE, Nº 06 VINHAIS – CEP: 65071-137

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.00	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1.1	TAXA ENROLAMENTO PARA LICITAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
1.1.2	REGISTRAÇÃO DE OBRA JUNTO A PREFEITURA	UN	1,00
1.1.3	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA - ANEXO ADM VILHEMINIA	UN	1,00
1.1.4	PLANO DE OBRA EM LANTERNA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
1.2	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE CANTEIRO (TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO)	M	2,00
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3 MESES	DIAS	1,00
2.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ASVENARIA DE BLOCO FURADO DE FURINA MARMA, SEM REAPOSIÇÃO DE ENTALHE	M ²	83,00
2.1.2	REMOCÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, PULVERIZADOR)	UN	3,30
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE LAJE DE FORMA MANUAL SEM REAPOSIÇÃO DE ENTALHE	M ²	5,20
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE LINDA DE MADEIRA (CORRIMENTO EXTERNO)	M	14,30
2.1.5	RETISSA DE LAJE DE CONCRETO BARRADO DE MANUATO, INCLUINDO TUBOS, TORNEIRAS E CORTA-ÁGUA	M ²	1,00
2.1.6	DEMOLIÇÃO DE BARRAMENTO CERÂMICO	M ²	40,00
2.1.7	DEMOLIÇÃO DE TORNEIRAS (CERAMICA) CONCLUÍDAS DE ENTALHE	M ²	10,00
2.1.8	DEMOLIÇÃO DE QUADRA DE TUBO DE BARRAMENTO	M ²	40,30
2.1.9	DEMOLIÇÃO DE CANO DE ENFERIA ELÉTRICA 3,5 A 5MM	M	200,00
2.1.10	DEMOLIÇÃO DE INTERRUPTORES E TUBOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAI SEM REAPOSIÇÃO DE ENTALHE	M ²	1,00
2.1.11	ARREMOBILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M ²	200,00
2.1.12	RETISSA DE LAJE DE CONCRETO BARRADO DE MANUATO, INCLUINDO TUBOS, TORNEIRAS E CORTA-ÁGUA	M ²	1,00
2.1.13	RETISSA DE LAJE DE CONCRETO BARRADO DE MANUATO, INCLUINDO TUBOS, TORNEIRAS E CORTA-ÁGUA	M ²	1,00
2.1.14	RETISSA DE LAJE DE CONCRETO BARRADO DE MANUATO, INCLUINDO TUBOS, TORNEIRAS E CORTA-ÁGUA	M ²	1,00
2.1.15	RETISSA DE LAJE DE CONCRETO BARRADO DE MANUATO, INCLUINDO TUBOS, TORNEIRAS E CORTA-ÁGUA	M ²	1,00
2.1.16	RETISSA DE LAJE DE CONCRETO BARRADO DE MANUATO, INCLUINDO TUBOS, TORNEIRAS E CORTA-ÁGUA	M ²	1,00
2.1.17	RETISSA DE LAJE DE CONCRETO BARRADO DE MANUATO, INCLUINDO TUBOS, TORNEIRAS E CORTA-ÁGUA	M ²	1,00
2.2	INFRAESTRUTURA		
2.2.1	ESCALADA MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR DO IGUAL A 1,30 M, AR 10/20%	M ³	13,00
2.2.2	ALVENARIA EM ALVENARIA CERÂMICA FURADO 1 VEZ, ABERTURA EM ABERTURA DE CIMENTAÇÃO E ABERTURA	M ²	19,53
2.2.3	LANTERNA DE CONCRETO ARMADO, APLICADO EM TUBOS DE DIÂMETRO 100MM, C/0,10/0,10	M ²	10,00
2.2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM ABERTURA DE REABRIMENTOS	M ²	17,00
2.2.5	ARMADA DE BARRA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA ABERTURA DE TERRELA DO TORNAO, UTILIZANDO BARRAS DE 10MM, MONTAGEM AR 10/20%	M ³	90,00
2.2.6	ARMADA DE BARRA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA ABERTURA DE TERRELA DO TORNAO, UTILIZANDO BARRAS DE 10MM, MONTAGEM AR 10/20%	M ³	83,00
2.2.7	CONCRETO FCK - 20MPa, TRABALHO DE CIMENTAÇÃO PARA MURTO BRUTO, PREPARO MECÂNICO PARA FCK 20MPa	M ³	4,00
2.2.8	CIMENTAÇÃO COM CIMENTO DE BAIXO ABRASIVO E CALAGEM DE CONCRETO DE ESTRUTURA EM LAJE	M ³	4,00
2.2.9	RETISSA MANUAL DE LAJE COM COMPACTAÇÃO DE CASQUADA AR 10/20%	M ²	7,00
2.2.10	ARMADA DE BARRA DE CONCRETO PARA ABERTURA DE 10MM DE 10MM, MONTAGEM AR 10/20%	M ³	90,00
2.2.11	CONCRETO FCK - 20MPa, TRABALHO DE CIMENTAÇÃO PARA MURTO BRUTO, PREPARO MECÂNICO PARA FCK 20MPa	M ³	1,00
2.3	SUPERESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 866905/2022
 01/02/2023, 19:15
 Chave de impressão: cb5w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 10 folhas

R



<p>Alvivero Soluções Farmacêuticas</p> <p>CNPJ: 12.844.060/0001-70</p> <p>ENDEREÇO RUA QUATORZE, Nº 05 VINHAIS – CEP: 65071-137</p>	
---	--

2.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES E BÂNDULAS E ESTRUTURAS SIMILARES COM FERRAGEM DAS SEÇÕES MAJORADE 0,25M ² RE-DIREITO SIMPLES, EM COMPA DE MADURA COMPENSADA E BORDADA UTILIZANDO AF_12/2019	M3	60,20
2.0.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,10MM - MONTAGEM AF_12/2019	M3	88,74
2.0.3	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,10MM - MONTAGEM AF_12/2019	M3	86,90
2.0.4	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM AF_12/2019	M3	131,20
2.0.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ALIENAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_2019	M3	3,67
2.0.6	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA BOLL AF_07/2016	M3	4,07
2.0.8	SALTIMENTO UTILIZANDO ARGAMASSA GUAITE TIPO TRIPLO PRE-DOSADA, EM CAMADAS APLICADAS MANUTAMENTE COM COLHER DE PEDREIRO INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO	M ²	0,75
2.0.9	LINHA DE FABRICAÇÃO TRILINHA para concreto, até 4,5m de vão - PREÇO 0,42 (R\$) R-12 (M3) CONCRETO 4 (R\$) BATEDORA BOLL AF_07/2016 - FERRA, BATEDORA E BATEDORA DE VIBRAÇÃO - RELAF 2K	M ³	25,60
2.0.14	ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO (LAJE VOUZADA) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,10MM - MONTAGEM AF_12/2019	M3	150,00
2.0.15	ARMADURA DE LAJE VOUZADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,10MM - MONTAGEM AF_12/2019	M3	25,00
2.0.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCURAMENTO DE CALADO RE-DIREITO SIMPLES EM COMPA DE MADURA RESINDADA UTILIZANDO S. AF_12/2019	M3	19,39
2.0.11	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA BOLL AF_07/2016	M3	4,37
2.0.12	VERGA MOLDADA EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO AF_07/2019	M ³	54,84
2.0.16	ARMADURA DE BLOCO DE BALDRAME DE JANELA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,10MM - MONTAGEM AF_12/2019	M3	61,38
2.0.19	ARMADURA DE BLOCO DE BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,10MM - MONTAGEM AF_05/2017	M3	26,76
2.0.20	ENSABO DE ABATIMENTO DE TRINCO DE CONE	M ²	2,00
2.0.21	ESCORAMENTO METALICO TUBO AR RESISTIVEL ATÉ A ALTURA DE 4,50M INCLUSIVE FONTELETES SOBRE AS ESCORAS METALICAS CONTRASTAMENTO INTERMEDIARIAS EM PISOS DE MADURA 2x1,2 APPROX 175M ² 2024	M ² X MÊS	5,00
2.4 PAREDES E PAINÉIS			
2.4.1	REVESTIMENTO DE PAREDE EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20X10CM (COPES) COM DE FERRAGEM COM ARMAÇÃO DE BARRAS A 60CM SEM SAÍDA PARA BARRAS DE ASENTAMENTO COM FERRAGEM MANUA AF_20/2014	M ²	476,81
2.4.2	VERGA MOLDADA EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5M DE VÃO AF_07/2019	M ³	4,39
2.4.3	FINA DE ARMADURA DE ALVENARIA MOLDADA EM BLOCO EM CONCRETO AF_05/2019	M ³	26,09
2.5 REVESTIMENTO DE PAREDE			
2.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS 20X20 CM OU SEMI-CIROS DE 20X20X5 CM COM APLICADOR EM BARRAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M ²	60,36
2.5.4	EMPREGO APLICADOR EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_09/2014	M ²	0,97
2.5.4	REVESTIMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REVESTIDA AF_07/2014	M ²	777,94
2.5.5	PASTILAS ALTERNAS PARA FORTALECIMENTO DE CONCRETOS FUNDIDOS COM QUANTIDADE 30CM AF_05/2016	M ²	266,00
2.5.7	ENCIMENTOS DE MADEIRA ARGAMASSA DE CIMENTO AF_05/2019	M ²	100,00
2.6 COBERTURA/FORRO			
2.6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA TRAÇO 1:4:1 = 2CM	M ²	706,46
2.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM BARRA ASFÁLTICA PROTETORA 20CM X 8MM DE ALUMÍNIO 60 GRAMAS AF_05/2014 INCLUSIVE APLICADOR DE EMULSO ASFÁLTICA E 3MM	M ²	776,04
2.6.3	COMETRA PARA TUBO DE DRENAGEM COM LATA AF_05/2014 INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE TUBAÇÃO (COMBATO)	M ²	156,00
2.6.4	INSTALAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ALVENARIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA AF_07/2015	M ²	126,00
2.6.5	ROFODM DIAMETRO 200 GALVANIZADO NÚMERO 24 (CORTE 25 X 25CM) INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2010	M	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 866905/2022
01/02/2023, 19:16
Chave de Impressão: cb5w7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 10 folhas



<p>Alviver Soluções Farmacêuticas</p> <p>CNPJ: 12.844.060/0001-70</p> <p>ENDEREÇO RUA QUATORZE, Nº 06 VINHAIS – CEP: 65071-137</p>	
---	--

2.8.20	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA 24x24x24	UN	2,00
2.8.27	INTERRUPTOR PARALELO 110V/220V, INCLUSIVE SUPORTE E FUSÍVEL - FORNECIMENTO EM 1 UNID. AF 12015	UN	2,00
2.8.28	INTERRUPTOR SIMPLES 110V/220V COM INTERRUPÇÃO PARALELA 110V/220V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12015	UN	1,00
2.8.25	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO DPRE 14000400	UN	12,00
2.8.30	LUMINÁRIA DE EMPREGADA 230V COM PNEUO AUTOMÁTICO	UNID	25,00
2.8.31	ELETRODUTO PVC RIGID - Ø 3/4" - 10M	M	16,00
2.8.32	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	M	12,50
2.8.33	CAIXARIA TIPO CAIXA DE SOBREGOR, COM LAMINADA LEO 230V 50/60HZ, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
2.8.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 16 DISJUNTORES, TERMOMANÔMETROS MONIFASIS, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300
2.8.35	CABO LEVANTE PVC 25x25, 4 FOMIDORES DE TENSÃO	M	400,00
2.11 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO			
2.11.1	TOMADA SIMPLES PARA 100V/230V CAT 5e 4X2" UNID MODULAR SCHNEIDER ELÉTRIC (X) SIMILAR	UNID	30,00
2.11.3	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL ABERTO PADRÃO RACK 19"	UN	3,00
2.11.5	CAIXA DE TAVANILAR 4" X 2" PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12015	UN	30,00
2.11.6	CAIXA RETANGULAR 2" X 4" BAIXA PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12015	UN	1,00
2.11.7	PLACA DE BLOCO LIGAL 40x20 METROS CAT 6 COM CONECTORES RJ45 EM AMBAS EXTREMIDADES.	UN	60,00
2.11.8	SMTC - PTFE, 24x24, 24 PORTAS 10Gbps/100	UN	2,00
2.11.9	CABO PAR TRANÇADO UTP CAT 6 ULSALAN 23 AWG	M	600,00
2.11.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC Ø 25x30x10M	M	90,00
2.11.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC Ø 25x30x10M	M	90,00
2.11.12	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA 24x24x24	UN	2,00
2.11.13	PROTEÇÃO DE CABOS - 10x10x10	UN	1,00
2.11.14	DUTOS EM QUADRO ELÉTRICO EM CHAPA DE 100x100x10MM	UN	40,00
2.12 ESQUADRIAS			
2.12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	M2	14,00
2.12.2	PORTA DE ALUMÍNIO 1,5x2,00x2,00	M2	10,00
2.12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE 100x100x10MM	UN	2,00
2.12.4	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 100x100 CM INCLUSIVE FERRAGEM E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
2.12.5	TABULETA TIPO LITROCLIPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	M2	2,00
2.12.6	PORTA DE ALUMÍNIO PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 50x50x1,5x2,00, COM PINTURA EM PVC, COM REQUADRO EM PORTA METÁLICA GALVANIZADA INCLUSIVE COM PINTURA ELETROSTÁTICA COMPLETO INCLUSIVE FERRAGENS	M2	25,00
3.0 PAREDES E PAINÉIS			
3.0.1	SERVA MEXIDA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM VASOS DE 1,50x2,00x2,00	M	105,00
3.0.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS EDUCIX	M	165,00
3.0.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 30x30x10CM (ESPESSURA NOMINAL) PAREDES COM ABREXURAS MAIOR DO QUE 1,00x1,00 M E ABREXURAS DE ASSENTAMENTO COM INTERIORES MANUAIS AF 12015	M2	150,00
3.0.4	DIVISÓRIA EM BLOCO ALUMINADO EDUCIX COM CHAPA TIPO STANDARD 2x12,5cm, ESTRUTURADA COM PÓRCELA ALUMINADA	M2	100,75
3.1 REVESTIMENTO DE PAREDE			
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉZIO OU SEMI GRÉZIO DE DIMENSÃO 15x15 CM APLICADAS EM BANHEIROS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	1,00,00
3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO E PAREDES EXTERIORES EM 2,00 CM DE ARGAMASSA TRACU - APLICADO EM MANUAIS AF 12015	M	400,00
3.1.3	PERFILADO ALUMINADO DE LUMINÔS E AREXURADA, TAVEL 1,5x1,5	M2	104,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022 em



Certidão nº 866905/2022
01/02/2023, 19:15
Chave de Impressão: cb5w7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]



Alvivero Soluções Farmacêuticas CNPJ: 12.844.060/0001-70 ENDEREÇO RUA QUATORZE, Nº 06 VINHAIS – CEP: 65071-137	
---	--

3.04	EMBOCALO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA REFINADA (TRAÇO 4)	M2	154,80
3.05	RASÃO EM MISTURA PARA ENTREGADOS COM DIMENSÕES MENORES QUE SEJA À 40304 AF. (20x10)	M	30,00
3.06	ENCHIMENTO DE RASÃO ARGAMASSA (MÁS) 25 Á 30mm (M2 X 2)	M	30,00
3.5 PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
3.5.1	ESBOCALAÇÃO DE RASÃO ARGAMASSA (MÁS) PARA ENTREGADOS (TRAÇO 4) (20x10)	M2	800,04
3.5.2	PISO CERÂMICO ESMALTADO TIPO A (PEL. DIMENSÕES 40x40cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE PRE-FABRICADA ACRI INCLUINDO REJUNTAMENTO PADRÃO (FAMC. ELIZABETH. (20x10) (20x10) (20x10)	M2	325,90
3.5.3	PISO CERÂMICO ANTI-DEBRANANTE ESMALTADO REFINADO (EVAFORM TIPO A (PEL. 5. ASSENTADO COM ARGAMASSA DE PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE INCLUINDO REJUNTAMENTO (FAMC. ELIZABETH. (20x10) (20x10) (20x10)	M2	74,74
3.5.4	PISO VINÍLICO SEMPEXIVEL, PADRÃO LISO, ESPESURA 2MM, FOLHAS COM 4,00x4,00	M2	100,00
3.5.5	REDAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,50 M, AF. (20x10)	M3	14,00
3.5.6	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 1 VEZ, ASSENTADO EM ARG. TRAÇO 1 (SUCUMENTO E AREIA 1:1) (M)	M2	24,35
3.5.7	RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO B (CORRETO SOBRE CONCRETO DE AREIA COM REAPOSIÇÃO DE MATERIAL)	M2	850,00
3.5.8	RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO (ENTRASCADO) COM BLOCOS REATAVADOS DE 20x20cm, ESPESURA 8,0cm AF. (20x10)	M2	280,00
3.5.9	REAFERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA M. (20x10)	M3	5,00
3.5.10	LANÇAMENTO COM LANC. DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM PISTÃO (20x10) (20x10)	M3	1,00
3.5.11	PISO CERÂMICO ANTI-DEBRANANTE ESMALTADO REFINADO (EVAFORM TIPO A (PEL. 5. ASSENTADO COM ARGAMASSA DE PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE INCLUINDO REJUNTAMENTO (FAMC. ELIZABETH. (20x10) (20x10) (20x10)	M2	16,10
3.11 ESQUADRIAS			
3.11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MADEIRA (PALIÃO) PADRÃO MÉDIO, BORDA DA ESPESURA DE 20MM, FECHADURA COM 2,00x2,00cm, DOBRADIÇA E FECHADURA COM EXECUÇÃO EM FURADO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	4,00
3.11.2	PORTA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.3	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.4	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.5	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.6	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.7	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.8	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.9	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.10	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.11	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.12	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.13	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.14	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.15	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.16	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.17	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.18	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.19	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.20	JANELA EM MADEIRA, TEMPERADA INCLUIÇÃO (100x100), INCLUISE FERRAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
3.11.21	PORTA DE CORRETO PARA CHUVA EM TELA GALVANIZADA SOLIDADA 620cm, 100x100cm, COM PROTEÇÃO EM POLIUM COM REFORÇO EM PORTA METÁLICO GALVANIZADO ANTI-RUÍDO, COM INSTALAÇÃO E TROVÃO, COMPLETO INCLUISE FERRAGENS	M2	10,40
3.11.22	PORTA DE DIFUSÃO EM TELA DE ABRIR INCLUIÇÃO COM BATERIA, REQUADRO, FERRAGENS EM TELA GALVANIZADO	M2	1,00
3.12 PINTURA			
3.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES (DUAS DEMAS) AF. (20x10)	M2	300,20
3.12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACILICA EM PAREDES (TRES DEMAS) (20x10)	M2	1.000,75
3.12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACILICA EM PAREDES EXTERNAS E PAREDES INTERNAS (DUAS DEMAS)	M2	1.000,00
3.12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACILICA EM PAREDES EXTERNAS (DUAS DEMAS) AF. (20x10)	M2	650,00
3.12.5	PINTURA EM TELA DE FIBRA DE VIDRO (DUAS DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA INCLUISE TAMBÉM DEMAS DE FUNDO ANTI-RUÍDO (20x10) (20x10) (20x10)	M2	44,90
3.12.6	PINTURA EM MADEIRA DE FIBRA DE VIDRO (DUAS DEMAS) SOBRE FUNDO METÁLICO BRANCO	M2	13,44
3.12.7	PINTURA EM MADEIRA DE FIBRA DE VIDRO (DUAS DEMAS) SOBRE FUNDO METÁLICO BRANCO	M2	5,50
3.12.8	APLICAÇÃO DE FUNDO DE ABRIL ACILICO EM PAREDES (TRES DEMAS) (20x10) (20x10) (20x10)	M2	1.000,00
3.12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACILICA EM PAREDES EXTERNAS (DUAS DEMAS) AF. (20x10)	M2	650,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022 em



Certidão nº 866905/2022
 01/02/2023, às 19:16
 Chave de Impressão: cb5w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 10 folhas



R

PÉDRETA ABERTA
 Proc. 250800/2023
 FLS. 924
 Pub. *[assinatura]*

	Aliviver Soluções Farmacêuticas
CNPJ: 12.844.060/0001-70	
ENDEREÇO RUA QUATORZE, Nº 06 VINHAIS - CEP: 65071-137	

4.12.6	FEITORE DE GRANITO BOM ANDORINHA LARGURA DE 1,00M	M	14,00
5.1 PAREDES E PAINÉIS			
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 10X19 CM (ESPESURA NOM DE PAREDE COM AREIA LIGADA MINDR DO IGUAL A 5M SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ARGENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_02014	M	31,41
5.1.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MATELUS 1,5 M DE VÃO AF_032016	M	4,89
5.1.3	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO 12,5MM COM CHAPA TIPO 020 RESISTENTE A UMIDADE - VERDE AF_02014	M	66,19
5.1.4	PINTA E AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_032016	M	10,56
5.2 REVESTIMENTO DE PAREDE			
5.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI GRES DE DIMENSÃO 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES	M	16,56
5.2.2	REBOCO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRACÇÃO 1:1	M	150,77
5.2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM GESSO DE CIMENTO ARGAMASSA TRACÇÃO 1:1 COM PREPARO MANUAL AF_02014	M	1.046,56
5.2.4	REBOCO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRACÇÃO 1:1	M	1.550,83
5.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRESMAITADA EXTRA DE CIMENTO E BRANCO APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF_02014	M	26,11
5.2.6	MASO EM ALVENARIA PARA BARRAS DE REFORÇO COM DIÂMETRO DE 10MM OU IGUAL A 42 MM AF_02014	M	6,20
5.2.7	ENCHIMENTO DE RECALÇO ARGAMASSA CIM + 20 A SOBRE O A 2:1	M	126,00
5.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.6.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	1,24
5.6.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	1,39
5.6.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	1,62
5.6.4	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 40MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	1,95
5.6.5	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 50MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	2,38
5.6.6	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 63MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	2,91
5.6.7	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 75MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	3,54
5.6.8	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 90MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	4,27
5.6.9	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 110MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	5,19
5.6.10	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 125MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	6,20
5.6.11	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 150MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	7,41
5.6.12	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 200MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	9,84
5.6.13	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 250MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	12,67
5.6.14	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 300MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	15,99
5.6.15	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 350MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	20,00
5.6.16	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 400MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	24,81
5.6.17	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 450MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	30,42
5.6.18	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 500MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	36,83
5.6.19	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 600MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	44,64
5.6.20	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 700MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	53,85
5.6.21	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 800MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	64,46
5.6.22	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 900MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	76,47
5.6.23	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 1000MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	89,88
5.6.24	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 1200MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	106,69
5.6.25	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 1500MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	130,90
5.6.26	TUBO PVC BOMBÁVEL DN 2000MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02014	M	166,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 10 folhas
 Certidão nº 866905/2022
 01/02/2023, 19:16
 Chave de Impressão: cb5w7

R



FEIJER AB/11/22
Proc: 2108001/2023
F.S. 926
F.ub.

Alviverre Soluções Farmacêuticas
CNPJ: 12.844.060/0001-70
ENDEREÇO RUA QUATORZE, Nº 06 VINHAIS - CEP: 65071-137

8.2.4	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÓDULO 0300	16,9	30,30
8.2.5	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÓDULO 0300	16,9	30,30
8.2.6	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÓDULO 0300	16,9	30,30
8.2.7	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÓDULO 0300	16,9	30,30
8.2.8	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÓDULO 0300	16,9	30,30
8.2.9	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÓDULO 0300	16,9	30,30
9	ATERRAMENTO ELÉTRICO		
9.1	ATERRAMENTO QUADROS ELÉTRICOS		
9.1.1	MADEIRA DE ATERRAMENTO EM PISOS COM TAMBORE DE COMPRIMENTO 0,20 - 0,40 REVESTIDA COM BARRA CAVADA Nº2	1,5	30,00
9.1.2	CABOS DE COBRE 100 MM ²	1,5	30,00
9.1.3	CONDUTORES DE COBRE 100 MM ²	1,5	30,00
9.1.4	CONDUTORES DE COBRE 100 MM ²	1,5	30,00
9.1.5	CONDUTORES DE COBRE 100 MM ²	1,5	30,00
10	SERVIÇOS FINAIS		
10.1	LIMPEZA DA OBRA		
10.1.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1,0	20,00
10.1.2	LIMPEZA DE CANAL ÁGUA E FOGÃO COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DESBENEFICAMENTO E DESINFECÇÃO DA ÁGUA	1,0	2,00
10.1.3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BARRILOCOS E BARRILOCOS	1,0	2,00
10.1.4	MANUTENÇÃO DE BARRILOCOS E BARRILOCOS	1,0	2,00
10.1.5	TRANSPORTE COM BARRILOCOS E BARRILOCOS	1,0	2,00

São Luis/MA, 01 de abril de 2022

7º Tabelionato

Denise Gomes Martins
Diretora Geral
CPF: 010.600.663-88
CNPJ: 12.844.060/0001-70

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Governo do Estado do Maranhão - Justiça
Rua da Cidadela, 100 - Quadra 01, Centro - CEP: 65010-110 - São Luis - Maranhão (98) 316-7266

Denise Gomes Martins
CPF: 010.600.663-88
CNPJ: 12.844.060/0001-70




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 866905/2022
01/02/2023, 19:15

Chave de Impressão: cb5w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 10 folhas





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.11	TAXA E ENCUENROS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	UND	1,00
1.12	REGULARIZAÇÃO DE OBRA JUNTO À PREFEITURA	M2	4.399,00
1.13	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - ANEXO ADM V ALEMARINHA	UND	1,00
1.14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,50
1.2	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTIEIRO DE OBRAS		
1.2.1	TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE CANTIEIRO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	2,00
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 6 MESES	UND	1,00
2.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_122017	M3	34,63
2.1.2	REMOCÃO DE METAS SANITÁRIAS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS etc.), AF_122017	UN	4,00
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_122017	M3	5,26
2.1.4	REMOCÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATEENTE	M2	14,28
2.1.5	RETIRADA DE LAVATÓRIO COM BANCADA DE GRANITO, INCLUINDO CUBAS, TORNEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	UN	1,00
2.1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	19,80
2.1.8	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	134,20
2.1.10	REMOCÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUITR OU SOBREPOR	UN	10,00
2.1.11	REMOCÃO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA 2,5 A 35MM²	M	1.500,00
2.1.14	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/CHAVES ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_122017	UN	13,00
2.1.15	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	264,23
2.1.17	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	220,74
2.2	INFRAESTRUTURA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_032016	M3	13,63
2.2.2	ALVENARIA EM TUBULO CERÂMICO FURADO 1 VEZ, ASSENTADO EM ARG, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), AF_122016	M2	19,53
2.2.3	LUSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU MADEIRAS, ESPESURA DE 5 CM, AF_072016	M2	15,09
2.2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDADO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	37,70
2.2.5	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAVO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,9 MM - MONTAGEM, AF_122016	KG	360,00
2.2.6	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAVO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF_122016	KG	54,47
2.2.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_072016	M3	4,00
2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_122016	M3	4,00
2.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_042016	M3	7,67
2.2.11	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_052017	KG	96,90
2.2.12	ADENSAMENTO, CONCRETAGEM COM GROUT, UTILIZANDO ARGAMASSA PRÉ-DOSADA DE CIMENTO E AREIA (ISKAGROUT OU EQUIVALENTE), COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA 0, INCLUINDO LANÇAMENTO E	M²	1,73

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

PRELIMINAR
 Prop. 2508005/2023
 PLS. 928
 PLS.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 866905/2022
 01/02/2023, 19:16
 Chave de Impressão: c35w7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas

PEDREIRA
Proc. 2308003/2023
F.S. 929
PUB.

2.3	SUPERESTRUTURA		
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	60,24
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,74
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,00
2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	131,20
2.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,67
2.3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,67
2.3.8	GRauteamento utilizando argamassa graute tixotrópica pré-dosada, em camadas, aplicadas manualmente com colher de pedreiro, inclusive acabamento desempenado.	M³	0,75
2.3.9	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA para cobertura, até 4,50m de vão, intereço 42 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm), treliça TG-8, blocos cerâmicos e escoramento de madeira (REAP 3X)	M²	25,60
2.3.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,00
2.3.13	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	25,60
2.3.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	19,39
2.3.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,87
2.3.17	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	64,64
2.3.18	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,08
2.3.19	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,18
2.3.20	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONÇO DE CÔNE	UN	2,00
2.3.21	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR REGULÁVEL, ATÉ A ALTURA DE 4,60m, INCLUSIVE PONTALETES SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS E CONTRAVENTAMENTO INTERMEDIÁRIO EM PEÇAS DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTOS).	M2xMÉS	5,00
2.4	PAREDES E PAINÉIS		
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	418,83
2.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,00
2.4.3	CNTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	20,00
2.5	REVESTIMENTO DE PAREDE		
2.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM BANHEIROS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	60,30
2.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	837,66
2.5.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	777,36
2.5.6	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00
2.5.7	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 20 A 50mm (1/2" A 2")	M	200,00
2.6	COBERTURA/FORRO		
2.6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E = 2CM	M2	296,48
2.6.2	IMPÉRMABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM	M²	279,04
2.6.3	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ASENTAMENTO. AF_08/2016	M	156,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022 em



Certidão nº 866905/2022
01/02/2023, 19:16
Chave de Impressão: cb5w7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: f@concrema.org.br



Impresso em: 01/02/2023, às 19:16



[Handwritten signature]

2.6.4	M	120,00	PARQUETEM EM CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO 20x40x40, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TIPO 15
2.6.5	M	84,00	RUP EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL, AF. 06/2016
2.6.6	M2	156,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTA-ETA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TRANQUADUSTA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL, AF. 12/2015
2.6.7	M2	156,00	TELAÇÃO COM TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 1,60 X 1,00" M (SEM ANILIN), COM RECORRIMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM FÓRMO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUISE ESTRUTURA DE FÓRMO, AF. 06/2016
2.6.8	M2	65,12	FRISADO, AF. 06/2016
2.7	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
2.7.1	M2	749,28	LASTRO DE CONCRETO ARMADO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 07/2016
2.7.2	M2	75,65	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/REINFORÇ, TIPO 13 - ESP = 3CM
2.7.3	M2	75,65	PRE-ABRILHADA ACI, INCLUI UNDO REJUNTAMENTO, PADRÃO ELIANE, ELIZABETH, GYOTOKU OU SIMILAR
2.7.4	M2	673,63	PLACAS E POLÍMETO MECANICADO
2.7.5	M	250,34	RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORTE OU GRANITINA L = 10 CM
2.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.8.1	UN	35,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.8.2	UN	4,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.8.3	M	1.500,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.4	M	600,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.5	M	300,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.6	M	180,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.7	M	100,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.8	UN	2,00	INTERUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO), INCLUI UNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.9	UN	2,00	INTERUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUI UNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.10	UN	4,00	INTERUPÇÃO SIMPLES (2 MÓDULOS), INCLUI UNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.11	UN	1,00	INTERUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERUPÇÃO PARALELA (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUI UNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.12	UN	12,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.8.13	UN	2,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.8.14	UN	7,00	INTERUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUI UNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.15	UN	6,00	INTERUPÇÃO SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUI UNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.16	UN	30,00	INTERUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUI UNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.17	M	100,00	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS
2.8.18	UN	2,00	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA
2.8.19	UN	2,00	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO
2.8.20	UN	20,00	CAIXA OCTOGONAL 37 X 37, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015
2.8.21	UN	48,00	CAIXA RETANGULAR 47 X 27, BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015

Certidão nº 866905/2022
 01/02/2023, 19:16
 Chave de Impressão: c05w7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022

Pub. _____
 Fls. 930
 Proc. 210803/2023
 FÉLIX ABRA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. das Honduras, Quadra 35, Lote B, Cahau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falconso@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 01/02/2023, às 18:18



[Handwritten signature]

2.8.22	UND	16,00	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO, Ø=30CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO
2.8.23	M	60,00	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015
2.8.24	M	50,00	DUTO PERFORADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100x50)MM
2.8.25	M	48,00	CABO DE COBRE NU 50 MM²
2.8.26	UN	2,00	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA GALV, 20x20cm
2.8.27	UN	2,00	INTERRUPTOR PARALELO (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015
2.8.28	UN	1,00	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015
2.8.29	UN	12,00	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V
2.8.30	UNID	25,00	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, COM BLOCO AUTÔNOMO
2.8.31	M	12,00	ELETRODUTO PVC ROSC. Ø= 63mm (2")
2.8.32	M	12,00	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"
2.8.33	UN	28,00	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM LAMPADA LED 2X18W OU SIMILAR, COMPLETA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
2.8.34	UN	1,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA DE EMERGÊNCIA, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.8.35	M	400,00	CABO FLEXÍVEL PVC 750V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM²
2.11	UNID	30,00	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO TOMADA SIMPLES PARA LIGADA H245, CAT. 6E, 4X2", LITRA MODULAR, SCHNEIDER ELECTRIC OU SIMILAR
2.11.1	UNID	30,00	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"
2.11.2	UN	3,00	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015
2.11.3	UN	1,00	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BARRA, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015
2.11.7	UN	60,00	PATCH CORD GIGALAN 2 METROS CAT. 6 COM CONECTORES RJ45 EM AMBAS EXTREMIDADES
2.11.8	UN	2,00	SWITCH INTELBRAS S2 2400GR - 24 PORTAS 10/100/1000
2.11.9	M	600,00	CABO PAR TRANÇADO UTP CAT. 6E GIGALAN, 23 AWG
2.11.10	M	90,00	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (1")
2.11.11	M	50,00	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 32 MM (1 1/4")
2.11.12	UN	5,00	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA GALV, 20x20cm
2.11.13	UN	2,00	Patch panel 24 portas cat.6, Wing
2.11.14	M	40,00	DUTO PERFORADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100x50)MM
2.12			ESQUADRIAS
2.14.1	M2	14,83	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/8"
2.14.2	M2	10,50	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL) E * 25" CM
2.14.3	UN	2,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMIDURA (LEVE OU MEDIAL) PADRÃO MÍDIO, 60X100CM, ESPESURA DE 2,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERIE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015
2.14.4	M²	9,05	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 4mm, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
2.14.5	UN	2,00	TARJETA TIPO LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO
2.14.6	M2	15,48	PORTÃO DE CORRER PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 52x20x4, H=2,98m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METALICO GALVANIZADO 40x60mm, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS
3.0			PAREDES E PAINÉIS
3.0.1	M	105,80	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016
3.0.3	M²	165,59	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS EDUCATEX
3.0.4	M2	156,00	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014
3.0.6	M²	100,75	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO 75cm, COM CHAPA TIPO STANDARD 0,125mm, ESTRUTURADA COM PERFILE DE AÇO GALVANIZADO

PROB. 210800/2023
 PLS. 931
 FEDERAL/MA

Cartão nº 866905/2022

01/02/2023, 19:16

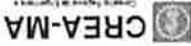
Chave de Impressão: cbsw7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cartão nº 866905/2022, em 20/07/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Handwritten signature

4.5.16	M	2,00	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014
4.5.17	M	54,00	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_122014
4.12.4	M2	18,13	GRANITO VERDE UBATUBA PARA BANCADAS (SUPERIOR E INFERIOR), E=2cm, INCLUSIVE ACRÉSCIMO PARA ACABAMENTO.
4.12.3	M	161,23	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x65CM, AF_062014
4.12.1	M	3,20	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORRIMHA LARGURA DE 15 CM
4.12	M		BANCADAS, RODAPÊS, SOLEIRAS E PETGRIIS
4.12.6	M	14,00	PETGRI DE GRANITO CINZA ANDORRIMHA LARGURA DE 18 CM
5.1			PAREDES E PAINÉIS
5.2.1	M2	27,41	ALVENARIA DE VEDAJÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 10CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_062014
5.2.2	M	4,80	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_032016
5.2.3	M²	66,15	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TPO RU (RESISTENTE A UMIDADE - VERDE) E=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO
5.2.4	M	19,56	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO, AF_032016
5.2			REVESTIMENTO DE PAREDE
5.3.1	M2	16,80	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRCS OU SEMI-GRCS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM BANHEIROS A MEIA ALTURA DAS PAREDES
5.3.3	M2	155,27	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇÃO 1:4
5.3.7	M2	1.898,56	GRANITO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_062014
5.3.8	M2	1.550,80	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇÃO 1:4
5.3.13	M2	30,12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES, AF_062014
5.3.15	M	8,00	RASO EM ALVENARIA PARA RAMAIS (DISTRIBUIÇÃO) COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_052015
5.3.19	M	120,00	ENCHIMENTO DE RASO C/ ARGAMASSA DIAM. = 20 A 50mm (1/2" A 2")
5.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
5.6.1	M	7,28	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.2	M	70,37	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.3	M	4,52	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.4	M	6,95	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.7	UND	12,00	JOELHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.8	UND	5,00	JOELHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.9	UND	11,00	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.10	UND	5,00	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.11	UND	1,00	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014
5.6.14	UND	1,00	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_122014

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas

Chave de Impressão: cb5w7

01/02/2023, 19:16

Certidão nº 866905/2022



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022

Prova: 258003/2023
 P.S. 934
 P.S. 934



5.6.15	UND	2,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014
5.6.19	UND	1,00	REGISTRO DE GAVETA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EFICÁCIA QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRACÇÃO E INSTALAÇÃO AF_06/2016
5.6.21	UND	2,00	REGISTRO DE ESTERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EFICÁCIA QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRACÇÃO E INSTALAÇÃO AF_06/2016
5.6.22	UND	5,00	JOLEIRO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014
5.6.24	UND	2,00	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM 25X20MM
5.6.25	UND	3,00	JOLEIRO REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM 25X20MM
5.6.26	UND	1,00	LUVÁ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014
5.6.28	UND	1,00	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM 50X40MM
5.6.30	UND	1,00	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EFICÁCIA QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRACÇÃO E INSTALAÇÃO AF_06/2016
5.6.31	UND	1,00	JOLEIRO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016
5.6.32	UND	1,00	JOLEIRO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014
5.6.33	UND	1,00	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM 50X25MM
5.6.35	UND	1,00	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM RAMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014
IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.4	M2	60,60	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS AF_06/2018
6.4.1	M2	60,60	
6.4.2	M2	32,04	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4:1 E 2CM
6.4.3	M	63,00	VEDAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO COM SILICONE INCOLOR ACÉTICO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO
COBERTURA			
6.7	M2	53,42	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GORRADO DE ESPESURA 0,4MM, INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=2MM
6.7.1	M2	412,96	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO E 8 MM, DE 4,60 X 1,05" (SEM AMIANTO), COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 19°, COM ATÉ ZAGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_06/2016
6.7.2	M2	4,115,61	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA TIPO SANDUICHE, COMPOSTA POR TRILHA EM PERFIL "U" E CANTONEIRA, ALÉM DE TERÇAS EM PERFIL "U", CONFORME PROJETO EXECUTIVO
6.7.3	KG	16,00	ACCESÓRIOS DE FIXAÇÃO
6.7.4	M	40,00	RUFO, 4, GEROZ EM CONCRETO PRE-MOLDADO 1=30CM
6.7.5	M	6,60	BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM
6.7.6	M2	20,40	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXPLAC DU SIMILAR, E 8 MM, DE 4,10 X 1,10 INCLINAÇÃO MAIOR QUE 19°, COM ATÉ ZAGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_06/2016
ESQUADRIAS E FERRAGENS			
6.13	M	7,80	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
6.13.1	M	7,80	
6.13.2	UND	3,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA MACIÇA (PAU D'ARCO), PADRÃO MÓDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: CAIXA, ALPAR, DORRADIÇAS E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
6.13.4	UND	3,00	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO), DIM 0,60 X 0,80X2,10, ESP.3CM, INCLUIDO DORRADIÇAS COM ANEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PROJ. 210800/2023
935
PUB. 1/2023

Cartão nº 866905/2022
01/02/2023, 19:15
Chave de Impressão: cb5w7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022

Processo nº 2108003/2023
 F. 3
 T. 36

6.13.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015_P	UND	1,00
6.13.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015_P	UND	3,00
6.13.11	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,08m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M	5,00
8	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - EDIFICAÇÕES		
8.1	PILARES, VIGAS, LAJES		
8.1.1	GRAUTE FGK+25 MPA, TRAÇO 1:1,2:1,5 (CIMENTO/AREIA GROSSA/BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	3,75
8.1.2	APLICAÇÃO DO PRIMER ANTICORROSIVO (VEDACIT ARMATEC 2N OU SIMILAR) DUAS DEMÃOES, EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO	M²	35,00
8.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,13
8.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,13
8.1.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	69,00
8.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,75
8.1.8	ESCORAMENTO FORMAS DE H=1,30 A 1,50 M, COM MADEIRA 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	5,00
8.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	23,00
9	ATERRAMENTO ELÉTRICO		
9.1	ATERRAMENTO QUADROS ELÉTRICOS		
9.1.1	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	30,00
9.1.2	CABO DE COBRE NU 25 MM²	M	300,00
9.1.3	CABO DE COBRE NU 50 MM²	M	300,00
9.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO, D=30CM, COM TAMPAS EM FERRO FUNDIDO	UND	35,00
9.1.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
10	SERVIÇOS FINAIS		
10.1	LIMPEZA DA OBRA		
10.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	450,00
10.1.2	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E PISCINA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO E CLORAÇÃO DA ÁGUA	M3	2,00
10.1.3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CISTERNAS	M3	2,00
10.1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	101,12
10.1.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARRÓCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.316,80

São Luis/MA, 31 de março de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 866905/2022
 01/02/2023, 19:16
 Chave de Impressão: cb5w7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas



FEBRE 2023
Proc. 2108001/2023
F. S. 937
P. D. ✓



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220517513

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
WARVERSON SILVA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116927691
Registro: 1116927691MA

2. Dados do Contrato
Contratante: REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA OITENTA E CINCO
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65074310

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RUA QUATORZE Nº 06
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65071137
Data de Início: 14/10/2021 Previsão de término: 06/04/2022 Coordenadas Geográficas: -2.504983, -44.254027
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 32.174.327/0001-76

4. Atividade Técnica
14 - Elaboração
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1,1.2.1 - DE ALVENARIA
Quantidade: 1.890,56
Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Laudo técnico de execução de serviços civil de construção e reforma de edificação.

6. Declarações
- Cláusula Compromissora: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ de _____ de _____
Local: _____ data: _____
WARVERSON SILVA SANTOS - CPF: 052.377.573-61
REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.174.327/0001-76

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/04/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Numero: 8303812893

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.fazca.com.br/publica/>, com a chave: Wowax
Impresso em: 13/04/2022 às 15:29:09 por: sp. 186.225.45.185

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866905/2022, em 20/07/2022 em



Certidão nº 866905/2022
01/02/2023, 19:16
Chave de Impressão: cb5w7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 11 folhas



20



C.M DE SOUSA LTDA

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950

Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA

Cep 65723-000.

FEDEPERAMA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	938
Pub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo enormes técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA CONTRATANTE EMITENTE:

Nome do contratante: C. M. DE SOUSA LTDA

CNPJ: 31.291.449/0001-80

Endereço: Vila Mariano, nº 57, bairro Centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000.

Representante legal: Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 028006132004-4 SSP/MA e CPF nº 026.834.973-85.

DADOS DO CONTRATO:

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

Local: Vila Mariano, S/N, Bairro Centro, Bernardo do Mearim/MA.

Período do serviço: 20/10/2022 a 20/04/2023.

DADOS DA CONTRATADA:

Razão social: J. C. G. DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.815.556/0001-64

Nome Fantasia: J&C CONSTRUÇÕES.

Endereço: R. DO COMÉRCIO, Nº 736, Bairro Centro, São Roberto – MA.

Responsável técnico: Kelven Carlos Melo do Nascimento

CPF:607.910.853-41

CREA:1118235088MA

A planilha quantitativa segue em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Rd



C.M DE SOUSA LTDA

CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950
Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA
Cep 65723-000.

FEBRE/2023	
Proc.	2108001/2023
f. s.	939
Pub.	

CASSIANO MORAES DE SOUSA:02683497385 Assinado de forma digital por CASSIANO MORAES DE SOUSA:02683497385
Dados: 2023.09.08 11:06:15 -03'00'

C. M. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 31.291.449/0001-80
CASSIANO MORAES DE SOUSA
CPF: 026.834.973-85
Representante Legal

TEROLINO DA COSTA GOMES NETO:65510364300 Assinado de forma digital por TEROLINO DA COSTA GOMES NETO:65510364300
Dados: 2023.09.08 10:27:06 -03'00'

TEROLINO DA COSTA GOMES NETO
Engenheiro Civil
CPF: 655.103.643-00
CREA: 112008090-8



C.M DE SOUSA LTDA
CNPJ: 31.291.449/0001-80 Insc. Estadual: 125895950
Vila Mariano nº 57 - centro Bernardo do Mearim-MA
Cep: 65723-000.

PELOREBONIA
Proc. 2108003/2023
P.S. 940
P.B.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

ENDEREÇO: VILA MARIANO, S/N, BAIRRO CENTRO, BERNARDO DO MEARIM/MA

CONTRATADA: J. C. G. DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.815.556/0001-64.

PLANILHA QUANTITATIVA PARA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CPU_001	Próprio	PLACA DA OBRA	m ²	6,00
2			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU_002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
2.2	CPU_003	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.3	CPU_003	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	155,21
3.2	101220	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m ³	31,04
3.3	100949	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXK M	194,00
3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	155,21
3.5	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	m ²	31,04
4			MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	81,77
4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	40,07
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	7,36
5			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
5.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m ³	13,08
5.2	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	616,70
5.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,40
5.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.155,90
5.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	989,90

PEDREIRA
Proc. 2108001/2023
97KG 27,50

5.6	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,50
5.7	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,00
5.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	674,70
5.9	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	53,20
5.10	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	53,20
5.11	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	245,10
5.12	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	125,40
6			ALVENARIA E PAINÉIS		
6.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	407,48
6.2	102254	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,15
6.3	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	189,64
6.4	CPU_004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 3+3 REFLETIVO	m²	36,67
6.5	CPU_005	Próprio	PEITORIL LINEAR EM GRANITO L 0,40 CM ESP.3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	7,74
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	4,52
7			ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
7.1			PORTAS		
7.1.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,24
7.1.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.1.3	CPU_006	Próprio	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 0,70X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	4,00
7.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

7.1.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	2308005/2019 942
7.1.6	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	3,36	
7.2			JANELAS			
7.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,07	
7.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,44	
8			COBERTURA			
8.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	128,16	
8.2	CPU_007	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	128,16	
8.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	128,16	
8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,13	
9			PISOS			
9.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	122,56	
9.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	247,22	
9.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	247,22	
10			REVESTIMENTO			
10.1			PAREDES			
10.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	814,96	
10.1.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	644,74	
10.1.3	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	170,22	
10.1.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	170,22	
10.2			TETO			

SR R

10.2.1	87887	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	245,10
10.2.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	245,10
11			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,34
11.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,43
11.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00
11.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
11.5	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
11.6	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
11.7	CPU_008	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,60
12.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,77
12.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,20
12.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
12.5	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
12.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.7	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00

Proc. 210001/2023
 ELS 943
 Pub

SR

12.8	98066	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
12.9	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
12.10	CPU_009	Próprio	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	M	1,50
12.11	CPU_010	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA	UN	1,00
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00
13.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
13.3	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
13.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00
13.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.6	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
13.7	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00
13.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28,00
13.9	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
13.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
13.11	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
13.12	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.167,17
13.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	379,56
13.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,74
13.15	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
13.16	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,22

de R

FEDE RE ABILA
Proc. 208001/2023
945

13.17	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,61
13.18	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,55
13.19	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	328,78
13.20	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,92
13.21	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
13.22	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	5,61
13.23	CPU_011	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	4,00
13.24	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00
13.25	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
13.26	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
14			PINTURA		
14.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.439,34
14.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.439,34
14.3	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	65,47
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	CPU_013	Próprio	PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE	UN	1,00
15.2	CPU_014	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	UN	247,22

CASSIANO MORAES DE SOUSA:02683497385

Assinado de forma digital por CASSIANO MORAES DE SOUSA:02683497385
Dados: 2023.09.08 11:08:36 -03'00'

C. M. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 31.291.449/0001-80 CASSIANO MORAES DE SOUSACPF: 026.834.973-85
Representante Legal

TEROLINO DA COSTA GOMES
NETO:65510364300

Assinado de forma digital por TEROLINO DA COSTA GOMES NETO:65510364300
Dados: 2023.09.08 10:30:40 -03'00'

TEROLINO DA COSTA GOMES NETO
Engenheiro Civil
CPF: 655.103.643-00
CREA: 112008090-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Inscrição Estadual: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022.

FOLHA: 1

PELÍCULA: MÓDULO	0119
Proc. 2108003/2023	
PLS. 946	
Pub. _____	

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	858.468,86	858.468,86
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		858.468,86
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	652.942,26	652.942,26
(=) Lucro Bruto		205.526,70
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	38.115,80	
13º SALARIO	3.363,30	
FGTS	3.846,06	
INSS	3.364,90	48.690,06
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	600,00	
ENERGIA ELETRICA	4.100,57	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	
AGUA E ESGOTO	641,07	
PRO-LABORE	16.000,00	26.341,64
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	4.267,69	
SIMPLES	64.654,63	68.922,32
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.434,51	
DESPESAS DIVERSAS	2.565,83	7.200,34
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		54.372,34
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		54.372,34

SAO ROBERTO / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/09

JOSE CLEISIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. : 022.268.493-35




BALANÇO PATRIMONIAL

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep: 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124317987

Data Registro : 05/10/2020

Número Registro: 21600163510

Folha: 2

RECIBO DE PAGAMENTO	
Proc. 2108001/2023	0119
P.L.S. 947	
Pub. _____	

ATIVO

CIRCULANTE	360.913,81 D
DISPONIVEL	228.452,81 D
CAIXA	228.452,81 D
CAIXA MATRIZ	228.452,81 D
ESTOQUES	152.461,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	152.461,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	152.461,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	510.000,00 D
IMOBILIZADO	510.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	510.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	510.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	890.913,81 D

PASSIVO

CIRCULANTE	69.100,83 C
FORNECEDORES GERAIS	59.665,89 C
FORNECEDORES	59.665,89 C
FORNECEDORES GERAIS	59.665,89 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.926,88 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.363,30 C
SALARIOS A PAGAR	3.363,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	563,58 C
INSS A RECOLHER	272,70 C
FGTS A RECOLHER	290,88 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 890.913,81 (Oitocentos e Noventa Mil e Novecentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos)

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-006548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F.: 022.268.493-35

BALANÇO PATRIMONIAL

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124317987

Data Registro : 05/10/2020

Número Registro: 21600163510

Folha: 3

Proc.	2308001/2023	0119
F.L.S.	948	
Pub.		

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.508,06	C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.508,06	C
ICMS A RECOLHER	251,53	C
SIMPLES A RECOLHER	5.256,53	C
PATRIMONIO LIQUIDO	821.812,98	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	321.812,98	C
LUCRO NO EXERCICIO	321.812,98	C
LUCRO NO PERIODO	321.812,98	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	890.913,81	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 890.913,81 (Oitocentos e Noventa Mil e Novecentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos)

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. :022.268.493-35

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 735 - Centro - Cep : 65756-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

PEQUENAS EMPRESAS	
Proc. 2508001/2002 3	FOLHA: 4
S. 949	
Ass. _____	

Inscrição Estadual: 124317987

Data de Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa J. C. G. DE CARVALHO LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. :022.268.493-35




NOTAS EXPLICATIVAS


J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

FEBRE/MAR/2024	
Proc.	2508001/2023
FLS.	950
Ass.	

FOLHA: 5

Inscrição Estadual: 124317967

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

3.7 - Transformação EIRELI para LTDA

Devido a mudanças no regulamento das empresas com a extinção da EIRELI, fez -se necessário a mudança ocorrida no dia 09/12/2022 transformação de Eireli para LTDA unipessoal, foi realizada de forma automática e sem necessidade de solicitação do usuário, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 14.195/21.

Esta ação foi realizada em conjunto com o banco de dados da Receita Federal (CNPJ), a Eireli que for transformada de forma automática para LTDA (unipessoal) manterá o mesmo número de NIRE e CNPJ. Na ficha cadastral da empresa os cargos serão atualizados, será incluída a informação de que foi "transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021".

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. :022.268.493-35




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 12

J. C. G. DE CARVALHO LTDA
 R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000
 SAO ROBERTO / MA
 CNPJ: 19.815.556/0001-64 I.E.: 124317987
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA : 0001

Proc.	25080/2023
F.L.S.	953
Pub.	

0119

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{380.913,81}{69.100,83}$	Pontuação :	10
				ILG :	5,5124

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{380.913,81}{69.100,83}$	Pontuação :	10
				ILC :	5,5124

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{228.452,81}{69.100,83}$	ILS :	3,3061
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{228.452,81}{69.100,83}$	ILI :	3,3061
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 288.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : 008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. C. G. DE CARVALHO LTDA
 R do Comercio 736 - Centro - Cep : 65758-000
 SAO ROBERTO / MA
 CNPJ: 19.815.556/0001-64 I.E.: 124317987
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FEDREMA
 Proc. 20801/2023
 T.S.: 952
 Rub. _____

0119

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPD} = \frac{226.452,81}{380.913,81}$		$\text{IPD} : 0,5997$
--	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPE} = \frac{152.461,00}{380.913,81}$		$\text{IPE} : 0,4003$
---	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IPAC} = \frac{380.913,81}{890.913,81}$		$\text{IPAC} : 0,4276$
--	---	--	------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPC} = \frac{59.665,89}{380.913,81}$		$\text{IPC} : 0,1566$
--	---	--	-----------------------

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : 008548/09

 JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 12

J. C. G. DE CARVALHO LTDA
 R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000
 SAO ROBERTO / MA
 CNPJ: 19.815.556/0001-64 I.E.: 124317987
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA : 0003

FEDEI NÚMERO
 Proc: 210800/2023
 F.S. 953
 Data: _____

0119

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{821.812,98}{767.440,64}$	IVRP :	1,0708
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{821.812,98}{0,00}$	IPELP :	821812,98
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{821.812,98}{69.100,83}$	IPET :	11,893
--------	---	--------	--------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{821.812,98}{890.913,81}$	IPP :	0,9224
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{82.181.298,00}{890.913,81}$	Pontuação :	10
				C :	92,2438

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{51.000.000,00}{821.812,98}$	Pontuação :	3
				IC :	62,0579

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{380.913,81}{821.812,98}$	LRP :	0,4635
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.868 SSP/MA
 C.R.C.: 008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 022.268.493-35

R

9

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 12

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FEDERAÇÃO	
Proc:	268001/2023
Fls.:	954
Pub.:	

0119

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{69.100,83}{890.913,81} \quad \text{IEG} : 0,0776$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{69.100,83}{890.913,81} \quad \text{IEC} : 0,0776$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{69.100,83}{821.812,98} \quad \text{ICT} : 0,0841$$

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. : 022.268.493-35

R

92

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. C. G. DE CARVALHO LTDA
 R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000
 SAO ROBERTO / MA
 CNPJ: 19.815.556/0001-64 I.E.: 124317987
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FEDRECONTAS/MA
 Proc. 2108003/2023
 P.S. 955
 P.M. *[assinatura]*

0119

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} = \frac{858.468,96}{890.913,81}$		$\text{IGA} : 0,9636$
---	--	--	-----------------------

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{858.468,96}$		$\text{MO} : 0$
---	---------------------------------------	--	-----------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\text{RA} = \frac{321.812,98}{890.913,81}$		$\text{RA} : 0,3612$
---	---	--	----------------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{RPL} = \frac{32.181.298,00}{821.812,98}$		$\text{Pontuação} : 10$ $\text{RPL} : 39,1589$
---	---	--	---

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$\text{IRD} = \frac{858.468,96}{804.096,62}$		$\text{IRD} : 1,0676$
--	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	$\text{IIF} = \frac{821.812,98}{890.913,81}$		$\text{IIF} : 0,9224$
---	--	--	-----------------------

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : 008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 022.268.493-35

R

05

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 12

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

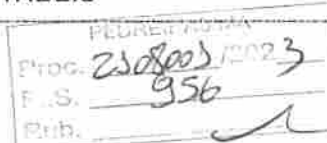
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006



0119

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{890.913,81}{69.100,83}$ ISG : 12,893

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{510.000,00}{821.812,98}$ IGI : 0,6206

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. : 008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

SOCIO- ADMINISTRADOR

C.P.F. : 022.268.493-35



RECEBIDA
Proc. 2108001/2023 3
F.S. 957
Pub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 11:42 SOB N° 20230631703.
PROTOCOLO: 230631703 DE 16/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307350872. CNPJ DA SEDE: 19615556000164.
NIRE: 21600163510. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
J. C. G. DE CARVALHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R
BR



Proc.	216001/2023
F.S.	958
Pub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307401507 em 17/05/2023, protocolo 230654070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. C. G. DE CARVALHO LTDA
Número de Registro: 21600163510
CNPJ: 19815556000164
Município: São Roberto

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Número de Folhas: 45
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O-9

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 08:18 SOB Nº 20230654070.
PROTOCOLO: 230654070 DE 16/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307401507. NIRE: 21600163510.
J. C. G. DE CARVALHO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

PREENCHIMENTO	
Proc.	2508001/2023
FLS.	959
Pub.	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. C. G. DE CARVALHO LTDA
Endereço : R DO COMERCIO, 736
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65758-000
Cidade : SAO ROBERTO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600163510

Arquivado em 05/10/2020

Inscrição Estadual nº 124317987
C.N.P.J. nº 19.815.556/0001-64

Sao Roberto/MA, 01 de Janeiro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F.: 022.268.493-35

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

PEDREINASHIA

 208002 / 2023
 960
 R

0119

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	133.234,97
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	132.565,36
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	510.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.052,50
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	247,50
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	264,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	194,85
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	4.600,84
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	267.440,64
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	775.800,33
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	775.800,33
02/01	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022.	9.575,31
		Total Débitos	9.575,31
		Total Créditos	9.575,31
05/01	321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf, COMPRA DE MERCADORIA	46.469,30
		Total Débitos	46.469,30
		Total Créditos	46.469,30
06/01	119.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 185 - Honorarios a pagar ref. mês 01/2022 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
07/01	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022.	6.839,51
07/01	316.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIO REF A 12/2021	3.052,50
07/01	317.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS REF A 12/2021	264,00
		Total Débitos	10.156,01
		Total Créditos	10.156,01
09/01	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022.	6.155,56
		Total Débitos	6.155,56
		Total Créditos	6.155,56
		A Transportar =====> Débitos :	848.406,51
		Créditos :	848.406,51

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022


Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 3

RECIBO JUCEMA
Proc. 2108003/2023
F.S. 963
Pub. 

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	848.406,51
		Créditos :	848.406,51
10/01	59.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	220,36
10/01	71.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	49,50
10/01	83.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
10/01	95.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2022 Energia / CEMAR	325,80
10/01	204.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
		Total Débitos	2.145,66
		Total Créditos	2.145,66
13/01	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	7.523,46
		Total Débitos	7.523,46
		Total Créditos	7.523,46
15/01	336.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	46.469,30
		Total Débitos	46.469,30
		Total Créditos	46.469,30
17/01	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	11.627,17
		Total Débitos	11.627,17
		Total Créditos	11.627,17
18/01	47.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	274,29
		Total Débitos	274,29
		Total Créditos	274,29
20/01	314.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS REF A 12/2021	4.600,84
20/01	315.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: ICMS REF A 12/2021	194,85
		A Transportar =====> Débitos :	921.242,08
		Créditos :	921.242,08

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

RECRETOGRAFIA

Proc. 2108003/2023 0119

F.L.S. 962

Rub. _____

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	921.242,08
		Créditos :	921.242,08
20/01	318.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS REF A 12/2021	247,50
		Total Débitos	5.043,19
		Total Créditos	5.043,19
21/01	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	8.207,41
		Total Débitos	8.207,41
		Total Créditos	8.207,41
24/01	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	5.471,61
		Total Débitos	5.471,61
		Total Créditos	5.471,61
25/01	1.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022 Provisão do Simples Nacional	5.119,85
25/01	24.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2022 Provisão do ICMS	65,20
25/01	107.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
25/01	131.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022 Provisão do Salário	3.363,30
25/01	156.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2022 Provisão de FGTS	290,88
25/01	179.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 01/2022 Provisão de INSS	272,70
		Total Débitos	6.212,93
		Total Créditos	9.212,93
31/01	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2022	12.995,02
		Total Débitos	12.995,02
		Total Créditos	12.995,02
Total do Mês =====>		Débitos :	957.376,55
		Créditos :	957.376,55
A Transportar =====>		Débitos :	957.376,55
		Créditos :	957.376,55

R

104

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 5

FEDRETA/MA		0119
Proc.	2108001/2023	
FLS.	963	
Pub.		

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	957.376,55
		Créditos :	957.376,55
01/02	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	7.074,28
		Total Débitos	7.074,28
		Total Créditos	7.074,28
04/02	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	2.978,64
		Total Débitos	2.978,64
		Total Créditos	2.978,64
07/02	144.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
07/02	168.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2022 FGTS	290,88
		Total Débitos	3.654,18
		Total Créditos	3.654,18
08/02	120.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorários a pagar ref. mês 02/2022 Honorários Contábeis	250,00
08/02	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	4.467,97
		Total Débitos	4.717,97
		Total Créditos	4.717,97
10/02	72.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	55,62
10/02	96.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2022 Energia / CEMAR	320,10
10/02	205.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
10/02	322.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	28.233,97
		Total Débitos	30.109,69
		Total Créditos	30.109,69
12/02	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	6.329,62
		A Transportar =====> Débitos :	1.012.240,93
		Créditos :	1.012.240,93

R

05

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

PEDREIRA ASSINA

0119

Proc. 2508201/2023
F.L.S. 964
P.H.B. J

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.012.240,93
		Créditos :	1.012.240,93
		Total Débitos	6.329,62
		Total Créditos	6.329,62
14/02	84.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telamar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
		Total Débitos	50,00
		Total Créditos	50,00
15/02	60.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	215,03
		Total Débitos	215,03
		Total Créditos	215,03
16/02	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	4.095,64
		Total Débitos	4.095,64
		Total Créditos	4.095,64
18/02	13.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2022 DAS	5.119,85
18/02	36.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 01/2022 ICMS	66,20
18/02	48.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	258,64
18/02	192.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022 GPS	272,70
		Total Débitos	5.717,39
		Total Créditos	5.717,39
20/02	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	3.350,98
20/02	337.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	28.233,97
		Total Débitos	31.584,95
		Total Créditos	31.584,95
24/02	25.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 02/2022 Provisão do ICMS	372,20
		Total Débitos	372,20
		Total Créditos	372,20
		A Transportar =====> Débitos :	1.054.276,14
		Créditos :	1.054.276,14

R
106

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 7

REGREVISÃO	0119
Proc. 2108001/2023	
P.S. 965	
Out.	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.054.276,14
		Créditos :	1.054.276,14
25/02	108.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
25/02	157.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2022 Provisão de FGTS	290,88
		Total Débitos	390,88
		Total Créditos	390,88
27/02	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	3.723,31
27/02	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2022	5.212,63
		Total Débitos	8.935,94
		Total Créditos	8.935,94
28/02	2.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022 Provisão do Simples Nacional	2.836,25
28/02	132.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022 Provisão do Salário	3.363,30
28/02	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2022 Provisão de INSS	272,70
		Total Débitos	6.472,25
		Total Créditos	6.472,25
		Total do Mês =====> Débitos :	1.070.075,21
		Créditos :	1.070.075,21
		A Transportar =====> Débitos :	1.070.075,21
		Créditos :	1.070.075,21

R

101

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 8

PEDREIRA		0119
Proc. 2108001/2023		
F.S. 966		
Env. _____		

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.070.075,21
		Créditos :	1.070.075,21
01/03	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	7.068,51
		Total Débitos	7.068,51
		Total Créditos	7.068,51
06/03	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	5.048,94
		Total Débitos	5.048,94
		Total Créditos	5.048,94
07/03	85.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
07/03	145.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
07/03	169.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês: 02/2022 FGTS	290,88
		Total Débitos	3.704,18
		Total Créditos	3.704,18
08/03	121.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês: 03/2022 Honorários Contábeis	250,00
08/03	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	4.544,04
		Total Débitos	4.794,04
		Total Créditos	4.794,04
10/03	73.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	78,50
10/03	97.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2022 Energia / CEMAR	329,60
10/03	206.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
10/03	323.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	44.453,46
		Total Débitos	46.361,56
		A Transportar =====> Débitos :	1.137.052,44
		Créditos :	1.137.052,44

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 9

Proc: 2308001/2022-3
F. S. 967
P. 119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.137.052,44
		Créditos :	1.137.052,44
		Total Créditos	46.361,56
14/03	61.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	241,55
		Total Débitos	241,55
		Total Créditos	241,55
15/03	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	5.553,83
		Total Débitos	5.553,83
		Total Créditos	5.553,83
17/03	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	8.583,19
		Total Débitos	8.583,19
		Total Créditos	8.583,19
18/03	14.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022 DAS	2.836,25
18/03	37.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 02/2022 ICMS	372,20
18/03	49.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	266,39
18/03	193.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2022 GPS	272,70
		Total Débitos	3.747,54
		Total Créditos	3.747,54
23/03	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	6.058,72
		Total Débitos	6.058,72
		Total Créditos	6.058,72
25/03	26.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 03/2022 Provisão do ICMS	90,58
25/03	109.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.161.427,85
		Créditos :	1.161.427,85

R
100

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

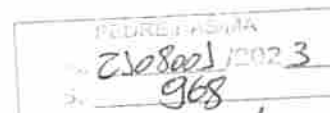
Inscrição Estadual: 124317987-15

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 10



0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.161.427,85
		Créditos :	1.161.427,85
25/03	338.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	44.453,46
		Total Débitos	44.644,04
		Total Créditos	44.644,04
26/03	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	4.039,15
		Total Débitos	4.039,15
		Total Créditos	4.039,15
28/03	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2022	9.592,98
		Total Débitos	9.592,98
		Total Créditos	9.592,98
31/03	3.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022 Provisão do Simples Nacional	3.798,18
31/03	133.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022 Provisão do Salário	3.363,30
31/03	158.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2022 Provisão de FGTS	290,88
31/03	181.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 03/2022 Provisão de INSS	272,70
		Total Débitos	7.725,06
		Total Créditos	7.725,06
		Total do Mês =====> Débitos :	1.227.238,50
		Créditos :	1.227.238,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.227.238,50
		Créditos :	1.227.238,50

110

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

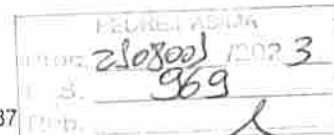
Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600463510

FOLHA: 11



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.227.238,50
		Créditos :	1.227.238,50
01/04	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	8.086,99
		Total Débitos	8.086,99
		Total Créditos	8.086,99
05/04	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	3.405,65
		Total Débitos	3.405,65
		Total Créditos	3.405,65
07/04	146.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
07/04	170.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2022 FGTS	290,88
		Total Débitos	3.654,18
		Total Créditos	3.654,18
08/04	207.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
08/04	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	5.107,57
		Total Débitos	6.607,57
		Total Créditos	6.607,57
11/04	74.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	44,40
11/04	98.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2022 Energia / CEMAR	319,56
		Total Débitos	363,96
		Total Créditos	363,96
12/04	86.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
		Total Débitos	50,00
		Total Créditos	50,00
13/04	122.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 04/2022 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.249.656,25
		Créditos :	1.249.656,25

R
uu

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

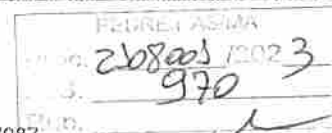
Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 12



0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.249.656,25	Créditos : 1.249.656,25
14/04	62.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas.		198,63
14/04	243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022		7.235,73
		Total Débitos	7.434,36	
		Total Créditos	7.434,36	
15/04	324.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA		32.710,26
		Total Débitos	32.710,26	
		Total Créditos	32.710,26	
18/04	50.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos		301,47
		Total Débitos	301,47	
		Total Créditos	301,47	
19/04	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022		4.681,94
		Total Débitos	4.681,94	
		Total Créditos	4.681,94	
20/04	15.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022 DAS		3.798,18
20/04	38.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 03/2022 ICMS		90,58
20/04	194.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022 GPS		272,70
		Total Débitos	4.161,46	
		Total Créditos	4.161,46	
21/04	339.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS		32.710,26
		Total Débitos	32.710,26	
		Total Créditos	32.710,26	
23/04	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022		3.830,68
		Total Débitos	3.830,68	
		Total Créditos	3.830,68	
		A Transportar =====> Débitos :	1.335.486,68	Créditos : 1.335.486,68

R
114

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA.

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 13

FEDERAÇÃO	
Proc. 2108003/2023	0119
F.S. 973	
Pub.	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.335.486,68
		Créditos :	1.335.486,68
25/04	4.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022 Provisão do Simples Nacional	3.215,35
25/04	110.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	3.315,35
		Total Créditos	3.315,35
26/04	27.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 04/2022 Provisão do ICMS	119,32
26/04	246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	4.256,31
		Total Débitos	4.375,63
		Total Créditos	4.375,63
29/04	134.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022 Provisão do Salário	3.363,30
29/04	159.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2022 Provisão de FGTS	290,88
29/04	182.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 04/2022 Provisão de INSS	272,70
		Total Débitos	3.926,88
		Total Créditos	3.926,88
30/04	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2022	5.958,83
		Total Débitos	5.958,83
		Total Créditos	5.958,83
		Total do Mês =====> Débitos :	1.353.063,37
		Créditos :	1.353.063,37
		A Transportar =====> Débitos :	1.353.063,37
		Créditos :	1.353.063,37

R
E

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

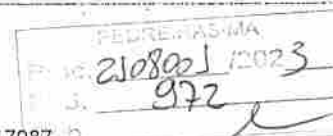
Data do Registro: 05/10/2020

LIVRO: 0002

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA: 14

0119



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	1.353.063,37	Créditos :	1.353.063,37
01/05	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		11.841,38		
			Total Débitos	11.841,38	Total Créditos	11.841,38
05/05	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		8.458,13		
			Total Débitos	8.458,13	Total Créditos	8.458,13
06/05	147.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022 Pagamento do Salário		3.363,30		
06/05	171.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2022 FGTS		290,88		
			Total Débitos	3.654,18	Total Créditos	3.654,18
09/05	123.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 05/2022 Honorários Contábeis		250,00		
			Total Débitos	250,00	Total Créditos	250,00
10/05	75.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		49,50		
10/05	87.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular		50,00		
10/05	99.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2022 Energia / CEMAR		324,58		
10/05	208.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.500,00		
10/05	325.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA		69.985,63		
			Total Débitos	71.909,71	Total Créditos	71.909,71
11/05	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		7.612,31		
		A Transportar =====>	Débitos :	1.456.789,08	Créditos :	1.456.789,08

R
114

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

PÉDREIRA ASSINA

20/05/2022 3

973

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.456.789,08	Créditos : 1.456.789,08
			Total Débitos	7.612,51
			Total Créditos	7.612,31
15/05	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		9.303,94
			Total Débitos	9.303,94
			Total Créditos	5.303,94
16/05	16.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022 DAS		3.215,35
16/05	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		14.378,81
			Total Débitos	17.594,16
			Total Créditos	17.594,16
17/05	63.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		175,66
			Total Débitos	175,66
			Total Créditos	175,66
18/05	51.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos		287,46
18/05	340.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS		69.985,63
			Total Débitos	70.273,09
			Total Créditos	70.273,09
20/05	39.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 04/2022 ICMS		119,32
20/05	195.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022 GPS		272,70
			Total Débitos	392,02
			Total Créditos	392,02
23/05	5.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022 Provisão do Simples Nacional		5.681,69
23/05	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022		10.149,75
			Total Débitos	16.831,44
			Total Créditos	16.831,44
		A Transportar =====> Débitos :	1.571.359,39	Créditos : 1.571.359,39

R
ccs

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio: 736 - Centro Cep: 65758-000
Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro: 05/10/2020

LIVRO: 0002

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA: 16

PEDREIRA
 Nº: 2108001/2023
 974
 05-10-20

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.571.359,39
		Créditos :	1.571.359,39
24/05	28.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 05/2022 Provisão do ICMS	187,65
24/05	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	6.766,50
		Total Débitos	6.954,15
		Total Créditos	6.954,15
25/05	111.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
29/05	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	16.070,44
		Total Débitos	16.070,44
		Total Créditos	16.070,44
31/05	135.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022 Provisão do Salário	3.363,30
31/05	160.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2022 Provisão de FGTS	290,88
31/05	183.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 05/2022 Provisão de INSS	272,70
		Total Débitos	3.926,88
		Total Créditos	3.926,88
		Total do Mês =====> Débitos :	1.598.410,86
		Créditos :	1.598.410,86
		A Transportar =====> Débitos :	1.598.410,86
		Créditos :	1.598.410,86

R
116

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 17

FEELER	0119
21600163510	0119
975	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.598.410,86
		Créditos :	1.598.410,86
02/06	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	23.337,77
		Total Débitos	23.337,77
		Total Créditos	23.337,77
07/06	124.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorários a pagar ref. mês 06/2022 Honorários Contábeis	250,00
07/06	148.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
07/06	172.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2022 FGTS	290,88
07/06	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	9.826,43
		Total Débitos	13.730,61
		Total Créditos	13.730,61
08/06	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	14.739,64
08/06	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	88.234,83
		Total Débitos	102.974,47
		Total Créditos	102.974,47
10/06	76.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	45,46
10/06	100.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2022 Energia / CEMAR	312,90
10/06	209.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
		Total Débitos	1.858,36
		Total Créditos	1.858,36
12/06	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	20.881,16
		Total Débitos	20.881,16
		A Transportar =====> Débitos :	1.761.193,23
		Créditos :	1.761.193,23

R
W

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

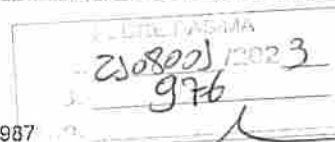
Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 18

0119



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.761.193,23
		Créditos :	1.761.193,23
		Total Créditos	20.881,16
13/06	88.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
		Total Débitos	50,00
		Total Créditos	50,00
15/06	64.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	203,55
		Total Débitos	203,55
		Total Créditos	203,55
17/06	52.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	254,88
17/06	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	13.511,34
		Total Débitos	13.766,22
		Total Créditos	13.766,22
20/06	17.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022 DAS	6.681,60
20/06	40.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 05/2022 ICMS	187,65
20/06	196.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2022 GPS	272,70
		Total Débitos	7.142,04
		Total Créditos	7.142,04
21/06	341.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	88.234,83
		Total Débitos	88.234,83
		Total Créditos	88.234,83
22/06	261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	11.054,73
		Total Débitos	11.054,73
		Total Créditos	11.054,73
24/06	112.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.881.744,60
		Créditos :	1.881.744,60

R
M

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

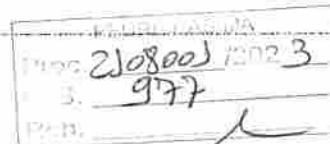
Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 19



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.881.744,60
		Créditos :	1.881.744,60
		Total Créditos	100,00
26/06	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	12.283,04
		Total Débitos	12.283,04
		Total Créditos	12.283,04
29/06	29.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisao de ICMS no mês 06/2022 Provisão do ICMS	512,52
		Total Débitos	512,52
		Total Créditos	512,52
30/06	6.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022 Provisão do Simples Nacional	9.194,97
30/06	136.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 06/2022 Provisão do Salário	3.363,30
30/06	161.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2022 Provisão de FGTS	290,88
30/06	184.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 06/2022 Provisão de INSS	272,70
30/06	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2022	17.196,25
		Total Débitos	30.318,10
		Total Créditos	30.318,10
		Total do Mês =====> Débitos :	1.924.858,26
		Créditos :	1.924.858,26
		A Transportar =====> Débitos :	1.924.858,26
		Créditos :	1.924.858,26

R

CCP

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

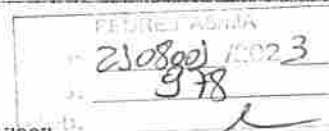
Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 20



0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.924.858,26
		Créditos :	1.924.858,26
01/07	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	12.059,48
		Total Débitos	12.059,48
		Total Créditos	12.059,48
04/07	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	3.613,92
		Total Débitos	8.613,92
		Total Créditos	8.613,92
06/07	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	73.469,37
		Total Débitos	73.469,37
		Total Créditos	73.469,37
07/07	149.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
07/07	173.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2022 FGTS	290,88
		Total Débitos	3.654,18
		Total Créditos	3.654,18
08/07	125.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorários a pagar ref. mês 07/2022 Honorários Contábeis	250,00
08/07	210.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
		Total Débitos	1.750,00
		Total Créditos	1.750,00
09/07	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	7.752,52
		Total Débitos	7.752,52
		Total Créditos	7.752,52
11/07	77.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	56,50
11/07	89.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.032.264,23
		Créditos :	2.032.264,23

D

620

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

FELIXIANO ALMEIDA

Proc. 2508001/2022 3

P.L.S. 979

Pub. _____

0119

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.032.264,23	2.032.264,23
11/07	101.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2022 Energia / CEMAR		329,98
			Total Débitos	436,48
			Total Créditos	436,48
12/07	65.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		215,64
			Total Débitos	215,64
			Total Créditos	215,64
13/07	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022		9.475,31
			Total Débitos	9.475,31
			Total Créditos	9.475,31
15/07	342.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS		73.469,37
			Total Débitos	73.469,37
			Total Créditos	73.469,37
18/07	53.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos		312,54
18/07	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022		14.643,66
			Total Débitos	14.956,20
			Total Créditos	14.956,20
20/07	18.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022 DAS		9.194,97
20/07	41.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 06/2022 ICMS		512,52
20/07	197.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2022 GPS		272,70
			Total Débitos	9.980,19
			Total Créditos	9.980,19
21/07	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022		10.336,70
			Total Débitos	10.336,70
			Total Créditos	10.336,70
		A Transportar =====>	Débitos :	2.151.027,62
			Créditos :	2.151.027,62

D

21

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 22

PEDRE, JASIAA

Plano: 2109003 / 2023
 980

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.151.027,62
		Créditos :	2.151.027,62
25/07	7.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022 Provisão do Simples Nacional	6.382,22
25/07	113.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	6.482,22
		Total Créditos	6.482,22
26/07	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	6.891,13
		Total Débitos	6.891,13
		Total Créditos	6.891,13
29/07	30.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 07/2022 Provisão do ICMS	473,85
29/07	137.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022 Provisão do Salário	3.363,30
29/07	162.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2022 Provisão de FGTS	290,88
29/07	185.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 07/2022 Provisão de INSS	272,70
		Total Débitos	4.400,73
		Total Créditos	4.400,73
31/07	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2022	16.366,44
		Total Débitos	16.366,44
		Total Créditos	16.366,44
		Total do Mês =====> Débitos :	2.185.168,14
		Créditos :	2.185.168,14

		A Transportar =====> Débitos :	2.185.168,14	Créditos :	2.185.168,14
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

R
22

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 23

PEDREIRA
 Proc. 2108001/2022 3
 P.S. 983
 Pub.

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.185.168,14	Créditos : 2.185.168,14
02/08	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	13.575,60
		Total Débitos	13.575,60
		Total Créditos	13.575,60
05/08	150.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 019 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
05/08	174.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2022 FGTS	290,88
05/08	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	5.716,04
		Total Débitos	9.370,22
		Total Créditos	9.370,22
08/08	126.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorários a pagar ref. mês 08/2022 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
10/08	78.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	54,50
10/08	102.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2022 Energia / CIEMAR	375,50
10/08	211.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
10/08	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	8.574,05
10/08	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	69.494,31
		Total Débitos	79.998,37
		Total Créditos	79.998,37
12/08	90.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
		A Transportar =====> Débitos : 2.288.412,33	Créditos : 2.288.412,33

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

0119

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

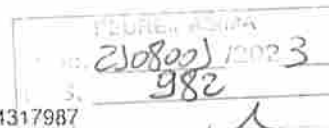
Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 24



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.288.412,33
		Créditos :	2.288.412,33
12/08	343.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	69.494,31
		Total Débitos	69.544,31
		Total Créditos	69.544,31
13/08	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	12.146,59
		Total Débitos	12.146,59
		Total Créditos	12.146,59
18/08	42.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 07/2022 ICMS	473,85
18/08	54.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	303,48
18/08	66.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	213,87
18/08	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	7.859,56
		Total Débitos	8.850,76
		Total Créditos	8.850,76
19/08	19.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022 DAS	6.382,22
19/08	198.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2022 GPS	272,70
		Total Débitos	6.654,92
		Total Créditos	6.654,92
22/08	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	6.430,55
		Total Débitos	6.430,55
		Total Créditos	6.430,55
25/08	114.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
25/08	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2022	7.145,05
		Total Débitos	7.245,05
		A Transportar =====> Débitos :	2.399.234,51
		Créditos :	2.399.234,51

[Handwritten signature]
224

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 25

FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO Nº 21600163510 / 2022 3
 Nº 983
 P.B. [assinatura]

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.399.234,51
			Créditos : 2.399.234,51
			Total Créditos 7.245,05
29/08	31.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2022 Provisão do ICMS	697,33
			Total Débitos 697,33
			Total Créditos 697,33
30/08	8.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022 Provisão do Simples Nacional	5.520,25
			Total Débitos 5.520,25
			Total Créditos 5.520,25
31/08	138.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 055 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022 Provisão do Salário	3.363,30
31/08	163.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 057 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2022 Provisão de FGTS	290,88
31/08	186.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 056 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2022 Provisão de INSS	272,70
31/08	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2022	10.003,07
			Total Débitos 13.929,95
			Total Créditos 13.929,95
Total do Mês =====>		Débitos :	2.419.382,04
			Créditos : 2.419.382,04

		A Transportar =====>	Débitos : 2.419.382,04	Créditos : 2.419.382,04
--	--	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

[assinatura]
95

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 26

FELTRON ASSINA

20/09/2023

984

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	2.419.382,04
		Créditos :	2.419.382,04
03/09	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	5.390,20
		Total Débitos	5.390,20
		Total Créditos	5.390,20
05/09	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	3.650,14
		Total Débitos	3.650,14
		Total Créditos	3.650,14
07/09	127.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 09/2022 Honorários Contábeis	250,00
07/09	151.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
07/09	175.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2022 FGTS	290,88
		Total Débitos	3.904,18
		Total Créditos	3.904,18
08/09	91.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
08/09	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	3.465,13
		Total Débitos	3.515,13
		Total Créditos	3.515,13
09/09	212.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
10/09	344.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	33.317,14
		Total Débitos	33.317,14
		Total Créditos	33.317,14
12/09	79.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	52,30
		A Transportar =====> Débitos :	2.470.911,13
		Créditos :	2.470.911,13

R
C20

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

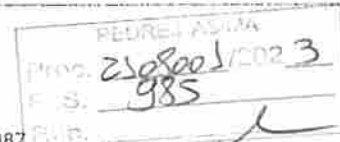
Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 27



0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.470.911,13
		Créditos :	2.470.911,13
12/09	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2022 Energia / CEMAR	331,40
		Total Débitos	383,70
		Total Créditos	383,70
13/09	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas da Mercadorias 09/2022	4.235,16
		Total Débitos	4.235,16
		Total Créditos	4.235,16
14/09	67.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	195,77
		Total Débitos	195,77
		Total Créditos	195,77
15/09	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	33.317,14
		Total Débitos	33.317,14
		Total Créditos	33.317,14
16/09	55.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	267,28
		Total Débitos	267,28
		Total Créditos	267,28
18/09	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	6.545,24
		Total Débitos	6.545,24
		Total Créditos	6.545,24
20/09	20.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022 DAS	5.520,25
20/09	43.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 08/2022 ICMS	697,33
20/09	199.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2022 GPS	272,70
		Total Débitos	6.490,28
		Total Créditos	6.490,28
21/09	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	4.620,17
		Total Débitos	4.620,17
		A Transportar =====> Débitos :	2.526.913,57
		Créditos :	2.526.913,57

R
C

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000
Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 28

PEDREINASSIMA
Proc. 2508001/2023
F.S. 986
PLS. *[assinatura]*

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.526.913,57
		Créditos :	2.526.913,57
		Total Créditos	4.620,17
23/09	115.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
27/09	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	3.030,11
		Total Débitos	3.080,11
		Total Créditos	3.080,11
29/09	32.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 09/2022 Provisão do ICMS	496,17
29/09	139.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 09/2022 Provisão do Salário	3.363,30
29/09	164.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2022 Provisão de FGTS	290,88
29/09	187.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 09/2022 Provisão de INSS	272,79
29/09	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2022	7.315,27
		Total Débitos	11.738,32
		Total Créditos	11.738,32
30/09	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022 Provisão do Simples Nacional	2.876,20
		Total Débitos	2.876,20
		Total Créditos	2.876,20
Total do Mês =====>		Débitos :	2.544.708,20
		Créditos :	2.544.708,20
		A Transportar =====>	Débitos : 2.544.708,20
		Créditos :	2.544.708,20

[assinatura]
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 987
 Rub. _____

0119

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

Nº do Registro : 21600163510

LIVRO : 0002

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.544.708,20
		Créditos :	2.544.708,20
01/10	288.0000	1 01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	16.144,32
		Total Débitos	16.144,32
		Total Créditos	16.144,32
06/10	128.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 10/2022 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
07/10	152.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
07/10	176.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2022 FGTS	290,88
07/10	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	6.797,61
		Total Débitos	10.451,79
		Total Créditos	10.451,79
09/10	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	10.196,41
		Total Débitos	10.196,41
		Total Créditos	10.196,41
10/10	80.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	49,89
10/10	92.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
10/10	104.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2022 Energia / CEMAR	369,50
10/10	213.0000	4.01.31.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
10/10	330.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	73.523,83
		Total Débitos	75.493,22
		A Transportar =====> Débitos :	2.657.243,94
		Créditos :	2.657.243,94


 GP

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

FEDERAÇÃO

Proc. 2308001/2023

F.S. 988

Pub.

0119

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.657.243,94
		Créditos :	2.657.243,94
		Total Créditos	75.493,22
14/10	66.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	200,50
		Total Débitos	200,50
		Total Créditos	200,50
15/10	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	14.444,92
15/10	345.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	73.523,83
		Total Débitos	87.968,75
		Total Créditos	87.968,75
18/10	56.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	310,55
		Total Débitos	310,55
		Total Créditos	310,55
19/10	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	9.346,71
		Total Débitos	9.346,71
		Total Créditos	9.346,71
20/10	21.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2022 DAS	2.676,20
20/10	44.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 09/2022 ICMS	496,17
20/10	200.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022 GPS	272,70
		Total Débitos	3.645,07
		Total Créditos	3.645,07
23/10	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	7.647,31
		Total Débitos	7.647,31
		Total Créditos	7.647,31
25/10	33.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2022 Provisão do ICMS.	205,42
		A Transportar =====> Débitos :	2.766.568,25
		Créditos :	2.766.568,25


 30

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

 PEDREFAZINA
 2108021/2023
 989

0119

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

Nº do Registro : 21600163510

LIVRO : 0002

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.766.568,25
		Créditos :	2.766.568,25
25/10	116.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
25/10	294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	0.497,01
		Total Débitos	8.802,43
		Total Créditos	8.802,43
26/10	10.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022 Provisão do Simples Nacional	6.142,59
		Total Débitos	6.142,59
		Total Créditos	6.142,59
30/10	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2022	11.895,82
		Total Débitos	11.895,82
		Total Créditos	11.895,82
31/10	140.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022 Provisão do Salário	1.194,64
31/10	165.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2022 Provisão de FGTS	353,36
31/10	188.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 10/2022 Provisão de INSS	98,15
		Total Débitos	1.646,16
		Total Créditos	1.646,16
		Total do Mês =====> Débitos :	2.794.849,83
		Créditos :	2.794.849,83
		A Transportar =====> Débitos :	2.794.849,83
		Créditos :	2.794.849,83

R

S

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro: 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA: 32

PEDREIRAS/MA
 Proc. 208001/2023
 FLS. 990
 Rub. _____

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.794.849,83
		Créditos :	2.794.849,83
02/11	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	14.858,37
		Total Débitos	14.858,37
		Total Créditos	14.858,37
06/11	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	10.613,12
		Total Débitos	10.613,12
		Total Créditos	10.613,12
07/11	153.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022 Pagamento do Salário	1.194,64
07/11	177.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2022 FGTS	353,36
		Total Débitos	1.548,00
		Total Créditos	1.548,00
08/11	93.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
08/11	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	53.279,91
		Total Débitos	53.329,91
		Total Créditos	53.329,91
09/11	129.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorários a pagar ref. mês 11/2022 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
10/11	81.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	46,50
10/11	105.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2022 Energia / CEMAR	379,65
10/11	214.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
10/11	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	9.551,81
		A Transportar =====> Débitos :	2.886.929,19
		Créditos :	2.886.929,19

[Handwritten signature]
 53

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro 21600163510

FOLHA: 33

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 993
Rub. *[assinatura]*

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.886.929,19
		Créditos :	2.886.929,19
		Total Débitos	11.479,96
		Total Créditos	11.479,96
11/11	69.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	223,69
		Total Débitos	223,69
		Total Créditos	223,69
14/11	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	11.674,44
		Total Débitos	11.674,44
		Total Créditos	11.674,44
18/11	22.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2022 DAS	6.142,59
18/11	45.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 10/2022 ICMS	205,42
18/11	57.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	296,33
18/11	201.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022 GPS	98,16
18/11	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	18.042,31
		Total Débitos	24.784,81
		Total Créditos	24.784,81
21/11	301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	12.735,75
		Total Débitos	12.735,75
		Total Créditos	12.735,75
25/11	117.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
25/11	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022	8.490,50
25/11	346.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE MERCADORIAS	53.279,91
		A Transportar =====> Débitos :	2.998.218,29
		Créditos :	2.998.218,29

[assinatura]
33

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12431798

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 34

PEDREIRAS/MA

Proc. 2308001/2023

FLS. 992

Rub. _____

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.998.218,29
			Créditos :	2.998.218,29
			Total Débitos	61.870,41
			Total Créditos	61.870,41
28/11	303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2022		20.164,93
			Total Débitos	20.164,93
			Total Créditos	20.164,93
29/11	34.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2022 Provisão de ICMS		794,92
29/11	141.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022 Provisão do Salário		3.288,16
29/11	166.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão de FGTS ref. o mês: 11/2022 Provisão de FGTS		293,02
29/11	189.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 11/2022 Provisão de INSS		267,04
29/11	191.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 13/2022 SAL Provisão de INSS		272,70
			Total Débitos	4.915,84
			Total Créditos	4.915,84
30/11	11.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022 Provisão do Simples Nacional		7.630,55
30/11	142.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022 Provisão do Salário		3.363,30
30/11	143.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2022 Provisão do Salário		3.363,30
30/11	312.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 226 - Pagamento de 13º FGTS 13/2022 Provisão de FGTS		290,88
			Total Débitos	14.648,03
			Total Créditos	14.648,03
Total do Mês =====>		Débitos :		3.037.947,09
			Créditos :	3.037.947,09

		A Transportar =====>		
		Débitos :		3.037.947,09
			Créditos :	3.037.947,09

R
34

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cap: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317887

Data do Registro: 05/10/2020

LIVRO: 0002

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2308001/2023
 FLS. 993
 Rub. _____

0119

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.037.947,09
		Créditos :	3.037.947,09
01/12	304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	12.385,02
		Total Débitos	12.385,02
		Total Créditos	12.385,02
05/12	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	5.214,75
		Total Débitos	5.214,75
		Total Créditos	5.214,75
07/12	154.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022 Pagamento do Salário	3.280,18
07/12	178.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2022 FGTS	293,02
		Total Débitos	3.581,18
		Total Créditos	3.581,18
08/12	94.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	50,00
		Total Débitos	50,00
		Total Créditos	50,00
09/12	215.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
10/12	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	7.822,12
10/12	332.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIA	59.665,89
		Total Débitos	67.488,01
		Total Créditos	67.488,01
12/12	82.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	56,40
12/12	106.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2022 Energia / GEMAR	382,00
		Total Débitos	438,40
		Total Créditos	438,40
		A Transportar =====> Débitos :	3.128.604,45
		Créditos :	3.128.604,45

R
51

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600163510

FOLHA: 36

P. DECRETAS/MA

Proc. 210800/2023

FLS. 994

Rub. _____

0119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.128.604,45
			Créditos :	3.128.604,45
14/12	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022		11.081,33
			Total Débitos	11.081,33
			Total Créditos	11.081,33
15/12	70.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		261,58
15/12	130.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 185 - Honorarios a pagar ref. mês 12/2022 Honorários Contábeis		250,00
			Total Débitos	511,58
			Total Créditos	511,58
16/12	58.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos		301,20
			Total Débitos	301,20
			Total Créditos	301,20
17/12	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022		7.170,28
			Total Débitos	7.170,28
			Total Créditos	7.170,28
20/12	23.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2022 DAS		7.630,55
20/12	46.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARF Ref ao mes: 11/2022 ICMS		794,92
20/12	202.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2022 GPS		267,04
20/12	203.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2022 GPS		272,70
			Total Débitos	8.965,21
			Total Créditos	8.965,21
21/12	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022		5.866,59
			Total Débitos	5.866,59
			Total Créditos	5.866,59
		A Transportar =====>	Débitos :	3.162.500,64
			Créditos :	3.162.500,64

R
36

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep: 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro: 05/10/2020

LIVRO: 0002

PEDREIRAS/MA

Proc. 2108001/2023 0119

FLS. 935

Rub. 

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.162.500,64
		Créditos :	3.162.500,64
23/12	12.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022 Provisão do Simples Nacional	5.256,53
23/12	118.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	5.356,53
		Total Créditos	5.356,53
27/12	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	6.518,43
		Total Débitos	6.518,43
		Total Créditos	6.518,43
29/12	35.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2022 Provisão do ICMS	251,53
		Total Débitos	251,53
		Total Créditos	251,53
30/12	155.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2022 Pagamento do Salário	3.363,30
30/12	167.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2022 Provisão de FGTS	290,88
30/12	190.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 12/2022 Provisão de INSS	272,70
30/12	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2022	9.125,80
30/12	313.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 226 - Pagamento do 13º FGTS 13/2022 FGTS	290,88
		Total Débitos	13.343,56
		Total Créditos	13.343,56
31/12	347.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	672.837,90
31/12	348.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	132.565,36
31/12	349.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	152.461,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.145.834,95
		Créditos :	4.145.834,95





LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA	0119
Proc. <u>2508003/2023</u>	
FLS. <u>996</u>	
Rub. _____	

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

Nº do Registro : 21600163510

LIVRO : 0002

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.145.834,95
		Créditos :	4.145.834,95
31/12	350.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	858.466,90
31/12	351.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	38.115,80
31/12	352.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.363,30
31/12	353.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.846,06
31/12	354.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.364,90
31/12	355.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	600,00
31/12	356.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.100,57
31/12	357.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,00
31/12	358.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	641,07
31/12	359.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	18.000,00
31/12	360.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.267,69
31/12	361.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	64.654,63
31/12	362.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.149.457,93
		Créditos :	5.149.457,93

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308003/2023
FLS.	997
Rub.	

0119

Inscrição Estadual: 124317987

Data do Registro : 05/10/2020

Nº do Registro : 21600163510

LIVRO : 0002

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.149.457,93
		Créditos :	5.149.457,93
31/12	363.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.434,51
31/12	364.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.565,83
31/12	365.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	652.942,26
		Total Débitos	2.620.429,84
		Total Créditos	2.620.429,84
		Total do Mês =====> Débitos :	5.808.400,53
		Créditos :	5.808.400,53

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

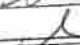
SÁNDRA MARIA ARAUJO BULHÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.888 SSP/MA
C.R.C. MA-008549/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. :022.268.493-35

98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

PEDREIRASIMA
Proc. 250800/2023
FLS. 988
Rub. 

0119

R do Comercio, 736 - Centro Cep : 65758-000

Sao Roberto / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Inscrição Estadual: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº de Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 40

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

850.468,00

850.468,00

[=] Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

850.468,00

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

652.942,26

652.942,26

[=] Lucro Bruto

205.326,70

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

38.115,80

13º SALARIO

3.363,30

FGTS

3.846,06

INSS

3.364,90

48.690,06

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

600,00

ENERGIA ELETRICA

4.100,57

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

AGUA E ESGOTO

641,07

PRO-LABORE

18.000,00

26.341,64

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

4.267,69

SIMPLES

84.654,63

88.922,32

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.200,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

3.434,51

DESPESAS DIVERSAS

2.565,83

7.200,34

[=] Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

54.372,34

[=] LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

54.372,34

SAO ROBERTO / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.670.233-72 RG : 654.898 SSP/MA

C.R.C. MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

SÓCIO- ADMINISTRADOR

C.P.F.: 022.268.493-35

40 

BALANÇO PATRIMONIAL

J. G. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep. 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ : 19.815.556/0001-64

Local de Registro - Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS/MA

0119

Proc. 250800/2023

FLS. 999

Rub. _____

Inscrição Estadual : 124317987

Data Registro : 05/10/2020

Número Registro: 21600163510

Folha: 41

ATIVO

CIRCULANTE	380.913,81 D
DISPONIVEL	228.452,81 D
CAIXA	228.452,81 D
CAIXA MATRIZ	228.452,81 D
ESTOQUES	152.461,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	152.461,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	152.461,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	510.000,00 D
IMOBILIZADO	510.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	510.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	510.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	890.913,81 D

PASSIVO

CIRCULANTE	69.100,83 C
FORNECEDORES GERAIS	59.665,89 C
FORNECEDORES	59.665,89 C
FORNECEDORES GERAIS	59.665,89 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.926,88 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.363,30 C
SALARIOS A PAGAR	3.363,30 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	563,58 C
INSS A RECOLHER	272,70 C
FGTS A RECOLHER	290,88 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 890.913,81 (Oitocentos e Noventa Mil e Novecentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos)

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. 266.679.233-72 RG : 634.698 SSP/MA
C.R.C. MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. 022.266.453-35

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

		PEDREIRAS/MA	
J. C. G. DE CARVALHO LTDA		Proc. <u>21000</u> / 2023	0119
R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000		FLS. <u>1000</u>	
SAO ROBERTO / MA		Rub. _____	
CNPJ : 19.815.556/0001-64		Inscrição Estadual : 124317987	
Local de Registro : Jucema		Data Registro : 05/10/2020	Número Registro : 21600163510
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022			Folha : 42
<hr/>			
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		5.508,08	C
IMPOSTOS A RECOLHER		5.508,08	C
ICMS A RECOLHER		251,53	C
SIMPLES A RECOLHER		5.256,53	C
PATRIMONIO LIQUIDO		821.812,98	C
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		321.812,98	C
LUCRO NO EXERCICIO		321.812,98	C
LUCRO NO PERIODO		321.812,98	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	890.913,81	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de:

R\$ 890.913,81 (Oitocentos e Noventa Mil e Novecentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos)

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :288.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SÓCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. :322.268.493-35

(Handwritten signature)

NOTAS EXPLICATIVAS

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250800/2023
FLS.	1001
Rub.	

FOLHA 43

Inscrição Estadual: 124317987

Data de Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa J. C. G. DE CARVALHO LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F. :022.268.493-35



NOTAS EXPLICATIVAS

J. C. G. DE CARVALHO LTDA

R do Comercio, 736 - Centro - Cep : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21080012023
FLS.	1002
Rub.	

FOLHA: 44

Inscrição Estadual: 124317987

Data de Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

3.7 - Transformação EIRELI para LTDA

Devido a mudanças no regulamento das empresas com a extinção da EIRELI, fez-se necessário a mudança ocorrida no dia 09/12/2022 transformação de Eireli para LTDA unipessoal, foi realizada de forma automática e sem necessidade de solicitação do usuário, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 14.195/21.

Esta ação foi realizada em conjunto com o banco de dados da Receita Federal (CNPJ), a Eireli que for transformada de forma automática para LTDA (unipessoal) manterá o mesmo número de NIRE e CNPJ. Na ficha cadastral da empresa os cargos serão atualizados, será incluída a informação de que foi "transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021".

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

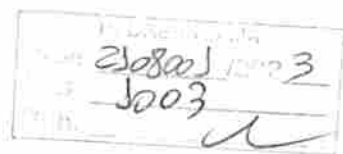
a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F.: 022.268.493-35

44



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. C. G. DE CARVALHO LTDA
Endereço : R DO COMERCIO, 736
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65758-000
Cidade : SAO ROBERTO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600163510

Arquivado em 05/10/2020

Inscrição Estadual nº 124317987
C.N.P.J. nº 19.815.556/0001-64

Sao Roberto/MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR
C.P.F.: 022.268.493-35

Handwritten signature and initials.



PTURENAS/MA	
Proc.:	2308003 1202 3
Fl.:	3004
Rub.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 08:10 SOB N° 20230654070.
PROTOCOLO: 230654070 DE 16/05/2023. NIRE: 21600163510.
J. C. G. DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

R
146

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/08/2023 as 14:11:07.

Válido até: 15/11/2023.

Código de Controle: 994012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten marks: a large stylized 'A', a 'R', and '(43)'.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108/2023
FLS. 5006
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002012
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/11/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 9981.1923.1551.1865

(Handwritten marks and signatures)



PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/12023
FLS. 1007
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002011
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/11/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 3390.4332.4959.5273

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Processo nº 26800/2023
3
1009
[assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



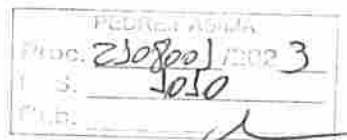
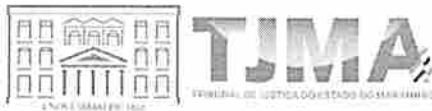
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002013
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/11/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir;

CPF : 268.679.233-72 Controle : 9923.1865.1179.1492

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 552023
Código de validação: B5E11A3DC8

Número da guia: 23052901001594052.

**MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema PJE* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** em face de **J.C.G. DE CARVALHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.815.556/0001-64, localizada na Rua do Comércio, nº 736, Centro, São Roberto/MA. **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de *Distribuição*. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, *Maurício Moura Silva*, Secretário Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 11/09/2023 16:50:50

MAURICIO MOURA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis
Matrícula 209080

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 14/09/2023 17:34 (MAURICIO MOURA SILVA)



CERTJUDONE-VNEP - 552023 / Código: B5E11A3DC8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



JCG DE CARVALHO

RUA do comercio, 736 - São Roberto-MA
CNPJ: 19.815.556/0001-64 - Insc. Est: 12.431.798-7

Proc.	230800/2023
F.S.	José
Out.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa J. C. G. DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº 19.815.556/0001-64, representada pelo Sr. José Clésio Gomes de Carvalho, RG nº 193199620010 SESP-MA, CPF nº 022.268.493-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras-MA, 18 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

J. C. G. DE CARVALHO LTDA
CNPJ nº 19.815.556/0001-64
José Clésio Gomes de Carvalho
Proprietário
CPF nº 022.268.493-35
RG nº 193199620010 SESP-MA
Empresário



(99) 98463-8620 (99) 98464-1164



jcgedcarvalho@hotmail.com

APÓLICE DIGITAL

Processo: 250800/2023
Fls.: 3032

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/09/2023 10:11:42

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280

Proposta: 4112416

Controle Interno (Código Controle): 646116121

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AV RIO BRANCO, 111, CENTRO, CEP 65.725-000, PEDREIRAS - MA -

DADOS DO TOMADOR: J C G DE CARVALHO LTDA

CPF/CNPJ: 19815556000164 RUA DO COMERCIO 736, , CENTRO - CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F6B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

554



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
 Proposta: 4112416
 Controle Interno (Código Controle): 646116121
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280

junto
 SEGUROS

FECHA EMISSÃO
 21/08/2023
 Pub. 10/3

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.519,86	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.519,86	18/09/2023	19/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.519,86	18/09/2023	19/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/09/2023	18402387	R\$ 160,00

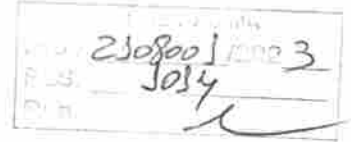
Em atendimento à Lei 12741/2012, informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PSP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros devida pelo estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos são devidos no âmbito desta contratação de cobertura. Poderão sofrer alterações quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

55



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
Proposta: 4112416
Controle Interno (Código Controle): 646116121
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

.demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

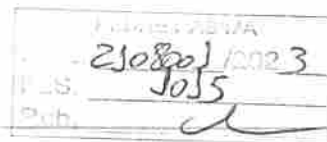
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
Proposta: 4112416
Controle Interno (Código Controle): 646116121
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

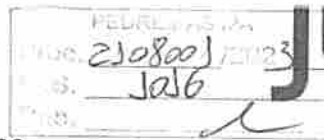
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
Proposta: 4112416
Controle Interno (Código Controle): 646116121
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280



junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações corridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

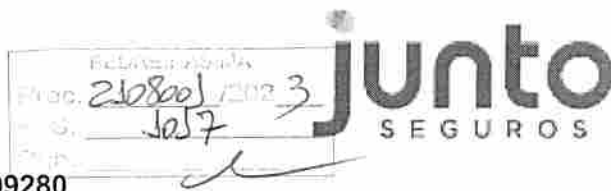
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
Proposta: 4112416
Controle Interno (Código Controle): 646116121
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

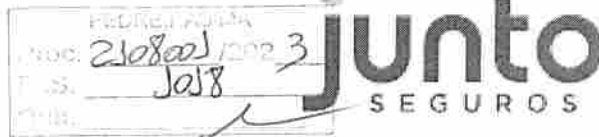
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
Proposta: 4112416
Controle Interno (Código Controle): 646116121
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
Proposta: 4112416
Controle Interno (Código Controle): 646116121
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280

FEDERAÇÃO
Proc. 210820/2003
F. B. J. 2019
P. B.

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199280
Proposta: 4112416
Controle Interno (Código Controle): 646116121
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199280

FEBREIRO 2014
Proc. 2108001/2023
S. 1020
P. 11

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	230800/12023
FLS.	1023
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_11092023_102247_604**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2023.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

PEDREIRA ASSINA
 Proc. 2108001/2023
 PLS. 5022
 Rub.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	18/09/202
Nosso Número	1183093
Número do Documento	1840238
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 895438
(=) Valor do Documento	160,0

Recibo do Pagador

Pagador
J C G DE CARVALHO LTDA CNPJ: 19.815.556/0001-64
RUA DO COMERCIO 736 65758000 SAO ROBERTO, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0199280

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 83093.001010 4 94770000016001

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	18/09/202
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 895438
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	1183093
11/09/2023	18402387	NS	N	11/09/2023		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,0
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber
lepois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice
Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores
informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail:
contato@juntoseguros.com.

(-) Desconto	
(-) Abatimento	
(+) Mora	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador
J C G DE CARVALHO LTDA CNPJ: 19.815.556/0001-64
RUA DO COMERCIO 736 65758000 SAO ROBERTO, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0199280

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada:

Handwritten marks and signatures, including a large 'R' and the number '164'.

11/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:48:51
131301313 0030

RECIBO	210800/2023
P. S.	Jo23
FECH.	

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOSE C GOMES CARVALHO
AGENCIA: 1313-7 CONTA: 74.627-4

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000011783093001010494770000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

J C G DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

NR. DOCUMENTO	91.107
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2023
DATA DO PAGAMENTO	11/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

NR. AUTENTICACAO 8.118.47E.728.894.103

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

L
R
CG

PEDRE MAGINA
 Pros. 210800/2023
 PLS. 5024
 Pub.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREME

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. G. DE CARVALHO LTDA		Protocolo: MAR2302704541			
NIRE: 21600163510					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600163510	CNPJ 19.815.556/0001-64	Data de Ato Constitutivo 28/02/2014	Início de Atividade 28/02/2014		
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, Nº 736, CENTRO - São Roberto/MA - CEP 65758-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS). 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.). 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERAMICAS CIMENTO PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO VERGALHOES E ARMACOES METALICAS). 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS). 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porto EPP (Empresa do Pequeno Porto)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	022.268.493-35	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	022.268.493-35	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
16/05/2023	20230631703	223 / 223 - BALANCO		ATIVA	
				Status	

FEBRE 2023
Proc. 2108001/2023
E.S. 1025
Pub. ✓



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. B. DE CARVALHO LTDA

NIRE: 21600163510

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302704541

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 09:04:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPV7GDC6.



MAC2302704541

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

101

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	5026
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREME

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. C. G. DE CARVALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302704644

NIRE 21600163510
CNPJ 19.815.556/0001-64

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 736, xxxxx, CENTRO - São Roberto/MA - CEP 65758-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230631703	16/05/2023	BALANÇO
223	20221431608	11/12/2022	BALANÇO
904	T2160016351	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20200846108	05/10/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600163510	05/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600163510	05/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180416227	06/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140164642	28/02/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101989374	28/02/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 09:05:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XD12GK1F.



MAC2302704644

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1027
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO
LTDA – EPP
CNPJ nº 05.151.264/000160

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de
Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 004/2023
FLS. 028
Rub.

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TP Nº 004/2023

Empresa: CONSTRUTORA ALIANCA,
LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
05.151.264/0001-60

ALTERAÇÃO Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Proc.	2108201/2023
F. S.	5029
Pub.	

FABIO DA SILVA BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, e

PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036239482008-4, expedida pela SESP(MA), em 17/01/2018, inscrito no CPF sob o n.º 045.009.593-27, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, únicos sócios da **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão, CEP: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200526551 em 12/07/2002, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.264/0001-60 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª. O sócio **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ora remanescente **FABIO DA SILVA BEZERRA**, já qualificado acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

2ª. O capital que permanece inalterado é de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
FABIO DA SILVA BEZERRA	1.200.000	100	1,00	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100		1.200.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integração do capital.

Parágrafo segundo – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão, CEP: 65.765-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2508005/2023</u>
FLS. <u>1030</u>
Rub. <u> </u>

3ª. A sociedade terá por objeto social:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Construção de edifícios; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades paisagísticas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Outras obras de acabamento da construção; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra temporária; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

4ª. O capital social é de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
FABIO DA SILVA BEZERRA	1.200.000	100	1,00	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100		1.200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio FABIO DA SILVA BEZERRA com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente,

ALTERAÇÃO Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

9ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

11ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

12ª. Fica eleito o foro de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e

13ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 02 de Maio de 2023

Fabio da Silva Bezerra – Sócio Administrador

Pedro Lucas da Silva Pereira – Sócio Retirante



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	3032
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04500959327	PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 17:34 SOB N° 20230577792.
PROTOCOLO: 230577792 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306082700. CNPJ DA SEDE: 05151264000160.
NIRE: 21200526551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em **12/07/2002**, NIRE: **21200526551**, CNPJ: **05.151.264/0001-60**, estabelecido(a) na RUA SANTA TERESINHA, 377 SALA 1;, CENTRO, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dom Pedro - MA, 20/05/2021

FABIO DA SILVA BEZERRA
Sócio

PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
Sócio/Administrador

P



PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/12023
FLS.	3034
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04500959327	PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 14:55 SOB Nº 20210703954.
PROTOCOLO: 210703954 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103600645. CNPJ DA SEDE: 05151264000160.
MIRE: 21200526551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

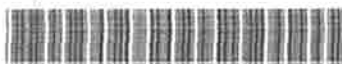
Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: MAC2302801351
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200526551	CNPJ: 05151264000160	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 10/05/2023
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20210703954	21/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

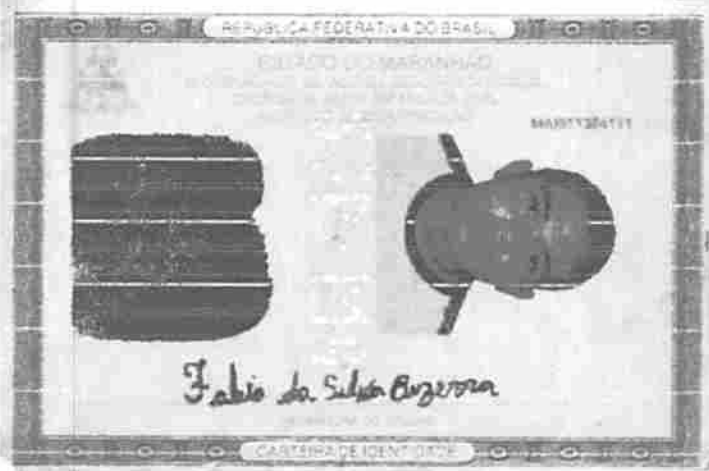
Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/07/2023, às 09:53:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGGGGCGI.



MAC2302801351

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1036
Rub. *[Handwritten]*



VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL NACIONAL

036100292000-0 01/10/2008

FABIO DA SILVA BEZERRA

JOSE PIXUNA BEZERRA E VITORIA DA SILVA BEZERRA

DOM PEDRO - MA 10/11/1989

NASC. N.24394 FLS.36 LIV.58-A

***** 88941810 *****

P-20 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

PROIBIDA A FURTEIVA



Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT156935FEM40N3WZS223D40,
15/09/2023 16:07:37, Ato: 13.18, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO, CENTRO
ALTO ALEGRE, PEDREIRAS, MA,
[Handwritten Signature]
Ivone de Oliveira
Tabela de Honorários

[Handwritten Signature]
Juratys da Silva de Matos Carvalho
Escrevente Autorizado
Serventia Extrajudicial do Oficio Unico
de Alto Alegre do Piaui - MA

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

==

R

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
603.186.643-99

Nome
FABIO DA SILVA BEZERRA

Nascimento
10/11/1989

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
997A.5B16.2BF9.78AC

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:18:45 do dia 19/09/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>20802/2023</u>
FLS. <u>1037</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

— R

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108003/2023
FLS.	1038
Rub.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.151.264/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2002
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALIANÇA			FORTALE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-3-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-3-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-4-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-4-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA TERESINHA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 65.765-000	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPEREIRA.JND@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9142-2681/ (99) 3562-1842	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE EXCLUSÃO CADASTRAL *****			
APLICAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 14:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.151.264/0001-60	MÁTRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/07/2002	CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	
<p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.20-4-99 - Obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.91-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-4-05 - Serviços de lavagem, higienização e polimento de veículos automotores</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-4-00 - Transporte escolar</p> <p>49.20-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.12-2-01 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem operador, exceto andaimas</p> <p>77.23-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas</p> <p>77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.23-2-02 - Aluguel de andaimas</p> <p>77.23-1-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</p> <p>77.23-0-01 - Aluguel de máquinas, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas</p> <p>77.23-0-03 - Aluguel de góncolas, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas</p> <p>77.29-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Invenção e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>	
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOCALIZAÇÃO	
RUA R SANTA TERESINHA	NÚMERO 377
COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 65.765-000	BARRIO/CEP CENTRO
MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
E-MAIL APP@EREBRABND@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3143-2581 / (99) 3652-1842	
ENTRE FERRAMENTAS RESPONSÁVEL (RFB) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 22/08/2023 às 14:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR MAPAIMAR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parcelas Serviços CNPJ

REPEDREIRAS/MA
 Proc. 21080012023
 FLS. 1039
 Rub.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25080012023
FLS.	5040
Rub.	

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Instituto de Registro

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.151.264/0001-60 Inscrição Estadual: 12.601792-1

Razão Social: CONSTRUTORA ALIANA+ A LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21080012023
FLS.	104
Rub.	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA TERESINHA

Número: 377 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 91422681

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	5092
Rub.	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302-2330301),

EDF a partir de: 21/05/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/08/2023

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 928507
 DATA: 29/06/2023
 HORA: 10:48

INSC. ESTADUAL: 12.601.782-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/05/2023
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ALIANAA LOCAAAO E CONSTRUCAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 05.151.284/0001-6D INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ALIANAA LOCAAAO E CONSTRUCAO LTDA
 NIRE: 21200528551 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/05/2019 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: 21/05/2019
 CORREIO ELETRÔNICO: ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP: 65765-000
 ENDEREÇO: RUA SANTA TERESINHA NÚMERO: 377
 COMPLEMENTO: SALA 1
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: DOM PEDRO ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9142-2681 FAX: (99)3662-1842
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP: --
 ENDEREÇO: RUA SANTA TERESINHA NÚMERO: 377
 COMPLEMENTO: SALA 1;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: DOM PEDRO ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9142-2681 FAX: (99)3662-1842
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
12	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
13	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
14	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
15	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
20	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
21	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
22	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
23	4391500	OBRAS DE FUNDAÇÕES
24	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
25	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
26	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

R

PEDREIRAS/MA
 Proc. 21080012023
 FLS. 1044
 Rub. _____



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 928507
 DATA: 29/06/2023
 HORA: 10:48

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
28	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
29	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
30	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
31	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
32	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
33	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
34	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
35	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
36	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
37	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
38	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
39	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
40	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
41	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA	101 - SÓCIO
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA	205 - ADMINISTRADOR
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1045
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 05.151.264/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:30 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **D8C5.F883.9C9B.1309**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.151.264/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA SANTA TERESINHA 377 SALA 1 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082805170130472074

Informação obtida em 15/09/2023 14:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 1047
Rub. _____

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000817	Nº da Inscrição 000817	Nº do Alvará 294/2023	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CPF/CNPJ: 05151264000160
RG/Insc
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALIANÇA

Endereço
Logradouro: SANTA TERESINHA **Número:** 377
Complemento: SALA 1 **CEP:** 65765000
Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO **Estado:** MA

Atividade Principal
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
 RUA DO COMÉRCIO Nº 85, CENTRO
 ALTO ALEGRE DO ANHANGUÁ - MA,
 CEP: 65415-000

Ivoneite Oliveira dos Anjos Pereira
 Tabelião Registradora

Detalhamento da Atividade

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT156935LH943RL91N026P75,
 15/09/2023 16:10:43, Ato: 13.18, Total
 R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Juraby da Silva de Matos Carvalho
 Escrevente Autorizado
 Serventia Extra-Judicial do Ofício Único
 de Alto Alegre do Anhangua - MA

Data de Abertura
12/07/2002

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
 supra por período, a critério da Administração
 Pública



ORGÃO EXPEDIDOR **Divisão de Tributação**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO Mariania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 05137293000130

PEDREIRAS/MA

Proc. 268001/2023

FLS. 5048

Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000817	Inscrição Municipal:	000817
Contribuinte:	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E	CPF/CNPJ:	05151264000160
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA ALIANÇA		
Endereço:	RUA SANTA TERESINHA, 377	Complem:	SALA 1
Bairro:	CENTRO	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	12/07/2002
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

- Atividade(s) CNAE
- Coleta de resíduos não perigosos
 - Construção de edifícios
 - Construção de rodovias e ferrovias
 - Construção de obras de arte especiais
 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - Obras de terraplenagem
 - Instalação e manutenção elétrica
 - Obras de fundações
 - Perfuração e construção de poços de água
 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - Locação de mão-de-obra temporária

Emissão: **11/09/2023 08:12:48** Validade: **10/12/2023** Usuário: **MARITANIA**

Número/Controle da Certidão: **D92ED61637BDC9C7**

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT1566959JXVXN3SLG00E119,
 15/09/2023 16:10:43, Ato: 13.18, Total
 R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
 FODEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Jurajys da Silva de Matos Carvalho
 Escrevente Autorizado
 Serventia Extrajudicial do Cartório Único
 de Alto Alegre - MA



Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
 Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Pedreiras - MA 65765-000

Maritania Gomes de Oliveira
Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e
 Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Pedreiras - MA 65765-000

Maritania Gomes de Oliveira
Maritania Gomes de Oliveira
 Tabelada e Registradora

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
 RUA DO COMÉRCIO, Nº 05, CENTRO
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA.



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

PEDREIRAS/MA
Proc. 21080012023
FLS. 1049
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000817	Inscrição Municipal:	000817
Contribuinte:	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E	CPF/CNPJ:	05151264000160
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA ALIANÇA		
Endereço:	RUA SANTA TERESINHA, 377	Complam:	SALA 1
Bairro:	CENTRO	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	12/07/2002
Atividade:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE:

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de fundações
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Locação de mão-de-obra temporária

Emissão: **11/09/2023 08:12:48** Validade: **10/12/2023** Usuário: **MARITANIA**
 Número/Controle da Certidão: **D92ED61637BDC9C7**

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2022

Maritania Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT156939SCHN1AKU7ZVLGV02,
 15/09/2023 16:10:43, At: 13.18, Total
 R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
 FADep R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em https://seje.tjma.jus.br
Jurajys da Silva de Matos Carvalho
 Escrevente Autorizado

Serpenita Extrajurídica - Ofício Único
 de Alto Alegre do Maranhão - MA



Nonete
 Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
 RUA DO COMÉRCIO, Nº 55, CENTRO
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 5050
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 128349/23

Data da 31/05/2023 17:33:33

Inscrição Estadual: 126017921

CPF/CNPJ: 05151264000160

Razão Social: CONSTRUTORA ALIANAA LOCAA0 E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, 377 SALA 1 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91422681

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358705809	26/11/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358718019	30/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358731786	26/01/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358752888	01/03/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358768716	28/03/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358786161	26/04/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358802969	28/05/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2023 16:58:02



PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 551
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039324/23

Data da

31/05/2023 17:34:01

Inscrição Estadual: 126017921

CPF/CNPJ: 05151264000160

Razão Social: CONSTRUTORA ALIANAA LOCAA0 E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, 377 SALA 1 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91422681

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2023 16:59:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	1052
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Certidão nº: 32151405/2023

Expedição: 03/07/2023, às 16:55:52

Validade: 30/12/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 1242023
Código de validação: B8950B5414

Número da guia: 23052801001579051.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CONSTRUTORA ALIANÇA) CNPJ nº 05.151.264/0001-60,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Santa Teresinha, nº377, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 24 de agosto de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**



CERTJUDONE-VNDP - 1242023 / Código: B8950B5414
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

PEDREIRAS/MA	
Proc.	216800/2023
FLS.	1054
Rub.	

Documento assinado. DOM PEDRO, 24/08/2023 14:14 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



CERTJUDONE-VNDP - 1242023 / Código: B8950B5414
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230800/2023
FLS.	1055
Rub.	

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

VAGTON

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.151.264/0001-60

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, N.º 377, SALA 1, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200526551 - Data 12/07/2002

Conta	Descrição	31/12/2022
1	***Ativo***	1.599.678,64 D
1.01	Ativo Circulante	1.599.678,64 D
1.01.01	Disponibilidade	1.248.933,64 D
1.01.01.01	Númerários em Espécie	170.010,64 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	170.010,64 D
1.01.03	Clientes	350.745,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	350.745,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	350.745,00 D
1.07	Ativo não Circulante	1.078.923,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.078.923,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	158.669,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	38.254,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	882.000,00 D
Total Ativo		1.599.678,64 D
2	***Passivo***	1.599.678,64 C
2.01	Passivo Circulante	139.651,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	139.651,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	130.124,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.527,07 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	9.527,07 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.460.027,57 C
2.07.01	Capital Realizado	1.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.200.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	260.027,57 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	260.027,57 C
Total Passivo		1.599.678,64 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.599.678,64 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Fabio da Silva Bezerra
Empresário
CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

== R

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250800/2023
FLS.	1056
Rub.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

VAGTON

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.151.264/0001-60

Fortes Contábil 6.166.1.2

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, N.º 377, SALA 1, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200526551 - Data 12/07/2002

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.510.178,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	2.510.178,24
010.01.03	Venda de Serviços	2.510.178,24
(=) 030	Receita Líquida	2.397.220,23
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.933.366,20
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.933.366,20
(=) 060	Lucro Bruto	463.854,03
(-) 070	Despesas Operacionais	203.826,46
070.01	Despesas Administrativas	88.609,29
070.03	Despesas Tributárias	112.958,01
070.04	Resultado Financeiro	2.259,16
070.04	Despesas Financeiras	2.259,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	260.027,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	260.027,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	260.027,57

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Fabio da Silva Bezerra
Empresário
CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

R

Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.151.264/0001-60

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, N.º 377, SALA 1, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200526551 - Data 12/07/2002

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Nome/Valores/Resultado

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1.599.678,64 = 1,2
 1.330.124,00

2) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

1.599.678,64 = 11,45
 139.651,07

3) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 1,0

ATIVO
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1.599.678,64 = 1,09
 1.460.027,57

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Fabio da Silva Bezerra
 Empresário
 CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
 Tec em Contabilidade
 CRC MA 7944/O-7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308001/2023
FLS.	1058
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 10:19 SOB N° 20230588735.
PROTOCOLO: 230588735 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307047983, CNPJ DA SEDE: 05151264000160.
NIRE: 21200526551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1059
Rub.	

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Santa Teresinha, nº 377 - Sala 1, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 05.151.264/0001-60 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200526551, arquivada em 12/07/2002.

Dom Pedro - MA 1 de Janeiro de 2022

Fábio da Silva Bezerra
Sócio/Administrador
CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

R

11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250800/2023
FLS.	1060
Rub.	

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.151.264/0001-60

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, N.º 377, SALA 1, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200526551 - Data 12/07/2002

Conta	Descrição	31/12/2022
1	***Ativo***	1.599.678,64 D
1.01	Ativo Circulante	1.599.678,64 D
1.01.01	Disponibilidade	1.248.933,64 D
1.01.01.01	Númerários em Espécie	170.010,64 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	170.010,64 D
1.01.03	Cientes	350.745,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	350.745,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	350.745,00 D
1.07	Ativo não Circulante	1.078.923,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.078.923,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	158.669,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	38.254,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	882.000,00 D
Total Ativo		1.599.678,64 D
2	***Passivo***	1.599.678,64 C
2.01	Passivo Circulante	139.651,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	139.651,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	130.124,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.527,07 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	9.527,07 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.460.027,57 C
2.07.01	Capital Realizado	1.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.200.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	260.027,57 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	260.027,57 C
Total Passivo		1.599.678,64 C

Data de Encerramento: 31/12/2022


Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.599.678,64 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Fabio da Silva Bezerra
Sócio/Administrador
CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

R

PEDREIRAS/MA
 Proc. 210800/2023
 FLS. Fabio
 Rub. 

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.12

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.151.264/0001-60

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, N.º 377, SALA 1, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200526551 - Data 12/07/2002

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.510.178,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	2.510.178,24
010.01.03	Venda de Serviços	2.510.178,24
(=) 030	Receita Líquida	2.397.220,23
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.933.366,20
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.933.366,20
(=) 060	Lucro Bruto	463.854,03
(-) 070	Despesas Operacionais	203.826,46
070.01	Despesas Administrativas	88.609,29
070.03	Despesas Tributárias	112.958,01
070.04	Resultado Financeiro	2.259,16
070.04	Despesas Financeiras	2.259,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	260.027,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	260.027,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	260.027,57

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Fabio da Silva Bezerra
 Sócio/Administrador
 CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
 Tec em Contabilidade
 CRC MA 7944/O-7




PEDREIRA
 Etrac. 2108001/2023
 F. S. Jobz
 Rub.

Pág.: 1 de 1
VAGTON

Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.151.264/0001-60

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RUA SANTA TERESINHA, N.º 377, SALA 1, Bairro: CENTRO, Cidade: Dom Pedro, Estado: MA, CEP: 65765-000, Telefone

NIRE: 21200526551 - Data 12/07/2002

Nome/Valores/Resultado

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{1.599.678,64}{1.330.124,00} = 1,2$$

2) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{1.599.678,64}{139.651,07} = 11,45$$

3) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 1,0

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{1.599.678,64}{1.460.027,57} = 1,09$$

Dom Pedro/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Fabio da Silva Bezerra
 Sócio/Administrador
 CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
 Tec em Contabilidade
 CRC MA 7944/O-7

R

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 1063
Rub. _____

NOTAS EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA é uma sociedade empresarial que tem como atividade econômica na área de construção civil. Foi fundada por Fabio da Silva Bezerra em 12 de julho de 2002 com o objetivo principal de oferecer prestação de serviços especializada em sua área para setores públicos e privados.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e posteriormente registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.
- f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou locação, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- i) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

R

- j) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- k) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou locação, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 7 - RESULTADO

Por fim, O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Fabio da Silva Bezerra
Sócio/Administrador
CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

— R

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108201/2023
FLS.	1065
Rub.	

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Santa Teresinha, nº 377 - Sala 1, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 05.151.264/0001-60 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200526551, arquivada em 12/07/2002.

Dom Pedro - MA 31 de dezembro de 2022

Fabio da Silva Bezerra
Sócio/Administrador
CPF 603.186.643-99

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

—
—
R



FEDRE: Assinatura	
Proc. 230588700/2023	3
F. S. 1066	
Pub. _____	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 17:20 SOB N° 20230588700.
PROTOCOLO: 230588700 DE 03/05/2023. NIRE: 21200526551.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 23082023/2023
FLS. 5067
Rub. [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12307094981 em 10/05/2023, protocolo 230588700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21200526551
CNPJ:	05151264000160
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 17:20 SOB Nº 20230588700.
PROTOCOLO: 230588700 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307094981. NIRE: 21200526551.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

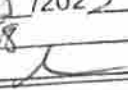
JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1068
Rub. 

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

05.151.264/0001-60

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

35.58.7A.8F.39.77.3E.E0.3E.BE.E5.29.09.C0.52.41.6E.C1.D6.E4

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA:60318664399	3304526609384396930	23/03/2023 a 22/03/2024
Contador/Contabilista	77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA:77212916315	8111532879215540912	17/11/2022 a 17/11/2023

NÚMERO DO RECIBO:

35.58.7A.8F.39.77.3E.E0.3E.BE.E5.29.
09.C0.52.41.6E.C1.D6.E4-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2023 às 08:15:54

77.0C.92.81.83.3D.67.EC
1A.A6.8A.BE.0A.53.2A.D0



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0009
CNPJ 05151264000160	Nome empresarial CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2022	Data final 31/12/2022
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Relatório de Impressão de Pastas e Fich


Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

PEDREIRAS/MA
Proc. 21080012023
FLS. 1070
Rub. 

INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 - Alíquota de 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	PJ Habilitada ao Repes, Recap, Padis, Reidi, Recine, Retid, Óleo Bunker, Reporto, RET II, RET PMCMV/PCVA, RET EEI, EBAS Imune, Repetro-Industrialização, Repetro e Repetro-Sped
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Entidade Integrante da Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60


SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4120400 - Construção de edifícios
Endereço	Número
RUA SANTA TERESINHA	377
Complemento	Bairro/Distrito
SALA 1	CENTRO
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2103802 - Dom Pedro
CEP	Número do Telefone
65765000	91422681
Correio Eletrônico	
ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
FABIO DA SILVA BEZERRA	60318664399	801 - Empresário		ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM	
FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	77212916315	900 - Contador/Contabilista	7944	vagtonlima@uol.com.br	99991238993

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1092
Rub. 

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 CNPJ: 05.151.264/0001-60
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2022
 Data Saldo Final: 31/03/2022
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	822.520,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	65.801,60
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.873/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 210805/2023
 FLS. 5073
 Rub.

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	65.801,60

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	721.923,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	57.753,84
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

PEDREIRASSIMA

Proc. 208001/2023

FLS. 1074

Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.151.264/0001-60 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2022
 Data Saldo Final: 30/06/2022
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	57.753,84

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2308001/2023
 FLS. 1075
 Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.151.264/0001-60 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2022 Data Saldo Final: 30/09/2022 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	772.330,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	61.786,40
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variáveis Cambiais Alivas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 1076
 Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.151.264/0001-60 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldio Inicial: 01/10/2022 Data Saldio Final: 31/12/2022 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variáveis Cambiais Ativas - Operações Liquidadas. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Recolha Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento de Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	64.229,04

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20800/2023
 FLS. 3078
 Rub. _____

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	65.801,60
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	9.870,24
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.00	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 3.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	9.870,24
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PEDREIRASIMA

Proc. 2108001/2023

FLS. 1019

Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

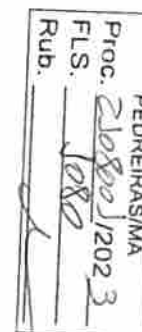
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldos Inicial	Data Saldos Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	57.753,84
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	8.663,08
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11 20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pense) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 3.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	8.663,08
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	61.786,40
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	9.267,96
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.00	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	9.267,96
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

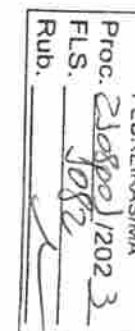
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	64,229,04
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	9,634,36
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11 20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 3.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	9,634,36
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RÊT	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.151.264/0001-60 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2022 Data Saldo Final: 31/03/2022 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	822.520,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	98.702,40
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20800/2023
 FLS. 5083
 Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	98.702,40

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	721.923,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	86.630,76
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

Proc. 2108001/2023
 FLS. 1084
 Rub. PEDREIRAS/MA

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2022
 Data Saldo Final: 30/06/2022
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSL	86.630,76

Data Saldo Inicial: 01/07/2022
 Data Saldo Final: 30/09/2022
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	772.330,00

PEDREIRASIMA
 Proc. 218821/2023
 FLS. 1085
 Rub. 2

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.151.264/0001-60 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2022
 Data Saldo Final: 30/09/2022
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	92.679,60
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas: (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-) Receitas Fingelceiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 210802/2023
 FLS. 1086
 Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.151.264/0001-60 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/07/2022 Data Saldo Final 30/09/2022 Período de apuração T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	92.679,60

Data Saldo Inicial 01/10/2022 Data Saldo Final 31/12/2022 Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	802.863,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	96.343,56
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lúcos Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2023
FLS. 1087
Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.C1	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 5º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.C2	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	96.343,56

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	98.702,40
2	CSLL Apurada	8.883,22
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	8.883,22

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108802/2023
FLS. 1088
Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	8.863,22
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	86.630,76
2	CSLL Apurada	7.796,77

Proc. 2108001/2023
 FLS. 1089
 Rub.
 PEDREIRAS/MA

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	7.796,77
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	7.796,77
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
--------	-----------	-------



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	96.343,56
2	CSLL Apurada	8.670,92
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	8.670,92
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	8.670,92
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Proc. 210802/2023
 FL.S. 5093
 Rub. PEDREIRAS/MA

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	92.679,60
2	CSLL Apurada	8.341,16
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	8.341,16
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	8.341,16
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FL.S. 1092
 Rub.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.151.264/0001-60

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentuals/ Capital Total	Percentuals/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
12/07/2022		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	100,0000	0,0000	

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01. Capital Registrado 0,00	01. Capital Registrado 1.200.000,00
02. Estoques 88.369,00	02. Estoques 104.563,00
03. Saldo de Caixa e Bancos 12.104,00	03. Saldo de Caixa e Bancos 8.635,00
04. Saldo de Aplicações Financeiras 0,00	04. Saldo de Aplicações Financeiras 0,00
05. Contas a Receber 0,00	05. Contas a Receber 0,00
06. Contas a Pagar 0,00	06. Contas a Pagar 0,00
07. Compras de Mercadorias no Ano-calendário 2.856.365,00	08. Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo 0,00

Proc. 2108001/2023
FLS. 1093
PEDREIRAS/MA
Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.151.264/0001-60
		SCP:	

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

09. Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10. Total do Ativo
0,00	0,00
11. Método de Avaliação do Estoque Final	
8 - Não há	

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo
---	---	-----------------------------------	--	--

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1,1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2,1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3,1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4,1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5,1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6,1	Receita Bruta	0,00

PEDREIRASIMA
 Proc. 2108001/2023
 FL. 1094
 Rub. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.151.264/0001-60 SCP: 168

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Som ECD	
9.1	Receita Bruta	3.119.636,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Som ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280800/2023
 FLS. 3095
 Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.129.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/08/2023 as 17:07:28.

Válido até: 06/11/2023.

Código de Controle: 295469.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

—
D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 1097
 Rub. _____

Nº 891883/2023

Emissão: 06/08/2023

Validade: 02/02/2024

Chave: ZYAwo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Registro: 0000016353

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 20/03/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SANTA TERESINHA, 377, SALA 01, CENTRO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 27/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538319DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS

Registro: 1918169209

CPF: 063.***.***-01

Data Início: 12/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/07/2026





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 268003/2023
FLS. 1098
Rub. [assinatura]

Nº 891883/2023
Emissão: 06/08/2023
Validade: 02/02/2024
Chave: ZYAw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FABIO DA SILVA BEZERA

CPF: 603.***.***-99

Função: SOCIO

[assinatura]

[assinatura]





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, como **CONTRATANTE**, a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, com sede na RUA SANTA TERESINHA, 377, sala 01, Bairro Centro — Dom Pedro — MA, CEP 65.765-000, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. Fábio da Silva Bezerra, sócio administrador, RG 036100292008-0, expedida pela SESP/MA, em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comércio, Nº 110 — Triângulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, e como **CONTRATADO**, o Sr. **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**, portador de CPF 063.292.893-01, RG nº 0221683720020- SSP/MA e Carteira Nacional do CREA nº 1918169209, residente na Rua José Sarney, Nº 35 — Bairro Centro — Dom Pedro — MA, regido pelas cláusulas abaixo.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente Instrumento o contratado em sua qualidade de Engenheiro CIVIL e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato terá o prazo de 48 meses (04 ANOS).

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, com carga horária de 10 horas semanais.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional. E assim, por estarem juntos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fábio da Silva Bezerra
 Contratante

Daniло Emanuel Sousa Santos
 Contratado

Testemunhas:

Isadora Santos Cunha

CPF 096.167.943-87

Nelsonete Santos Cunha

CPF 832.340.203-53

Dom Pedro, 05 de III HO de 2022

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
 RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
 CEP 65.113-000

Ivoneite Oliveira dos Anjos Pereira
 Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT15693500CHR2UD1PSLGV32,
 15/09/2023 16:10:43, Ato: 13.18, Total
 R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Juralys da Silva de Matos Carvalho
 Escrivão Autorizado
 Serventia Extrajudicial do Ofício Único
 de Alto Alegre do Maranhão - MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 21800/2023
FLS. 1305
Rub. ART CARGO-FUNÇÃO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220547159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1918169209
Registro: 111925MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA Santa Teresinha, Sala 01
Complemento:
Cidade: DOM PEDRO
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.151.264/0001-60
Nº: 377
CEP: 65765000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA Santa Teresinha, Sala 01
Complemento:
Cidade: DOM PEDRO
Data de início: 07/07/2022
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Bairro: Centro
UF: MA

Nº: 377
CEP: 65765000

Previsão de término: 07/07/2026

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART REFERENTE A VÍNCULO ENTRE EMPRESA E EMPREGADO. RENOVAÇÃO DE CONTRATO ENTRE CONSTRUTORA ALIANÇA E PROFISSIONAL DANILLO EMANUEL SOUSA SANTOS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DOM PEDRO dia 11 de JULHO de 2022

Local data

Daniilo Emanuel Sousa Santos

DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS - CPF: 083.292.893-01
Engenheiro CIVIL
RN - 1918169209

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:
05.151.264/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

Fabio da Silva Bezerra
CONSTRUTORA ALIANÇA
e Construção LTDA.
CNPJ: 05.151.264/0001-60

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304005969

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 112x7
Impresso em: 11/07/2022 às 15:25:00 por: ip: 138.36.144.229





PEDREIRAS/MA
 Proc. 210800/12023
 FLS. 1104
 Rub. _____

EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 CNPJ: 05.151.264/0001-60
 OBRA: REFORMA DA UBS ANGICAL
 PROPOSTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
 BDI=25,00% ENCARGOS SOCIAIS: 87,61% (HORA)
 LOCAL: POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE OUTRA-MA

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				2.807,22
1.1	T 1 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS DE LEI	1	1	1.125,01	1.125,01
1.2	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	1	5,84	5,84
1.3	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	100	0,85	85,00
1.4	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	10	1,56	15,60
1.5	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	177,09	1.062,54
2		COBERTURA				4.918,98
2.1	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CÉRAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	348	9,02	3.138,96
2.2	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF. 06/2016	M	35	19,17	671,02
2.3	C0387 SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	34	9,91	337,00
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.109,38
3.1	COMP. IE Próprio	Revisão em Instalações Elétricas	VB	1	1.687,51	1.687,51
4		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				814,80
4.1	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	13,69	164,28
4.2	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	13,69	164,28
4.3	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	6	3,98	23,88
4.4	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	6	4,33	25,98
4.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	12	9,01	108,12
4.6	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6	12,84	77,04
4.7	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2	12,86	25,72
4.8	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	2	32,51	65,02
5		REVESTIMENTOS				3.113,55
5.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	34	4,30	146,20
5.2	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	m²	5	16,28	81,40

Alcino

CP

CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA
 Email: arpereira.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825268/2020, em 27/02/2020 emitida



Certidão nº 825268/2020
 24/06/2020, 08:54
 Chave de Impressão: 8Bz4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2020 e contém folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 230805/2023
 FLS. 1105
 Rub. _____

3	89048 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	m²	29	16,56	600,88
5.4	11180 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm. Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	5	47,44	296,50
6.5	C4443 SEINFR A	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PAREDE	m²	32	48,30	1.531,94
6		PAVIMENTAÇÃO				3.156,48
6.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF. 07/2016.	m²	48	33,81	2.028,48
6.2	98682 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018	m²	48	18,80	1.128,00
7		ESQUADRIAS				2.876,42
7.1	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	3	517,57	1.940,88
7.2	68054 SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	1,68	126,86	266,39
7.3	68054 SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	2,63	126,86	417,03
7.4	11945 ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusivo vidro	m²	1,6	126,07	252,12
8		LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				1.926,40
8.1	C0356 SEINFR A	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	2	517,65	1.294,12
8.2	80903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3	166,01	632,28
9		PINTURA				16.056,88
9.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOIS	m²	10	10,48	130,70
9.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF. 06/2014	m²	1486	7,03	13.047,08
9.3	73924/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	20	11,96	430,10
9.4	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	153	12,80	2.448,00
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.103,62
10.1	8575 ORSE	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada	m²	12	106,88	1.603,20
10.2	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	262	1,53	500,42
		Total sem BDI				31.966,20
		Total do BDI				7.976,53
		Total Geral				39.942,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825268/2020, emitida em 27/02/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2020 e contém folhas

Albino

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA
 Email: arpereira.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

U

Certidão nº 825268/2020
 24/06/2020, 08:54

Chave de Impressão: 8Bz4y





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825269/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**
Registro: **111925MA** RNP: **1918169209**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1106
Rub.	

Número da ART: **MA20190304501** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2019** Baixada em: **09/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **02.0204.001/2019** Celebrado em: **26/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 61.309,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO CÉLHO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: BAIRRO DE FÁTIMA**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.290189, -44.495374**
Data de início: **22/11/2019** Conclusão efetiva: **22/12/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 88.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 1588.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 166.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 162.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 57 - REFORMA 4.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 57 - REFORMA 8.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 57 - REFORMA 1.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 57 - REFORMA 7.00 metro cúbico;**

Observações:
Obra referente a Reforma de Posto de Saúde.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825269/2020
19/02/2020, 14:24
aBBBw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aBBBw



PEDREIRAS/MA
Proc. 230800/2023
FLS. 107
Rub. _____



Governo de Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem nos possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de Realização:	Rua Francisco Célho, S/N, Bairro de Fátima, Município de Presidente Dutra - Maranhão, CEP 65760-000
Período de Execução:	22/11/2019 a 22/12/2019
Parcela Executada:	100% (Cem por cento)
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
ENDEREÇO:	Avenida José Olavo Sampaio, S/N, Centro.
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social:	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	05.151.264/0001-60
Número do CREA:	1635-3
Endereço:	Rua Santa Teresinha, Nº 377, sala 01, Centro, Dom Pedro-Maranhão
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Daniilo Emanuel Sousa Santos
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	191816920-9
Participação na Execução:	100% (Cem por cento)
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nº ART MA20190304501	
Obra Ref a Reforma de Posto de saúde de Raimundo Barros, descrito no endereço acima. Planilha Orçamentária em anexo contendo os serviços executados.	
Presidente Dutra, 31 de Janeiro de 2020	

1º OFÍCIO
Tabelião:
Vitor de Lima

2º OFÍCIO
Tabelião:
Sardinho
Vitor de Lima

1º OFÍCIO
Tabelião:
Vitor de Lima



1º OFÍCIO
Tabelião:
Vitor de Lima

1º OFÍCIO

Adalberto Rodrigues Pereira
CPF: 157.290.792-49
Proprietário Contratante

2º OFÍCIO

Daniilo Emanuel Sousa Santos
Registro CREA: 1105490181
Engenheiro Civil Fiscal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida José Olavo Sampaio, S/N, Centro

1º OFÍCIO
Tabelião:
Vitor de Lima

2º OFÍCIO
Tabelião:
Sardinho
Vitor de Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, em 19/02/2020 em emitida



Certidão nº 825269/2020
26/07/2020, 18:04

Chave de impressão: n8BBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém: folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 210801/2023
 FLS. 1108
 Rub. _____

EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 CNPJ: 05.151.264/0001-60
 OBRA: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDO BARROS
 PROPOSTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
 BDI=25,00% ENCARGOS SOCIAIS: 87,61% (HORA)
 LOCAL: RUA FRANCISCO CÊLHO, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA, PRESIDENTE OUTRA-MA
 Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				5.089,90
1.1	T1 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS DE LEI	1	1	1.076,93	1.346,16
1.2	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	100	2,48	310,00
1.3	73948/016 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	97	11,41	1.383,22
1.4	12 ORSE	Demolição de forros	m²	34	4,64	197,20
1.5	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	1,55	19,30
1.6	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	4,35	27,15
1.7	M2 Próprio	Retirada de Telhado de madeira/telha Cerâmica c reaproveitamento 80%	M²	21	19,36	508,20
1.8	M3 Próprio	Retirada de Pia de Cozinha	M²	1	9,77	12,21
1.9	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1	4,23	5,28
1.10	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	179,83	1.281,18
2		SERVIÇOS EM TERRA				269,29
2.1	71 ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m³	7	30,78	269,29
3		INFRAESTRUTURA				447,45
3.1	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1.4	m²	1,5	238,64	447,45
4		SUPRAESTRUTURA				1.241,15
4.1	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	1	992,92	1.241,15
5		PAREDES				4.199,36
5.1	89043 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	68	38,18	4.199,36
6		LAJE				219,64
6.1	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	4,5	39,05	219,64
7		COBERTURA				6.089,50
7.1	C4466 SEINFR A	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	24	49,27	1.477,92
7.2	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	283	8,99	3.178,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, emitida em 19/02/2020



Alfaro

CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO – DOM PEDRO/MA
 Email: arpereira.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

UP

Certidão nº 825269/2020
 26/07/2020, 18:04
 Chave de Impressão: #BEPW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém folhas





7.3	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	34	13,07	555,22
7.4	C0387 SEINFR A	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	71	9,90	878,27
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				3.127,20
8.1	COMP. IE Próprio	Revisão em Instalações Elétricas	VB	1	2.153,86	2.692,32
8.2	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	3,69	164,40
8.3	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90	1,05	117,90
8.4	T8 Próprio	Luminária Globo em Forro, c lâmpada 15w de Led	Und	3	17,76	66,60
8.5	00035114 SINAPI	Interruptor 1 seção, inclusive caixa plástica 4x2	UN	4	8,03	40,12
8.6	2370 ORSE	Fornecimento e instalação de tomada dupla ar engate rápido (white martins - ref. 443.003.4 ou similar)	un	6	3,45	25,86
9		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				4.190,63
9.1	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	13,64	341,00
9.2	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	13,64	341,00
9.3	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36	3,52	158,40
9.4	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	4,25	127,44
9.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38	8,92	401,40
9.6	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24	12,63	378,72
9.7	89714 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36	24,56	1.105,20
9.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	12,57	47,13
9.9	74166/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMP. H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	162,56	1.016,00
9.10	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7	31,38	274,54
10		REVESTIMENTOS				5.607,84
10.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	83	4,27	442,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, emitida em 19/02/2020



Certidão nº 825269/2020
26/07/2020, 18:04

Chave de impressão: 8BBBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém folhas

Albino

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO – DOM PEDRO/MA
Email: arpereira_ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

if

— R





PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 1110
 Rub. *[assinatura]*

10.2	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:5, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO, AF_12/2014	m²	10	15,99	199,80
10.3	89048 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	m²	73	16,30	1.487,01
10.4	C4443 SEINFR A	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m²	59	47,17	3.478,64
11		PAVIMENTAÇÃO				4.809,88
11.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	8	32,89	328,88
11.2	C0667 SEINFR A	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP. = 1 A 2 cm	m²	8	25,68	256,80
11.3	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	m²	8	29,88	298,80
11.4	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	m²	95	33,06	3.925,40
12		ESQUADRIAS				1.695,14
12.1	3547 ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lsa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	3	270,34	1.013,78
12.2	66054 SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	1,68	122,77	257,81
12.3	1870 ORSE	Basculante de ferro	m²	1,8	188,26	423,57
13		LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				2.895,02
13.1	88903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	5	162,44	1.015,25
13.2	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1	317,25	396,56
13.3	C0356 SEINFR A	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	2	497,81	1.244,52
13.4	C3059 SEINFR A	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	1	105,34	131,67
13.5	00001746 SINAPI	Pia de Cozinha 1,50x0,55m	UN	1	85,62	107,02
14		FORRO				543,40
14.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_05/2017_P	m²	20	21,74	543,40
15		PINTURA				17.064,74

[assinatura]

CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Terezinha N.º. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA
 Email: arpereira.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2691

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, em 19/02/2020 emitida



Certidão nº 825269/2020
 26/07/2020, às 18:04
 Chave de impressão: aBBBB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém folhas





15.1	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO. DUAS DEMAOS	m²	20	10,29	257,20	
15.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO. DUAS DEMAOS AF 06/2014	m²	1419	7,84	13.906,20	
15.3	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO. DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	89	14,77	1.642,94	
15.4	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA. DUAS DEMAOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	80	12,59	1.258,40	
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				3.819,57	
16.1	8675	ORSE	Confecção e instalação de película auto-adesiva. tipo jateada	m²	26	102,31	3.324,88	
16.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	259	1,53	494,69	
							Total sem BDI	49.054,35
							Total do BDI	12.255,56
							Total Geral	61.309,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, emitida em 19/02/2020



Aldean

CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO – DOM PEDRO/MA
 Email: arpereira.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

48

Certidão nº 825269/2020
 26/07/2020, 18:04

Chave de impressão: aBBBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838227/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1112
Rub. _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**
Registro: **111925MA** RNP: **1918169209**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200350572** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/07/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA CLAUDINO BORGES LEAL** Nº: **195**
Complemento: Bairro: **NOVO HORIZONTE**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Contrato: **183/2020** Celebrado em: **10/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 370.024,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS SEDE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **HABITAR BRASIL**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Coordenadas Geográficas: **-5.125967, -47.391109**

Data de início: **27/07/2020** Conclusão efetiva: **27/10/2020**

Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 185.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 223.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.23 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 37.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 105.30 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 4.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 982.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 8.05 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 280.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 15.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 110.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE À OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO HABITAR BRASIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. CONSTRUÇÃO COMPOSTA PRINCIPALMENTE POR PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDO (BLOCOS INTERTRAVADOS), CONTENDO TAMBÉM MEIO FIO, ILUMINAÇÃO, PARQUE INFANTIL COM BRINQUEDOS, ACADEMIA AO AR LIVRE, E QUIOSQUE EM ALVENARIA COM SANITÁRIOS.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 1113
Rub. _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838227/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838227/2020
19/02/2021, 09:47
c4zZ5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4zZ5



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108003/2023
 FLS. 134
 Rub. *[assinatura]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem nos possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de Realização: SEDE, S/N, BAIRRO HABITAR BRASIL	
Período de Execução: 27/07/2020 a 27/10/2020	
Parcela Executada: 100% (Cem por cento)	
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA	
CNPJ: 01.616.680/0001-35	
ENDEREÇO: RUA CLAUDINO BORGES LEAL, Nº 195, BAIRRO NOVO HORIZONTE	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 05.151.264/0001-60	
Número do CREA: 1635-3	
Endereço: Rua Santa Teresinha, Nº 377, sala 01, Centro, Dom Pedro-Maranhão	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Danilo Emanuel Sousa Santos	
Título Profissional: Engenheiro Civil	
Registro Nacional: 191816920-9	
Participação na Execução: 100% (Cem por cento)	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nº ART MA20200350572	
Obra Ref a Reconstrução da praça do Habitar Brasil, descrita nos endereços acima.	
Planilha Orçamentária em anexo contendo os serviços executados.	

São Francisco do Brejão, 17 de DEZEMBRO de 2020

[Assinatura]
 Claudir de Sousa Gomes
 Claudir de Sousa Gomes
 Fls. 01 - Doc. Nº 07/2017
 Sec. Mun. de Planejamento

Alex Sipaubá Costa
 ALEX SIPAUBA
 COSTA:014444
 14380
 Assinado de forma digital por ALEX SIPAUBA COSTA:01444414380
 Dados: 2020.12.17 15:05:35 -03'00'

Alex Sipaubá Costa
 Eng. Civil Fiscal

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA. CNPJ: 01.616.680/0001-35
 Rua Claudino Borges Leal, Nº 195, bairro Novo Horizonte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021 emitida



Certidão nº 838227/2020
 20/02/2021, 16:57
 Chave de Impressão: 04z25

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 1 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 210800/2023
 FLS. 1115
 Rub. *[assinatura]*

EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 CNPJ: 05.151.264/0001-80
 OBRA: RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA HABITAR BRASIL
 PROPOSTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
 BDI: 25,00%
 BASE: SINAPI 03/2020 - ORSE 12/2019 - SEINFRA 026
 LOCAL: BAIRRO HABITAR BRASIL, SEDE MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				14.128,57	3,82 %
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	355,61	2.133,66	0,58 %
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	987,16	1,12	1.105,61	0,30 %
1.3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MCS	3	3.829,10	10.887,30	2,94 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				4.061,94	1,10 %
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M²	5,2	252,53	1.313,67	0,38 %
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO C/EMPILHAMENTO E S/REMOÇÃO	M²	299,31	6,93	2.074,21	0,58 %
2.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	25,48	18,92	481,70	0,13 %
2.4	Remoção de banco de concreto pré-moldado	m³	12	16,03	192,36	0,05 %
3	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE				105.589,29	28,54 %
3.1	Alamo de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação	m²	280	100,13	28.036,40	7,58 %
3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²	220,85	4,82	1.020,32	0,28 %
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	982,32	64,30	63.163,17	17,07 %
3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 08/2016	M	303,85	44,00	13.369,40	3,61 %
4	PINTURA				15.048,90	4,07 %
4.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	137,58	3,53	485,65	0,13 %
4.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	25,36	6,58	166,40	0,05 %
4.3	PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CONTENDO: 01 - CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GANGORRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO	CI	1	14.393,65	14.393,65	3,89 %
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				162.285,90	43,86 %
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2188,5	2,27	4.967,95	1,34 %
5.2	Poste de aço galvanizado a fogo SSP - 80M/100 - 5030-J-GE Cônico contínuo reto, diâmetro superior de 80,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomer, iluminação ou similar	us	8	2.053,88	16.430,88	4,44 %
5.4	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE-PADRÃO GOVERNO FEDERAL	UN	1	33.541,55	33.541,55	9,06 %
5.5	Alamo com argila para jardim (PARQUETE)	m²	198,53	53,97	10.714,66	2,90 %
5.6	APLICAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	735,65	20,20	14.860,13	4,02 %
5.7	EXECUÇÃO DE BANCO DE CONCRETO D1M 2,00X0,80M	UN	24	1.039,51	24.948,24	6,74 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021 emitida



Certidão nº 838227/2020
 20/02/2021, 16:57
 Chave de Impressão: c4z25

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua Santa Teresinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA
 Email: atanagra.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

CNPJ: 05.151.264/0001-80

Rua Santa Teresinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA
 Email: atanagra.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

CONSTRUTORA ALIANÇA
 L. Construção LTDA.
 CNPJ 05.151.264/0001-80





PEDREIRAS/MA
 Proc. 208001/2023
 FLS. 1116
 Rub. _____

5.8	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-8, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	86,2	66,11	5.284,88	2,24 %
6	QUIOSQUE				65.908,63	16,62 %
6.1	INFRAESTRUTURA				6.513,78	2,30 %
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	m³	15	209,31	3.139,65	0,85 %
6.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	125	10,18	1.272,50	0,34 %
6.1.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m³	8,05	509,52	4.101,63	1,11 %
6.2	SUPERESTRUTURA				10.072,24	2,72 %
6.2.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	198,5	9,58	1.901,63	0,51 %
6.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m²	105,3	31,43	3.309,57	0,89 %
6.2.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	m³	8,23	590,65	4.861,04	1,31 %
6.3	COBERTURA				3.370,86	0,91 %
6.3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	37,4	55,33	2.181,54	0,59 %
6.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	37,4	31,80	1.189,32	0,32 %
6.4	PAREDES E PAINÉIS				15.591,53	4,21 %
6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	110	72,51	7.976,10	2,16 %
6.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	176,4	3,13	552,13	0,15 %
6.4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ENDOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	m²	100	26,77	4.896,30	1,32 %
6.4.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4	541,75	2.167,00	0,59 %
6.5	REVESTIMENTO				13.488,79	3,63 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021



Certidão nº 838227/2020
 20/02/2021, 16:57

Chave de Impressão: c4z25

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

Dr. José Carlos de Sousa
 Engenheiro Civil
 CRM - 191816/2009

CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Teresinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO -- DOM PEDRO/MA
 Email: arpereira_ind@hotmail.com Fone: (98) 99142-2681

CONSTRUTORA ALIANÇA
 L. Construções LTDA.
 CNPJ 05.151.264/0001-60





PEDREIRAS/MA
 Proc. 208001/2023
 FLS. 1152
 Rub. *[assinatura]*

6.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	105,20	81,92	12.088,64	3,27 %
6.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	27,85	50,67	1.411,15	0,38 %
6.6	PORTAS E JANELAS				1.280,40	0,35 %
6.6.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	426,80	1.280,40	0,35 %
6.7	INSTALAÇÕES				11.250,15	3,04 %
6.7.1	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2	216,57	433,14	0,12 %
6.7.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15	244,55	3.668,25	0,99 %
6.7.3	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4	225,85	903,40	0,24 %
6.7.4	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2	565,91	1.131,82	0,31 %
6.7.5	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUMNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	6	224,31	1.345,86	0,36 %
6.7.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	424,82	424,82	0,11 %
6.7.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	50,91	50,91	0,01 %
6.7.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	127,70	127,70	0,03 %
6.7.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1	1.136,93	1.136,93	0,31 %
6.7.10	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	1.415,90	1.415,90	0,38 %
6.7.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	611,42	611,42	0,17 %
6.8	PINTURA				3.392,90	0,92 %
6.8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	165	7,77	1.437,45	0,39 %
6.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	135	10,67	1.955,45	0,53 %
6.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.956,98	0,52 %
6.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	32,66	2,27	74,13	0,02 %
6.9.2	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0,50 x 0,70 m	un	1	1.882,85	1.882,85	0,50 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021



Certidão nº 838227/2020
 20/02/2021, 16:57
 Chave de Impressão: c4z25

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

Boleto Financeiro Saneamento
 Engenharia Civil
 BNF - 1918169200

[Assinatura]
 CONSTRUTORA ALFAIR
 E Construção LTDA
 CNPJ: 05.151.264/0001-60

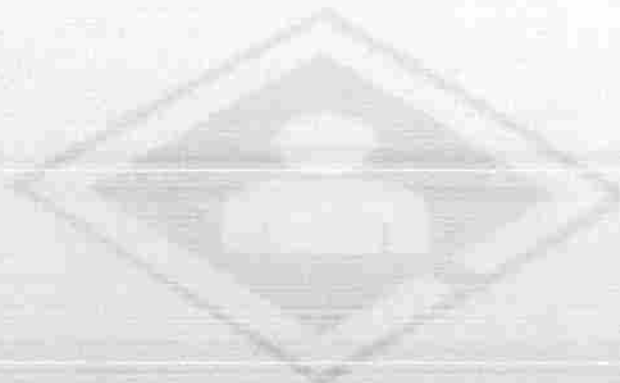
CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Teresinha Nº. 377 Sala 01, BARRIO CENTRO - DOM PEDRO/MA
 Email: gubereira.ind@hathnell.com Fone: (99) 99142-2881





PEDREIRAS/MA
 Proc. 210800/2023
 FLS. 3318
 Rub.

Total sem BDI	293.046,10
Total do BDI	73.876,13
Total Geral	370.924,23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021



Certidão nº 838227/2020
 20/02/2021, 16:57
 Chave de Impressão: c4z25

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

Domínio Eletrônico Sincronizado
 Engenharia Civil
 RSC - 1918120300

CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Terezinha nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA
 Email: arperalva318@hotmail.com Fone: (98) 99142-2852

CONSTRUTORA GUANCA
 & Engenharia LTDA
 CNPJ: 05.151.264/0001-60





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818090/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**
Registro: **111925MA** RNP: **1918169209**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21080012023
FLS.	1139
Rub.	

Número da ART: **MA20190268319** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2019** Baixada em: **18/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **A.R. PEREIRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **69.402.154/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA Rua Santa Teresinha** Nº: **399**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 67.293,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Santa Teresinha** Nº: **399**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**

Data de início: **28/06/2019** Conclusão efetiva: **29/07/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Adalberto Rodrigues Pereira** CPF/CNPJ: **157.290.792-49**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 51,75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GALPÃO 57 - REFORMA 432,00 metro quadrado;**

Observações

ART de obra/serviço relacionada a reforma de Edifício Comercial e Galpão Industrial contendo como principais serviços; Pintura tinta Látex Acrílica 149,43m², Forro PVC 51,75m², Piso em Granilite 432m², Chapisco 570m² e Massa Única (Reboco) 570m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818090/2019
17/10/2019, 11:26
dYyAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: dYyAZ



PEDREIRAS/MA
 Proc. 20800/2023
 FLS. 520
 Rub. _____

Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais			
Reforma do Escritório e Galpão Comercial		SINAPI - 05/2019 - Maranhão		23,0%		Não Desonerado: Horista: 118,84% Mensalista: 73,40%			
Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	149,43	10,91	13,41	2.003,65	2,98 %
2	96489	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDACÃO AF_05/2017_P	m²	51,75	50,84	62,53	3.235,62	4,81 %
3	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	432	93,34	114,86	49.593,60	73,70 %
4	87870	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_09/2014	m²	570	2,70	3,32	1.892,40	2,81 %
5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	m²	570	18,09	18,54	10.567,00	15,70 %
						Total sem BDI		54.718,73	
						Total do BDI		12.574,84	
						Total Geral		67.293,57	


 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818090/2019, emitida em 17/10/2019



Certidão nº 818090/2019
 26/07/2020, 18:02

Chave de Impressão: dYyAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2019 e contém: folhas



LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>220800/12023</u>
FLS. <u>1121</u>
Rub. _____

Atesto para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ de Nº 05.151.264/0001-60, que possui como responsável técnico o engenheiro DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS inscrito no CREA/MA com Registro Nacional Nº 1918169209, executou para a empresa AR PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 64.402.154/0001-06, no período de 28/06/2019 até 16/07/2019 os serviços de reforma de Prédio Comercial e Galpão Comercial contendo serviços de pintura, instalação de forro PVC, chapisco, massa única (reboco) e piso em granilite, no endereço Rua Santa Teresinha Nº 399, bairro Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65765-000, conforme a ART MA20190266319.

Declaro que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência as cláusulas contratuais, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.



Francisco Gonçalves Dias Neto

Francisco Gonçalves Dias Neto
Registro CREA: 1117312011

Dom Pedro – MA, 15/08/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818090/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 818090/2019
26/07/2020, 18:02

Chave de Impressão: dYyAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2019 e contém folhas





PEDREIRAS/MA	
Proc.	250822/2023
FLS.	122
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem nos possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de Realização: Rua Santa Teresinha, Nº 399, bairro Centro, Dom Pedro – Maranhão, CEP 65765-000	
Período de Execução: 28/06/2019 a 16/07/2019	
Parcela Executada: 100% (Cem por cento)	
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Razão Social: AR Pereira Indústria e Comércio	
CNPJ: 69.402.154/0001-06	
ENDEREÇO: Rua Santa Teresinha, Nº 399, bairro Centro, Dom Pedro – Maranhão, CEP 65765-000	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 05.151.264/0001-60	
Número do CREA: 1635-3	
Endereço: Rua Santa Teresinha, Nº 377, sala 01, Centro Dom Pedro-Maranhão	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Danilo Emanuel Sousa Santos	
Título Profissional: Engenheiro Civil	
Registro Nacional: 191816920-9	
Participação na Execução: 100% (Cem por cento)	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nº ART MA20190266319	
Reforma de Edifício Comercial e Galpão Industrial com execução de pintura, forro, piso, chapisco e massa única (reboco), no endereço citado acima.	
Planilha Orçamentaria em anexo contendo os serviços executados.	

Dom Pedro, 16 de Agosto de 2019
 CONSTRUTORA ALIANÇA
 LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - ME
 CNPJ 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Teresinha, Nº 377-Sala 01

Adalberto Rodrigues Pereira
 Adalberto Rodrigues Pereira
 CPF: 157.290.792-49
 Proprietário Contratante

Francisco Gonçalves Dias Neto
 Francisco Gonçalves Dias Neto
 Registro CREA: 1117312011
 Engenheiro Civil Fiscal

AR Pereira Indústria e Comércio
 CNPJ: 69.402.154/0001-60
 Rua Santa Teresinha, 399 – Centro, Dom Pedro - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818090/2019, em 17/10/2019 em emitida

Certidão nº 818090/2019
 26/07/2020, 18:02

Chave de Impressão: dYyAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2019 e contém 1 folha





PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	123
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.151.264/0001-60 DUNS®: 89****04
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALIANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2023
FGTS	Validade:	12/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2023 12:20

CPF: 603.186.643-99 Nome: FABIO DA SILVA BEZERRA

Ass: _____

1 de 1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 1124
Rub. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA TERESINHA, 377 - SALA 1 - CENTRO - Dom Pedro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/07/2023 12:24

1 de 1

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1125
Rub. 2

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado Rua do Comercio, Nº 110 - Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, pelo presente instrumento, D E C L A R A, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa esta excluída das vedações constante na Lei Complementar no 147/2014 e; na presente data, e considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar no 147/2014

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

() Não e ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação; que esta empresa atente a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; declara sob as penas da lei, nos termos do § 20 do art. 32, da Lei no 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1126
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

a) Declara ainda, nos termos do artigo 90 III, da Lei Federal no 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor publico ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos do artigo 90, I e II, da Lei Federal no 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-004/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-004/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-004/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-004/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão de licitação da **Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA**, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Dom Pedro – MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

CPF: 039.167.043-38

Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>220001/2023</u>
FLS. <u>1127</u>
Rub. <u>1</u>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 - Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, o licitante acima identificado DECLARA:

À Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1918169209-MA**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Dom Pedro - MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,

Antonio André de Oliveira

CPF: 039.167.043-38

Procurador

Danilo Emanuel Sousa Santos
Engenheiro Civil
RN CREA/MA: 1918169209

Danilo Emanuel Sousa Santos

ENG.CIVIL
CREA/MA 1918169209

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	528
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 1/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 - Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, pelo presente instrumento que em nosso quadro de pessoal **não há funcionários, nem dirigentes ou representantes**, que possuam qualquer parentesco consanguineo ou afim, até 3º grau, com funcionários, dirigentes ou com servidores que exerçam função em cargos de comissão da **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

Dom Pedro - MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

CPF: 039.167.043-38

Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 3129
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 - Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, declaramos que temos conhecimento da natureza e peculiaridades dos serviços a serem desenvolvidos e que não se utilizará da ausência da visita como motivo de defesa ou escusa para eventuais avenças junto ao Município.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Dom Pedro - MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

Danilo Emanuel Sousa Santos
Engenheiro Civil
RN CREA/MA: 1918169209

Danilo Emanuel Sousa Santos
ENG.CIVIL
CREA/MA 1918169209

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 130
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 1/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, pelo presente instrumento na Sessão Publica do **Tomada de Preços nº 004/2023**, declara que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro

CIDADE/ESTADO: DOM PEDRO – MARANHÃO

CEP: 65.765-000

TELEFONE: (99) 99142-2681

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: QUADRA POLIESPORTIVA

DA ESQUERDA: CRECHE TIA ARLENE

FRENTE: COMERCIAL SANTO EXPEDITO

Dom Pedro – MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIONAMENTE


Antonio André de Oliveira

CPF: 039.167.043-38

Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 133
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

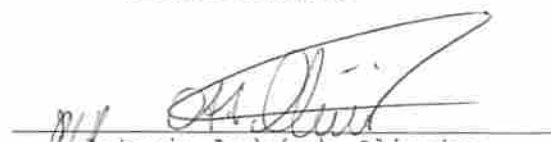
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Dom Pedro – MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2508001/2023
FLS. 1132
Rub.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

**OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de
Pedreiras/MA.**

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM
54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 1/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Dom Pedro – MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,

Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 533
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,


DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 1/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 004/2023**, o licitante acima identificado DECLARA:

Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

Dom Pedro – MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1134
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, o licitante acima identificado DECLARA:


DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dom Pedro – MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1135
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 1/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comércio, Nº 110 – Triângulo, Dom Pedro/MA, Cep: 65.765-000, proprietário, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a **Prefeitura Municipal de Pedreiras –MA;**

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer

tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário **Prefeitura Municipal de Pedreiras –MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1136
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

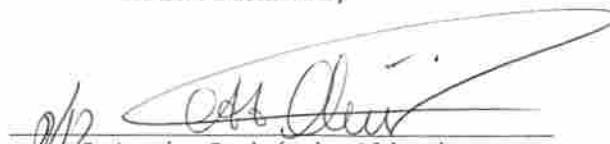
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários **Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA;**
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

Dom Pedro - MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2508001/2023
FLS.	1137
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

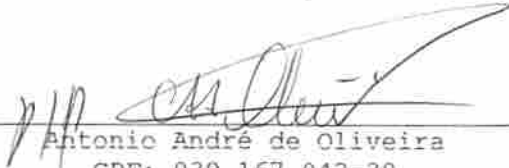
Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLICITA

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 - Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação em epigrafe

Dom Pedro - MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIAMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377, Sala
01, Cep: 65.765-000, Centro,
Dom Pedro – MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1138
Rub. _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2108001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2023, às 9:00h

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Para a Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA,


RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Fábio da Silva Bezerra, RG: 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, proprietário, DECLARA para fins de participação desta, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		Fone: 99 982019609
Contrato de Nº 20180711		
Objeto: prestação de serviços de implantação de melhorias sanitarias domiciliares.	data de inicio 11-07-2018 ✓	Previsao conclusao 12 (dose) meses
Valor global+aditivos: R\$: 508.999,35	Valor executado: R\$: 356.000,00	Saldo: R\$: 152.999,00

Dom Pedro – MA, 15 de setembro de 2023.

ATENCIOMENTE,


Antonio André de Oliveira
CPF: 039.167.043-38
Procurador

PEDREIRAS/MA
Proc. 220800/2023
FLS. 3339
Rub. _____

APÓLICE DIGITAL

Junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA ✓

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/09/2023 19:00:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561 ✓

Proposta: 4123420

Controle Interno (Código Controle): 980046334 ✓

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AV RIO BRANCO, 111, CENTRO, CEP 65.725-000, PEDREIRAS - MA -

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA ME ✓

CPF/CNPJ: 05151264000160 R STA TERESINHA 377 SL 1, , CENTRO - CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por. Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB726D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
 Proposta: 4123420
 Controle Interno (Código Controle): 980046334
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2308203/2023
 FLS. 3340
 Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.519,86	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.519,86	18/09/2023	19/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.519,86	18/09/2023	19/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/09/2023	18495083	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
Proposta: 4123420
Controle Interno (Código Controle): 980046334
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108pp/12023
FLS. 1541
Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
Proposta: 4123420
Controle Interno (Código Controle): 980046334
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
Fls. 1142

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
Proposta: 4123420
Controle Interno (Código Controle): 980046334
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

PEDREIRAS/MA
Proc. 2208003/12023
FLS. 1143
Rub. _____

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
Proposta: 4123420
Controle Interno (Código Controle): 980046334
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 144
Rub. _____

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
Proposta: 4123420
Controle Interno (Código Controle): 980046334
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

PEDREIRAS/MA
Proc. 208 pp/12023
FLS. 5545
Rub. J

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
Proposta: 4123420
Controle Interno (Código Controle): 980046334
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1546
RUB. [assinatura]

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199561
Proposta: 4123420
Controle Interno (Código Controle): 980046334
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199561

PEDREIRAS/MA
Proc. 2808003/2023
FLS. 1547
Rub. _____

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>20800/1202 3</u>
FLS. <u>5348</u>
Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17092023_190011_435**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2023.

—
—

R



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1149
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME
CNPJ nº 27.810.823/0001-39

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 - A, Seringal, Pedreiras - Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, Pedreiras - Ma

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Pedreiras - Ma.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO Nº 2108001/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1150
Rub. *[Signature]*



Construção e serviços



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 1153
Rub. _____

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, apresentamos os Documentos de Habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 27.810.823/0001-39

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL
- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA
- DECLARAÇÕES

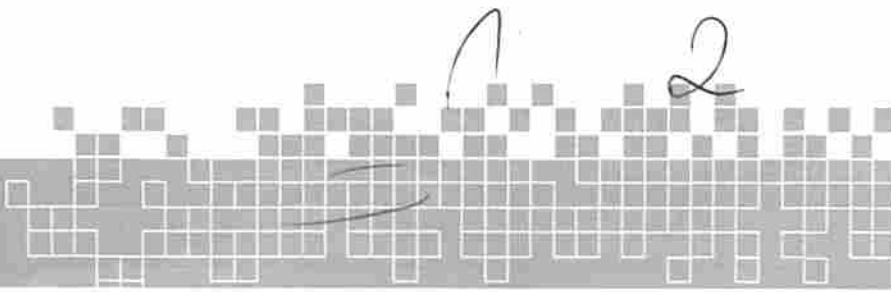
Esta Habilitação é composta por 109 páginas, todas numeradas.



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210001/2023
FLS.	152
Rub.	

HABILITAÇÃO JURÍDICA



QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de janeiro de 1991, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Cédula de identidade nº 027651852004-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP: 65725 - 000.

Sócio da Sociedade limitada de Nome Empresarial A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Avenida Mariano Lisboa, nº 1348, Letra A Bairro Engenho, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, NIRE 21200964019, por despacho de 24/05/2017 e inscrita no CNPJ sob o número 27.810.823/0001-39, delibera de pleno comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas e, cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª O Capital social que antes era de R\$ 30.000,00 sera aumentado para R\$ 500.000,00 por ganhos expressivos e totalmente integralizadas em moeda corrente do país; mediante aumento proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio, fica assim distribuidos: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA 500.000 quotas perfazendo R\$ 500.000,00

CLAUSULA 2ª: Fica alterado o endereço da sede da empresa para RUA DO SERINGAL, Nº 667 LETRA A, SERINGAL, PEDREIRAS-MA CEP 65.725-000

CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 4ª - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 5ª: Fica alterado o seu objeto para:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

— 3
N

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1154
Rub.	

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL)
 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

. A . = 4

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade unipessoal gira sob a denominação social A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Rua do Seringal, nº 667 Letra A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725- 000.

CLAUSULA 2º: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500000 (Quinhentas mil)quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	500.000	500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000	500.000,00

CLÁUSULA 3º: A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/2017, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA 5ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª: A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

A = 6

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CLÁUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10º: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por pelo sócio.

CLÁUSULA 11º: O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
EMPRESARIO

Pedreiras (Ma), 18 de janeiro de 2022

(Handwritten signature and scribbles)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108003/12023
FLS.	1158
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:29 SOB Nº 20220023115.
PROTOCOLO: 220023115 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200674060. CNPJ DA SEDE: 27810823000139.
NIRE: 21200964019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

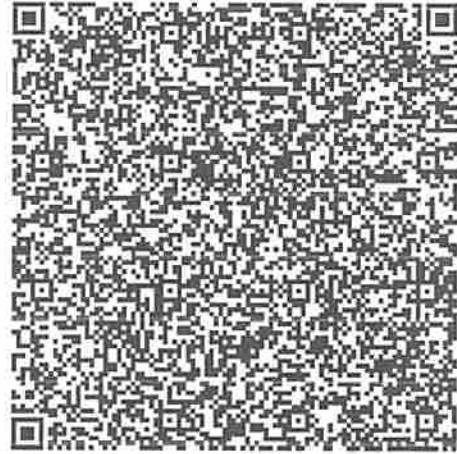
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1159
Rub. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA		
DOC. IDENTIDADE/SRG. FISCAL/DFUF 1276318520088 WEST/MA		
CPF 048.037.743-07		DATA NASCIMENTO 03/02/1991
FILIAÇÃO VANDERLEY MACEDO TEIXEIRA		
ESPA. GONCALVES DE MELO TEIXEIRA		
PERMISSÃO	ACE	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 2199170133	VALIDADEZ 01/06/2027	1ª HABILITAÇÃO 24/06/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAGI CAES, MA		DATA EMISSÃO 01/07/2023
ASSINADOR DIGITAL ALMETS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		023-81318535 MA044X72934
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks: a large curved line, a horizontal line, and the number 9.

Data da consulta: 31/08/2023 18:05:06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2508001/2023
FLS.	1160
Rub.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.810.823/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

10



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108903/2023
FLS.	116
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.810.823/0001-39 DUNS®: 94*****93
Razão Social: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA
Nome Fantasia: CAMPOS DE MELO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2023
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2023
Receita Municipal	Validade:	10/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2023 14:58

1 de 1

CPF: 048.037.743-07 Nome: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Ass: _____

11



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1162
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.810.823/0001-39
Razão Social: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA DO SERINGAL, 667 - LETRA A - SERINGAL - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2023 14:57

1 de 1

12



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.810.823/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.652345-2
Razão Social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SERINGAL
Número: 667 **Complemento:** LETRA A
Bairro: SERINGAL
Município: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81302663

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221102	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311601	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/08/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	1163
Rub.	

13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1164
Rub.	

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330301),

EDF a partir de: 01/08/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2023

Número da Consulta:

--	--

REPUBLICA DE PEDREIRAS - MA

[Handwritten mark]

14



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 5566
Rub. _____

08/07/2023 15:11:05
USUÁRIO:27810823000139

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	24/05/2017	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1	24/05/2017	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS	1	24/05/2017	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	24/05/2017	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	24/05/2017	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	24/05/2017	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	24/05/2017	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	24/05/2017	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	24/05/2017	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	24/05/2017	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	24/05/2017	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	24/05/2017	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	24/05/2017	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	24/05/2017	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/05/2017	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	24/05/2017	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	24/05/2017	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	24/05/2017	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	24/05/2017	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	24/05/2017	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	24/05/2017	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	24/05/2017	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	24/05/2017	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	24/05/2017	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	24/05/2017	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	24/05/2017	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	24/05/2017	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	24/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	1	24/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	1	24/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	24/05/2017	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	24/05/2017	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	24/05/2017	



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Prog.	2108001/2023
Fls.	1107
Rub.	

08/07/2023 15:11:05
USUÁRIO:27810823000139

Ficha Cadastral da Empresa

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	24/05/2017
CARGA E DESCARGA	1	24/05/2017
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	24/05/2017
SERVICOS DE ARQUITETURA	1	24/05/2017
SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	24/05/2017
ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/05/2017
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	24/05/2017
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	24/05/2017
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	24/05/2017
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/05/2017
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	24/05/2017

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	
001-ISS HOMOLOGADO	24/05/2017	31/12/2021

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981302663
EMAIL	ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM
HOME-PAGE	9900000003



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06184253000149
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2108201/2023
FLS. 1168
Rub. *[assinatura]*

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00008075	Nº da Inscrição 000926	Nº do Alvará 1/2023	Validade 31/12/2023
----------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 27810823000139
RG/Insc
Nome Fantas.: CAMPOS DE MELO

Endereço
Logradouro: DO SERINGAL **Número:** 667-A
Complemento: LETRA - A **CEP:** 65725000
Bairro: SERINGAL
Cidade: PEDREIRAS **Estado:** MA

Observações

Atividades CNAE

- Serviços de engenharia
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso comercial e residencial
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto serviços de saneamento básico
- Construção de piscinas esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Outras obras de acabamento de construção
- Administração de obras
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Obras de alvenaria
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- Comércio varejista de vidros
- Comércio varejista de madeira e artefatos

VALIDADOR:
B0AAFE3818C

Data de Emissão: 03/12/2023
Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.



28

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de pedras para revestimento
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Carga e descarga
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Serviços de arquitetura
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1369
Rub.	

1.

—

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS DE MELO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8130-2663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 14:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 14:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 14:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	573
Rub.	

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2023/12023
FLS.	174
Rec.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**
CNPJ: **27.810.823/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:48 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **42F3.5A4B.C347.219D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1
=

24



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1375
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229037/23

Data da

24/08/2023 14:06:16

Inscrição Estadual: 126523452

CPF/CNPJ: 27810823000139

Razão Social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

Endereço: RUA DO SERINGAL, 667 LETRA A CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)81302663

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/08/2023 14:06:16

25



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308001/2023
FLS.	1176
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038495/23

Data da

29/05/2023 17:02:22

Inscrição Estadual: 126523452

CPF/CNPJ: 27810823000139

Razão Social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

Endereço: RUA DO SERINGAL, 667 LETRA A CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)81302663

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2023 17:02:22

26



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000.

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 577
Rub.



CERTIDÃO

USUÁRIO:LIVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 603/2023
AUTENTICAÇÃO:KDTA-WZ9S

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, a requerimento da pessoa interessada, A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/10/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 192-9

RAZÃO SOCIAL: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

NOME FANTASIA: CAMPOS DE MELO

CNPJ: 27.810.823/0001-39

ENDEREÇO: RUA DO SERINGAL, 667 A SERINGAL

DATA DE ABERTURA: 24/05/2017

ATIVIDADE(CNAE):

7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

EMISSÃO: 10/07/2023

VALIDADE: 08/10/2023

27



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 210801/2023
FLS. 1578
Rub. _____



CERTIDÃO

USUÁRIO:LIVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 602/2023
AUTENTICAÇÃO:NOON-GSLN

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **27.810.823/0001-39**, situada à **RUA DO SERINGAL, 667 A SERINGAL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.


A Referida Certidão terá validade até **08/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 10/07/2023.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 20802/2023
FLS. 579
Rub. **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.810.823/0001-39
Razão Social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
Endereço: RUA SERINGAL 667 LETRA A / SERINGAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110510974305356

Informação obtida em 10/09/2023 10:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Certidão nº: 18239322/2023
Expedição: 01/05/2023, às 13:14:13
Validade: 28/10/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.810.823/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	1181
Rub.	

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA

A.

—

BALANÇO PATRIMONIAL

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, N° 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro : 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	439.052,41
Caixa	
Caixa	13.076,79
Bancos Conta Movimento	
Banco do Brasil	350.272,71
Mercadoria para Consumo	
Mercadorias	74.837,66
Material de Consumo	865,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.451,55
Bens Tangíveis	
Instalações	31.260,00
Maquinas e Equipamentos	13.258,05
Veículos	103.460,00
Móveis e Utensílios	34.585,30
Computadores e Periféricos	9.492,25
Bens Intangíveis	
Softwares	1.395,95

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	18.666,22
Fornecedores	
Fornecedores Diversos	17.324,51
Impostos a Recolher	
Simples Nacional	1.341,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	613.837,74
Capital Social	
Capital Social Integralizado	500.000,00
Lucros Acumulados	
Lucro Apurado	113.837,74

TOTAL DO ATIVO =====>

632.503,96 D

TOTAL DO PASSIVO =====>

632.503,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 632.503,96 (seissentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)**

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 981.154.833-87 C.R.C. : 013073 - MA

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 048.037.743-07 RG.: 027651852004-0 SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Lera A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS	301.889,38	301.889,38
Custo dos Insumos		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	95.994,21	(95.994,21)
(=) Lucro Bruto		205.895,17
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Programa de Software	2.510,00	
Energia Elétrica	5.317,04	
Telefone e Internet	1.400,00	
Água e Esgoto	360,98	
Material de Consumo	3.592,62	
Material de Expediente	3.856,99	
Combustíveis e Lubrificantes	1.473,63	
Serviços Prestados PJ	28.234,90	
Serviços Prestados PF	33.505,00	
Serviços Contábeis	3.000,00	(83.251,16)
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	364,18	(364,18)
(-) Despesas Tributárias		
Impostos e Taxas Federais	12.949,15	(12.949,15)
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		109.330,68
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		109.330,68

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR

C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 – MA

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 048.037.743-07 RG: 027651852004-0 SESP/MA

NOTA EXPLICATIVA

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Lera A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGAMETRIA, PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS E SERVICOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUCAO EM GERAL)

6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

3313-9/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

—
35

NOTA EXPLICATIVA

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Lera A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019


Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

- 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
- 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERAL)
- 4744-0/06 COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 5212-5/00 CARGA E DESCARGA
- 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
- 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALCADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)
- 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

No período em apreço, a operação foi efetuada dentro do estabelecimento da empresa, situado na Rua Seringal, nº 667

– Letra A – Seringal – Cep 65725 - 000, Pedreiras – Maranhão

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas


=

36

PEDREIRAS/MA	
Prog.	20800/12023
FLS.	1187
Rub.	

NOTA EXPLICATIVA

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Lera A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. Integralizado pelo seu Titular: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**, com 100% de participação. A empresa será administrada pelo seu Socio Administrador, com poderes e atribuição de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 981.154.833-87 C.R.C. : 013073 – MA

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 048.037.743-04 RG.: 027651852004-0 SESP/MA

37



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308001/2023
FLS.	1188
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
96115483387	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 17:26 SOB Nº 20230586023.
PROTOCOLO: 230586023 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306166121. CNPJ DA SEDE: 27810823000139.
NIRE: 21200964019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-013073/O-5

Nome
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA

Nascimento Nacionalidade Naturalidade
15/05/1984 BRASILEIRA PEDREIRAS-MA

Assinatura do Profissional



Filiação
**AMARO LISBOA DE SOUSA NETO
MARIA JOSE RAMOS DE SOUSA**

CPF
961.154.833-87

Documento de
Identificação
**156630120000
DETRAN-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
09/03/2015

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **1BF2CB**

VALIDA EM TOPO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/96115483387/codigo/1BF2CB>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210802/2023
FLS. 1189
Rub. [assinatura]

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quinta-feira, 10 de março de 2022, às 17:59.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	218001/2023
FLS.	1190
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
REGISTRO.....	: MA-013073/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.154.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/08/2023 as 15:25:56.

Válido até: 02/11/2023.

Código de Controle: 903995.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306180442 em 05/05/2023, protocolo 230586090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA
Número de Registro: 21200964019
CNPJ: 27810823000139
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	
96115483387	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA	MA013073

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 08:08 SOB Nº 20230586090.
PROTOCOLO: 230586090 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306180442. NIRE: 21200964019.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

42

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, Número de Registro (NIRE) 21200964019.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/05/2017

Ato constitutivo: 21200964019

Pedreiras, 01/01/2022

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
Administrador, Sócio
CPF 048.037.743-07

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 013073

[assinatura]

[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/01/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000001	Pagamento de Energia	4.2.1.01.004		356,99
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	00000001	Pagamento de Energia	1.1.1.01.001	356,99	
DATA : 05/01/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000003	Compra de Material de Expediente	4.2.1.01.008		151,25
4.2.1.01.008 - Material de Expediente	00000003	Compra de Material de Expediente	1.1.1.01.001	151,25	
DATA : 07/01/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000004	Material de Consumo	4.2.1.01.007		245,00
4.2.1.01.007 - Material de Consumo	00000004	Material de Consumo	1.1.1.01.001	245,00	
DATA : 10/01/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000006	Pagamento da Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade	00000006	Pagamento da Contabilidade	1.1.1.01.001	250,00	
DATA : 14/01/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000009	Pagamento de Prestador de serviço	4.2.1.01.015		1.300,00
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF	00000009	Pagamento de Prestador de serviço	1.1.1.01.001	1.300,00	
DATA : 20/01/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000011	Pagamento de programa Software	4.2.1.01.003		950,00
	00000254	Recebimentos	1.3.1.01.001	650,00	
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000012	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	18.260,05	
	00000256	Empréstimo ao socio	2.2.2.01.001	470.000,00	
1.3.1.01.001 - Clientes Diversos	00000254	Recebimentos	1.1.1.01.001		650,00
2.2.2.01.001 - Empréstimo Sócio 1	00000256	Empréstimo ao socio	1.1.1.02.001		470.000,00
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços	00000012	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		18.260,05
4.2.1.01.003 - Programa de Software	00000011	Pagamento de programa Software	1.1.1.01.001	950,00	
DATA : 28/01/2022					
2.2.2.01.001 - Empréstimo Sócio 1	00000257	Integralização ao capital social	2.3.1.01.001	470.000,00	
2.3.1.01.001 - Capital Social Subscrito	00000257	Integralização ao capital social	2.2.2.01.001		470.000,00
			10	LANCTOS DO MES	962.163,29
					962.163,29

A.

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/02/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	0000023	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005		129,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	0000023	Pagamento de Internet	1.1.1.01.001	129,00	
DATA : 10/02/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	0000027	Pagamento de material de consumo	4.2.1.01.007		220,38
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	0000025	Serviço de Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
	0000028	Pagamento de material de expediente	4.2.1.01.008		262,69
4.2.1.01.007 - Material de Consumo	0000027	Pagamento de material de consumo	1.1.1.01.001	220,38	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente	0000028	Pagamento de material de expediente	1.1.1.02.001	262,69	
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade	0000025	Serviço de Contabilidade	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 14/02/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	0000030	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	27.147,40	
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços	0000030	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		27.147,40
DATA : 21/02/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	0000034	Pagamento do simples	4.2.1.05.002		730,40
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	0000034	Pagamento do simples	1.1.1.02.001	730,40	
DATA : 24/02/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	0000035	Despesas Bancárias	4.2.1.04.005		31,28
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias	0000035	Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	31,28	
DATA : 25/02/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	0000036	Pagamento de PF	4.2.1.01.014		2.100,00
	0000242	Compra de Computadores	1.3.3.01.010		6.542,25
	0000243	Progra de Software	1.3.4.01.001		600,00
	0000245	Compra de Mercadorias	1.1.3.01.001		8.698,14
	0000258	Instalações	1.3.3.01.002		31.260,00
	0000259	Aquisição de um veículo gol	1.3.3.01.006		78.000,00
1.1.3.01.001 - Mercadorias	0000245	Compra de Mercadorias	1.1.1.02.001	8.698,14	
1.3.3.01.002 - Instalações	0000258	Instalações	1.1.1.02.001	31.260,00	
1.3.3.01.006 - Veículos	0000259	Aquisição de um veículo gol	1.1.1.02.001	78.000,00	
1.3.3.01.010 - Computadores e Periféricos	0000242	Compra de Computadores	1.1.1.02.001	6.542,25	
1.3.4.01.001 - Softwares	0000243	Progra de Software	1.1.1.02.001	600,00	
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ	0000036	Pagamento de PF	1.1.1.02.001	2.100,00	
			13	LANCTOS DO MES	156.171,50
					156.171,50

Handwritten marks and the number 44 at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/03/2022					
1.1.1.02.001	- Banco do Brasil				
	00000038	Pagamento de Energia	4.2.1.01.004	336,44	
	00000039	Pagamento de Água	4.2.1.01.006	45,21	
	00000040	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005	129,00	
4.2.1.01.004	- Energia Elétrica				
	00000038	Pagamento de Energia	1.1.1.02.001	336,44	
4.2.1.01.005	- Telefone e Internet				
	00000040	Pagamento de Internet	1.1.1.02.001	129,00	
4.2.1.01.006	- Água e Esgoto				
	00000039	Pagamento de Água	1.1.1.02.001	45,21	
DATA : 10/03/2022					
1.1.1.02.001	- Banco do Brasil				
	00000043	Pagamento Serviço Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
4.2.1.01.016	- Serviços Contabilidade				
	00000043	Pagamento Serviço Contabilidade	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 11/03/2022					
1.1.1.01.001	- Caixa				
	00000044	Pagamento de Material de consumo	4.2.1.01.007	318,45	
	00000045	Pagamento de Material de Expediente	4.2.1.01.008	232,60	
1.1.1.02.001	- Banco do Brasil				
	00000046	Pagamento de Software	4.2.1.01.003		100,00
4.2.1.01.003	- Programa de Software				
	00000046	Pagamento de Software	1.1.1.02.001	100,00	
4.2.1.01.007	- Material de Consumo				
	00000044	Pagamento de Material de consumo	1.1.1.01.001	318,45	
4.2.1.01.008	- Material de Expediente				
	00000045	Pagamento de Material de Expediente	1.1.1.01.001	232,60	
DATA : 15/03/2022					
1.1.1.02.001	- Banco do Brasil				
	00000047	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	25.978,00	
3.1.1.02.001	- Venda de Serviços				
	00000047	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		25.978,00
DATA : 18/03/2022					
1.1.1.02.001	- Banco do Brasil				
	00000052	Pagamento do Simples Nacional	4.2.1.05.002		1.101,86
4.2.1.05.002	- Impostos e Taxas Federais				
	00000052	Pagamento do Simples Nacional	1.1.1.02.001	1.101,86	
DATA : 24/03/2022					
1.1.1.02.001	- Banco do Brasil				
	00000053	Despesas Bancárias	4.2.1.04.005		38,02
4.2.1.04.005	- Despesas bancárias				
	00000053	Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	38,02	
DATA : 28/03/2022					
1.1.1.02.001	- Banco do Brasil				
	00000054	Serviço de PF	4.2.1.01.015		2.300,00
	00000246	Compra de Mercadorias	1.1.3.01.001		6.698,20
	00000260	Aquisição de moveis	1.3.3.01.008		26.123,20
1.1.3.01.001	- Mercadorias				
	00000246	Compra de Mercadorias	1.1.1.02.001	6.698,20	
1.3.3.01.008	- Móveis e Utensílios				
	00000260	Aquisição de moveis	1.1.1.02.001	26.123,20	
4.2.1.01.015	- Serviços Prestados PF				
	00000054	Serviço de PF	1.1.1.02.001	2.300,00	
			13	LANCTOS DO MES	65.650,98
					65.650,98

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, N° 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 27.810.823/0001-39 Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 24/05/2017 Número de Registro: 21200964019
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/04/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000057	Pagamento de Agua	4.2.1.01.006	36,58	
	00000058	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005	130,00	
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000056	Pagamento de Energia	4.2.1.01.004		431,69
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica					
	00000056	Pagamento de Energia	1.1.1.02.001	431,69	
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet					
	00000058	Pagamento de Internet	1.1.1.01.001	130,00	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto					
	00000057	Pagamento de Agua	1.1.1.01.001	36,58	
DATA : 09/04/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000061	Pagamento dos Serviços Contabeis	4.2.1.01.016		250,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade					
	00000061	Pagamento dos Serviços Contabeis	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 11/04/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000062	Material de Consumo	4.2.1.01.007		222,36
	00000063	Pagamento M Expediente	4.2.1.01.008		236,55
	00000064	Pagamento do Software	4.2.1.01.003		130,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software					
	00000064	Pagamento do Software	1.1.1.01.001	130,00	
4.2.1.01.007 - Material de Consumo					
	00000062	Material de Consumo	1.1.1.01.001	222,36	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente					
	00000063	Pagamento M Expediente	1.1.1.01.001	236,55	
DATA : 15/04/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000065	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	25.698,02	
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços					
	00000065	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		25.698,02
DATA : 20/04/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000070	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002		1.039,12
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Fedorals					
	00000070	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	1.039,12	
DATA : 26/04/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000071	Pagamento das Despesas Bancárias	4.2.1.04.005		36,25
	00000072	Pagamento da PF	4.2.1.01.015		2.600,00
	00000073	Pagamento de PJ	4.2.1.01.014		6.500,00
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ					
	00000073	Pagamento de PJ	1.1.1.02.001	6.500,00	
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF					
	00000072	Pagamento da PF	1.1.1.02.001	2.600,00	
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias					
	00000071	Pagamento das Despesas Bancarias	1.1.1.02.001	36,25	
			12	LANCTOS DO MES	37.310,57
					37.310,57

46

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 210802/2023
 FLS. 1197
 Rub. *[assinatura]*

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, N° 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 27.810.823/0001-39 Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 24/05/2017 Número de Registro: 21200964019
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022


CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/05/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000076	Pagamento da Conta de Água	4.2.1.01.006		32,20
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000075	Pagamento de Energia	4.2.1.01.004		612,02
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	00000075	Pagamento de Energia	1.1.1.02.001	612,02	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto	00000076	Pagamento da Conta de Água	1.1.1.01.001	32,20	
DATA : 05/05/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000077	Pagamento da Internet	4.2.1.01.005		130,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	00000077	Pagamento da Internet	1.1.1.02.001	130,00	
DATA : 10/05/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000081	Pagamento de material de consumo	4.2.1.01.007		321,05
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000080	Serviços contábeis	4.2.1.01.016		250,00
4.2.1.01.007 - Material de Consumo	00000081	Pagamento de material de consumo	1.1.1.01.001	321,05	
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade	00000080	Serviços contábeis	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 11/05/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000082	Pagamento de Material de Expediente	4.2.1.01.008		360,00
	00000083	Pagamento de Software	4.2.1.01.003		200,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software	00000083	Pagamento de Software	1.1.1.02.001	200,00	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente	00000082	Pagamento de Material de Expediente	1.1.1.02.001	360,00	
DATA : 20/05/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000084	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	25.254,00	
	00000089	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002		1.027,92
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços	00000084	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		25.254,00
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000089	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	1.027,92	
DATA : 25/05/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000090	Pagamento de Taxas	4.2.1.04.005		34,26
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias	00000090	Pagamento de Taxas	1.1.1.02.001	34,26	
DATA : 27/05/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000091	Pagamento de PJ	4.2.1.01.014		3.654,90
	00000247	Compra de Mercadorias	1.1.3.01.001		9.123,69
1.1.3.01.001 - Mercadorias	00000247	Compra de Mercadorias	1.1.1.02.001	9.123,69	
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ	00000091	Pagamento de PJ	1.1.1.02.001	3.654,90	
			1.1.1.02.001	3.654,90	
			12	LANCTOS DO MES	41.200,04
				41.200,04	41.200,04

[assinatura]

47

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2108001/2023
FLS. 1198
Rub. 

Página 7 de 16

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/06/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000093	Pagamento de Energia	4.2.1.01.004		465,74
	00000094	Pagamento de Água	4.2.1.01.006		35,80
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica					
	00000093	Pagamento de Energia	1.1.1.02.001	465,74	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto					
	00000094	Pagamento de Água	1.1.1.02.001	35,80	
DATA : 04/06/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000095	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005		130,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet					
	00000095	Pagamento de Internet	1.1.1.01.001	130,00	
DATA : 07/06/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000098	Pagamento de Serviço de Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
	00000099	Pagamento de Expediente	4.2.1.01.008		369,00
4.2.1.01.008 - Material de Expediente					
	00000099	Pagamento de Expediente	1.1.1.02.001	369,00	
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade					
	00000098	Pagamento de Serviço de Contabilidade	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 17/06/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000100	Pagamento de Software	4.2.1.01.003		250,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software					
	00000100	Pagamento de Software	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 20/06/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000101	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	26.697,26	
	00000108	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002		1.010,16
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços					
	00000101	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		26.697,26
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000108	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	1.010,16	
DATA : 24/06/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000108	Pagamento de Despesas Bancárias	4.2.1.04.005		30,60
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias					
	00000108	Pagamento de Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	30,60	
DATA : 27/06/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000109	Pagamento de PF	4.2.1.01.015		2.500,00
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF					
	00000109	Pagamento de PF	1.1.1.02.001	2.500,00	
DATA : 30/06/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000111	Pagamento de PJ	4.2.1.01.014		1.200,00
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ					
	00000111	Pagamento de PJ	1.1.1.02.001	1.200,00	
			11	LANCTOS DO MES	32.936,56
					32.936,56

48

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108/2023
 FLS. 599
 Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, N° 667 - Letra A - SERINGAL - CEP : 65725-000 - PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS - MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 04/07/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000114	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005	130,00	
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000112	Pagamento de Energia Elétrica	4.2.1.01.004	364,28	
	00000113	Pagamento de Água	4.2.1.01.006	34,26	
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	00000112	Pagamento de Energia Elétrica	1.1.1.02.001	364,28	
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	00000114	Pagamento de Internet	1.1.1.01.001	130,00	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto	00000113	Pagamento de Água	1.1.1.02.001	34,26	
DATA : 09/07/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000117	Serviço de Contabilidade	4.2.1.01.016	250,00	
	00000118	Pagamento material de Consumo	4.2.1.01.007	336,58	
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000119	Pagamento de Expediente	4.2.1.01.008	310,58	
4.2.1.01.007 - Material de Consumo	00000118	Pagamento material de Consumo	1.1.1.01.001	336,58	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente	00000119	Pagamento de Expediente	1.1.1.02.001	310,58	
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade	00000117	Serviço de Contabilidade	1.1.1.01.001	250,00	
DATA : 11/07/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000120	Pagamento de Software	4.2.1.01.003	120,00	
4.2.1.01.003 - Programa de Software	00000120	Pagamento de Software	1.1.1.02.001	120,00	
DATA : 20/07/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000121	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	24.269,48	
	00000123	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002	1.067,89	
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços	00000121	Venda de Serviços	1.1.1.02.001	24.269,48	
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000123	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	1.067,89	
DATA : 25/07/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000128	Despesas Bancárias	4.2.1.04.005	31,65	
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias	00000128	Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	31,65	
DATA : 27/07/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000255	Transferencia para o caixa	1.1.1.02.001	18.000,00	
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000129	Pagamento de PF	4.2.1.01.015	2.365,00	
	00000130	Pagamento de PJ	4.2.1.01.014	3.000,00	
	00000248	Compra de Mercadorias	1.1.3.01.001	10.233,25	
	00000255	Transferencia para o caixa	1.1.1.01.001	18.000,00	
1.1.3.01.001 - Mercadorias	00000248	Compra de Mercadorias	1.1.1.02.001	10.233,25	
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ	00000130	Pagamento de PJ	1.1.1.02.001	3.000,00	
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF	00000129	Pagamento de PF	1.1.1.02.001	2.365,00	
			14	LANCTOS DO MES	60.512,97
					60.512,97

—

49

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 5200
 Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, N° 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/08/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000132	Pagamento de Energia Elétrica	4.2.1.01.004		456,25
	00000133	Pagamento de Água	4.2.1.01.005		33,69
	00000134	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005		130,00
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica					
	00000132	Pagamento de Energia Elétrica	1.1.1.02.001	456,25	
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet					
	00000134	Pagamento de Internet	1.1.1.02.001	130,00	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto					
	00000133	Pagamento de Água	1.1.1.02.001	33,69	
DATA : 10/08/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000137	Pagamento de Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade					
	00000137	Pagamento de Contabilidade	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 11/08/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000138	Pagamento material de consumo	4.2.1.01.007		336,55
4.2.1.01.007 - Material de Consumo					
	00000138	Pagamento material de consumo	1.1.1.02.001	336,55	
DATA : 12/08/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000139	Material de Expediente	4.2.1.01.008		369,77
	00000140	Programa de Software	4.2.1.01.003		120,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software					
	00000140	Programa de Software	1.1.1.02.001	120,00	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente					
	00000139	Material de Expediente	1.1.1.02.001	369,77	
DATA : 19/08/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000141	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	25.654,02	
	00000142	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002		970,78
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços					
	00000141	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		25.654,02
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000142	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	970,78	
DATA : 25/08/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000148	Despesas Bancárias	4.2.1.04.005		30,50
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias					
	00000148	Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	30,50	
DATA : 28/08/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000149	Pagamento de PF	4.2.1.01.015		6.850,00
	00000150	Pagamento de PJ	4.2.1.01.014		4.800,00
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ					
	00000150	Pagamento de PJ	1.1.1.02.001	4.800,00	
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF					
	00000149	Pagamento de PF	1.1.1.02.001	6.850,00	
			12	LANCTOS DO MES	39.801,56
					39.801,56

—

50

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, N° 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 27.810.823/0001-39

Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 24/05/2017

Número de Registro: 21200964019

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/09/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000152	Pagamento de Energia Elétrica	4.2.1.01.004		416,25
	00000153	Pagamento de Água	4.2.1.01.006		35,15
	00000170	Aquisição de Uma moto	1.3.3.01.006		25.460,00
1.3.3.01.006 - Veículos					
	00000170	Aquisição de Uma moto	1.1.1.02.001	25.460,00	
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica					
	00000152	Pagamento de Energia Elétrica	1.1.1.02.001	416,25	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto					
	00000153	Pagamento de Água	1.1.1.02.001	35,15	
DATA : 03/09/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000154	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005		120,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet					
	00000154	Pagamento de Internet	1.1.1.01.001	120,00	
DATA : 09/09/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000157	Pagamento de Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade					
	00000157	Pagamento de Contabilidade	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 10/09/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000158	Pagamento de Material de consumo	4.2.1.01.007		436,28
	00000159	Pagamento de Expediente	4.2.1.01.008		321,89
4.2.1.01.007 - Material de Consumo					
	00000158	Pagamento de Material de consumo	1.1.1.02.001	436,28	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente					
	00000159	Pagamento de Expediente	1.1.1.02.001	321,89	
DATA : 12/09/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000160	Pagamento de Software	4.2.1.01.003		120,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software					
	00000160	Pagamento de Software	1.1.1.02.001	120,00	
DATA : 20/09/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000161	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	24.139,76	
	00000162	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002		1.105,69
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços					
	00000161	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		24.139,76
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000162	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	1.105,69	
DATA : 23/09/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000168	Despesas Bancárias	4.2.1.04.005		31,25
	00000169	Pagamento de PJ	4.2.1.01.014		6.680,00
	00000250	Compra de Mercadorias	1.1.3.01.001		9.523,12
1.1.3.01.001 - Mercadorias					
	00000250	Compra de Mercadorias	1.1.1.02.001	9.523,12	
4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ					
	00000169	Pagamento de PJ	1.1.1.02.001	6.680,00	
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias					
	00000168	Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	31,25	
13	LANCTOS DO MES			68.939,30	68.939,39

 
 SL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2308003/2023
 FLS. 1202
 Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA.
 CNPJ : 27.810.823/0001-39 Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 24/05/2017 Número de Registro: 21200964019
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 03/10/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000172	Energia Eletrica	4.2.1.01.004		566,88
	00000173	Pagamento de Água	4.2.1.01.006		39,25
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica					
	00000172	Energia Eletrica	1.1.1.02.001	566,88	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto					
	00000173	Pagamento de Água	1.1.1.02.001	39,25	
DATA : 04/10/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000174	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005		120,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet					
	00000174	Pagamento de Internet	1.1.1.02.001	120,00	
DATA : 10/10/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000177	Serviço de Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
	00000178	Pagamento de Consumo	4.2.1.01.007		465,99
4.2.1.01.007 - Material de Consumo					
	00000178	Pagamento de Consumo	1.1.1.02.001	465,99	
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade					
	00000177	Serviço de Contabilidade	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 12/10/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000179	Pagamento de material de Expediente	4.2.1.01.008		410,00
	00000180	Pagamento de software	4.2.1.01.003		120,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software					
	00000180	Pagamento de software	1.1.1.02.001	120,00	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente					
	00000179	Pagamento de material de Expediente	1.1.1.02.001	410,00	
DATA : 20/10/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000181	Venda de Serviços	3.1.1.02.001		27.334,00
	00000182	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002		1.040,43
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços					
	00000181	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		27.334,00
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais					
	00000182	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	1.040,43	
DATA : 25/10/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000188	Pagamento das Despesas Bancarias	4.2.1.04.005		31,69
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias					
	00000188	Pagamento das Despesas Bancarias	1.1.1.02.001	31,69	
DATA : 28/10/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil					
	00000189	Pagamento da PF	4.2.1.01.015		5.690,00
	00000190	Pagamento de Combustivel	4.2.1.01.011		413,02
4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00000190	Pagamento de Combustivel	1.1.1.02.001	413,02	
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF					
	00000189	Pagamento da PF	1.1.1.02.001	5.690,00	
			12	LANCTOS DO MES	36.481,26
					36.481,26

—

52

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2208003/2023
 FLS. 1204
 Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RUA DO SERINGAL, Nº 667 – Letra A – SERINGAL - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 27.810.823/0001-39 Inscrição Estadual : 12.652345-2

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 24/05/2017 Número de Registro: 21200964019
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/12/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000212	Pagamento de Energia	4.2.1.01.004		546,25
	00000213	Pagamento de Água	4.2.1.01.006		32,69
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	00000212	Pagamento de Energia	1.1.1.02.001	546,25	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto	00000213	Pagamento de Água	1.1.1.02.001	32,69	
DATA : 03/12/2022					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000214	Pagamento de Internet	4.2.1.01.005		132,00
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	00000214	Pagamento de Internet	1.1.1.01.001	132,00	
DATA : 09/12/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000217	Pagamento da Contabilidade	4.2.1.01.016		250,00
4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade	00000217	Pagamento da Contabilidade	1.1.1.02.001	250,00	
DATA : 12/12/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000218	Pagamento material de consumo	4.2.1.01.007		365,00
	00000219	pagamento material de expediente	4.2.1.01.008		400,00
	00000220	pagamento de software	4.2.1.01.005		200,00
4.2.1.01.003 - Programa de Software	00000220	pagamento de software	1.1.1.02.001	200,00	
4.2.1.01.007 - Material de Consumo	00000218	Pagamento material de consumo	1.1.1.02.001	365,00	
4.2.1.01.008 - Material de Expediente	00000219	pagamento material de expediente	1.1.1.02.001	400,00	
DATA : 20/12/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000222	Venda de Serviços	3.1.1.02.001	26.103,24	
	00000223	Pagamento do Simples	4.2.1.05.002		1.244,89
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços	00000222	Venda de Serviços	1.1.1.02.001		26.103,24
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000223	Pagamento do Simples	1.1.1.02.001	1.244,89	
DATA : 23/12/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000229	Despesas Bancárias	4.2.1.04.005		36,25
4.2.1.04.005 - Despesas bancárias	00000229	Despesas Bancárias	1.1.1.02.001	36,25	
DATA : 26/12/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000230	Pagamento de PF	4.2.1.01.015		5.500,00
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF	00000230	Pagamento de PF	1.1.1.02.001	5.500,00	
DATA : 30/12/2022					
1.1.1.02.001 - Banco do Brasil	00000231	Pagamento de Combustível	4.2.1.01.011		563,25
	00000253	Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.01.001		95.994,21
1.1.3.01.001 - Mercadorias	00000252	Compra de Mercadorias	2.1.1.01.001	16.459,26	
2.1.1.01.001 - Fornecedores Diversos	00000252	Compra de Mercadorias	1.1.3.01.001		16.459,26
2.1.3.01.001 - Simples Nacional	00000234	Simples Nacional a Recóher	4.2.1.05.002		1.341,71
4.1.1.01.001 - Custo dos serviços prestados	00000253	Custo dos Serviços Prestados	1.1.1.02.001	95.994,21	
4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes	00000231	Pagamento de Combustível	1.1.1.02.001	563,25	
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	00000234	Simples Nacional a Recóher	2.1.3.01.001	1.341,71	
DATA : 31/12/2022					
2.3.3.01.001 - Lucro Apurado	00000261	Encerramento exercício 2022	4.1.1.01.001	95.994,21	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.003	2.510,00	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.004	5.317,04	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.005	1.400,00	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.006	380,98	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.007	3.592,62	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.008	3.850,99	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.011	1.473,63	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.014	28.234,90	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.015	33.505,00	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.01.016	3.000,00	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.04.005	354,18	
	00000261	Encerramento exercício 2022	4.2.1.05.002	12.949,15	
	00000262	Encerramento exercício 2022	3.1.1.02.001		301.889,38
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços	00000262	Encerramento exercício 2022	2.3.3.01.001	301.889,38	
4.1.1.01.001 - Custo dos serviços prestados	00000261	Encerramento exercício 2022	2.3.3.01.001		95.994,21

54

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA.

Pedreiras, 31/12/2022

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
Administrador, Sócio
CPF 048.037.743-07

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 013073


56



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1207
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
96115483387	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 08:08 SOB Nº 20230586090.
PROTOCOLO: 230586090 DE 03/05/2023. NIRE: 21200964019.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

57



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 3208
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3662023
Código de validação: 67F107DC80

Número da guia: 23055201001580125.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº **27.810.823/0001-39**, nome fantasia **CAMPOS DE MELO**, endereço **R DO SERINGAL, Nº 667, complemento LETRA A, SERINGAL, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 21/08/2023 14:21 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 3662023 / Código: 67F107DC80
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108005/2023
 FLS. 3209
 Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302926184	
NIRE 21200964019 CNPJ 27.810.823/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DO SERINGAL, Nº 667, LETRA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230506023	04/05/2023	BALANCO
223	20221137882	19/09/2022	BALANCO
002	20220023115	20/01/2022	OUTROS
002	20220023115	20/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210361409	10/03/2021	BALANCO
002	20210158824	09/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200318829	20/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190002077	31/01/2019	BALANCO
223	20180653180	22/11/2018	BALANCO
002	20170446379	06/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170380912	24/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200964019	24/05/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2023, às 15:25:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLJJPUC.



MAC2302926184

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 3250
 Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA			Protocolo: MAC2302926155	
NIRE : 21200964019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200964019	CNPJ 27.810.823/0001-39	Data de Ato Constitutivo 24/05/2017	Início de Atividade 24/05/2017	
Endereço Completo Rua DO SERINGAL, Nº 667, LETRA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000				
Objeto Social 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS) 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS) 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL) 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTÔMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTÔMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL) 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, RÓCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	CPF/CNPJ 048.037.743-07	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA		CPF 048.037.743-07	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos		

A. = 60

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 1211
Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA	Protocolo: MAC2302926155
NIRE : 21200964019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
04/05/2023 20230586023 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2023, às 15:24:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J7JIQHDC.



MAC2302926155

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108005/12023
FLS.	1212
Rub.	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 210802/2023
FLS. 1253
Rub.

Página 1/2

Nº 893122/2023
Emissão: 29/08/2023
Validade: 25/02/2024
Chave: bBaWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Registro: 0005398940

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)

6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL)

4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.



63



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 124
Rub. _____

Nº 893122/2023
Emissão: 29/08/2023
Validade: 25/02/2024
Chave: bBaWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço Matriz: RUA DO SERINGAL, 667, LETRA - A, SERINGAL, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540074DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.***.***-07

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CPF: 048.***.***-07

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



69



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1215
Rub.

Página 1/1

Nº 893120/2023
Emissão: 29/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B5b59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.***-**-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA

Registro: 0005367522

CNPJ: 09.627.375/0001-50

Data Início: 25/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/05/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Registro: 0005398940

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



65



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884069/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 1216
Rub. _____

Página 1/11

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210435774** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2021** Baixada em: **03/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** CPF/CNPJ: **10.432.389/0001-06**
Endereço do contratante: **AVENIDA Rio Branco** Nº: **924**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: **20210342/2021** Celebrado em: **02/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 99.589,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Seringal** Nº: **s/n**
Complemento: **Bosque Seringal** Bairro: **Seringal**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Coordenadas Geográficas: **-4.567527, -44.597594**
Data de início: **05/07/2021** Conclusão efetiva: **02/11/2021**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** CPF/CNPJ: **10.432.389/0001-06**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 60,66 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 8,69 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 15,75 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 250,06 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 80,90 metro;**

Observações

Construção de uma academia da saúde. Contrato Administrativo nº 20210342/2021 Processo Administrativo nº 2303001/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTE AO ITEM 3.2.3 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2023, às 12:37



66



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 21800/2023
FLS. 1217
Rub. _____

Página 2/11

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884069/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884069/2023
12/04/2023, 12:42
4c5DC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c5DC

[Handwritten mark]



[Handwritten number 67]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1218
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**, CREA-MA nº 111570022-7, Responsável Técnico da empresa **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.810.823/0001-39**, com sede na Rua do Seringal, 667-A, Bairro Seringal, CEP 65.725-000, município de Pedreiras - MA, executou com bom desempenho os serviços de **Construção de academia da saúde porte intermediário no município de Pedreiras/MA**. Descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ: 10.432.389/0001-06

CONTRATO: Construção de uma academia da saúde. Contrato Administrativo nº 20210342/2021

Processo Administrativo nº 2303001/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021

ART Nº: MA20210435774

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: Início 05/07/2021 – Término 02/11/2021

ENDEREÇO: AV. SERINGAL, SN, BOSQUE SERINGAL, SERINGAL, MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, CEP: 65725-000

DADOS DO CONTRATANTE:

PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ: 10.432.389/0001-06

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 924 - Bairro Centro - CEP: 65.725-000

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ: 10.432.389/0001-06

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 924 - Bairro Centro - CEP: 65.725-000

DADOS DO CONTRATADO:

EMPRESA CONTRATADA: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – CNPJ: 27.810.823/0001-39

Endereço: Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65727-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA – Registro no CREA-MA: 111570022-7

Título Profissional: 1110200 – Engenheiro Civil

CPF: 048.037.743-07

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Construção de uma academia da saúde no Bosque Seringal, Pedreiras/MA – Contrato Administrativo nº 20210342/2021 Processo Administrativo nº 2303001/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ: 10.432.389/0001-06


Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Página 1 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884069/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 884069/2023
17/05/2023, 12:37
Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1239
Rub. _____

Página 4/11

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 99.589,07 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e sete Centavos)

CONTRATO:

nº 20210342/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ: 10.432.389/0001-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA – Registro no CREA-MA: 111570022-7

CPF: 048.037.743-07

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MA20210435774

PERÍODO:

Início 05/07/2021 – Término 02/11/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Construção de uma academia da saúde no Bosque Seringal, Pedreiras/MA – Contrato Administrativo nº 20210342/2021

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	325,79
2	ÁREA DE VIVENCIA/EDIFICAÇÃO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	39,50
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2018	M3	10,02
2.3	FUNDAÇÕES		
2.3.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_08/2017	KG	59,50
2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	51,40
2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	95,30
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_08/2017	KG	25,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884069/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 884069/2023
17/05/2023, 12:37
Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Página 2 de 9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (88) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/05/2023, às 12:37.

69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 208005/2023
FLS. 1220
Rub. 1

Página 5/11

2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	34,80
2.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,19
2.3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	16,84
2.4	ESTRUTURA		
2.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	74,10
2.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	74,50
2.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	48,30
2.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	62,90
2.4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,05
2.4.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_11/2020	M2	15,75
2.5	ALVENARIA		
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	60,66
2.6	COBERTURA		
2.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	91,52
2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	91,52

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789/034.1

Página 3 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 884069/2023, em 12/04/2023 emitida em



Certidão nº 884069/2023
17/05/2023, às 12:37

Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas



70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2088023/2023
FLS.	3223
Ass.	

2.6.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,24
2.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
2.7.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	UN	1,00
2.7.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00
2.7.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
2.7.4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,11
2.7.5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,25
2.7.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
2.7.7	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00
2.7.8	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
2.7.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
2.7.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	2,00
2.7.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
2.7.12	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
2.8	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
2.8.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 117.789.034-1

Página 4 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884069/2023, em 12/04/2023, emitida em



Certidão nº 884069/2023
17/05/2023, 12:37

Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas



71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 208005/2023
FLS. 1222
Rub. _____

2.8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
2.8.3	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
2.8.4	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00
2.8.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
2.8.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
2.8.7	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,00
2.8.8	VÁLVULA EM PLÁSTICO 17 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.8.9	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00
2.8.10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
2.8.11	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
2.8.12	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
2.8.13	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,60
2.8.14	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,10
2.8.15	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,00
2.8.16	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
2.9	APARELHOS E METAIS		
2.9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.9.2	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	2,00
2.9.3	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
2.9.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.9.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.9.6	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	2,00
2.9.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00
2.10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Página 5 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884069/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 884069/2023
17/05/2023, 12:37

Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 6 folhas



72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210805/2023
FLS.	1223
Rub.	

2.10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
2.10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
2.10.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,20
2.10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,30
2.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,01
2.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,04
2.10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	101,10
2.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	10,40
2.10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.10.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.10.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00
2.10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
2.10.13	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00
2.10.14	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117* CM	UN	7,00
2.11	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 884069/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 884069/2023
17/05/2023, 12:37
Chave de Impressão: 4-c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 111.789.034-1

Página 6 de 9



73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 20822/2023
FLS. 5224
Rub. *[assinatura]*

2.11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
2.11.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
2.11.3	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	0,45
2.11.4	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,80
2.12	PISOS		
2.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	58,65
2.12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,78
2.12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5,61
2.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	48,27
2.13	REVESTIMENTOS		
2.13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	117,60
2.13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	66,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 884069/2023, emitida em 12/04/2023



Certidão nº 884069/2023
17/05/2023, 12:37

Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas

Rayane Ribeiro Galvão
Engenheira Civil
CREA - MA 117.789.034-1



74



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

2.13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	54,78
2.13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	66,54
2.14	PINTURA		
2.14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	54,78
2.14.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	54,78
2.14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	54,78
2.14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,40
2.14.5	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	10,92
2.15	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00
2.15.2	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	1,00
2.15.3	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP. =5,0CM	M2	3,20
3	ÁREA EXTERNA/URBANIZAÇÃO/PRAÇA		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m3	16,29
3.2	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.2.1	Poste de ferro galvanizado, diam. 3", h = 6m	un	2,00
3.2.2	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	2,00
3.2.3	Luminaria de led para iluminação pública, de 240 w ate 350 w, involucro em aluminio ou aço inox	un	4,00
3.3	PASSEIOS		
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,90
3.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM. AF_12/2015	M2	250,06
3.4	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884069/2023, emitida em 12/04/2023



Certidão nº 884069/2023
 17/05/2023, 12:37
 Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1



75



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

3.4.1	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	Un	1,00
3.4.2	ESPALDAR SIMPLES	UNID	1,00
3.4.3	BANCOS DE ALVENARIA/CONCRETO COM PRANCHA DE MADEIRA IPÊ (200 X 60 X 6)CM (UNID)	UNID	3,00
3.4.4	PRANCHA DE ALVENARIA/CONCRETO COM PRANCHA DE MADEIRA IPÊ (200X60X6) CM (UNID)	UNID	3,00
3.4.5	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2" conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1,00
3.4.6	BARRA MARINHEIRO (UNID)	UNID	3,00
3.5	PINTURA		
3.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	24,27
3.6	DIVERSOS		
3.6.1	TOTEM PRINCIPAL MENOR CONFORME MANUAL DA MARCA PARA ACADEMIAS DA SAUDE - PADRÃO FNS	UNID	2,00
3.6.2	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1,00
3.6.3	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA 02 DEMÃOS	UNID	2,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Limpeza geral	m2	318,99

Os serviços e quantitativos presentes no orçamento, citados também na ART, foram elaborados em obediência às especificações e normas técnicas, com mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de R\$ 99.589,07 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e sete Centavos).

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica da empresa, onde todos os serviços de elaboração de Projeto Executivo, foram desempenhados de acordo com os parâmetros solicitados em contrato.

PEDREIRAS (MA), 04 DE ABRIL DE 2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rayane Ribeiro Galvão
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111.789.034-1
 RAYANE RIBEIRO GALVAO
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884069/2023, em 12/04/2023 emitida em



Certidão nº 884069/2023
 17/05/2023, às 12:37

Chave de Impressão: 4c5DC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2023 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892496/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	268202/2023
FLS.	1227
Rub.	

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20230672099	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 04/08/2023	Baixada em: 04/08/2023
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA			
Contratante: ROCHA E CORTEZ LTDA	CPF/CNPJ: 44.831.233/0001-01		
Endereço do contratante: RUA TEIXEIRA DE FREITAS	Nº: 325		
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: BACABAL	UF: MA	CEP: 65700000	
Contrato:	Celebrado em:		
Valor do contrato: R\$ 30.400,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação institucional: Outros			
Endereço da obra/serviço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS	Nº: 325		
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: BACABAL	UF: MA	CEP: 65700000	
Coordenadas Geográficas: -4.234528, -44.776502			
Data de início: 03/07/2023	Conclusão efetiva: 04/08/2023		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO			
Proprietário: ROCHA E CORTEZ LTDA	CPF/CNPJ: 44.831.233/0001-01		

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 140,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 140,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 140,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 140,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 140,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 140,00 metro quadrado;**

Observações

Reforma de prédio comercial, Galpão com estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria de tijolo cerâmico, e cobertura de telha cerâmica sobre estrutura de aço e madeira.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892496/2023
22/08/2023, 11:47
05Y1a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos:

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 05Y1a



77

ROCHA E CORTEZ LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características: Reforma de prédio comercial, Galpão com estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria de tijolo cerâmico, e cobertura de telha cerâmica sobre estrutura de aço e madeira.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 325, CENTRO, BACABAL-MA;
CEP:65.700-000

Período de realização: 03/07/2022 a 04/08/2023

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20230672099

DADOS DO CONTRATANTE

ROCHA E CORTEZ LTDA

CNPJ: 44.831.233/0001-01

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 325, CENTRO, BACABAL-MA; CEP:65.700-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO

ROCHA E CORTEZ LTDA

CNPJ: 44.831.233/0001-01

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 325, CENTRO, BACABAL-MA; CEP:65.700-000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

A M. de Melo Teixeira Ltda;

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Pedreiras - Ma

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira

Engenheiro Civil

CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Reforma de prédio comercial, Galpão com estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria de tijolo cerâmico, e cobertura de telha cerâmica sobre estrutura de aço e madeira.

Bacabal – MA, 04 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente:
DENIS RANIERE DE MORAIS ROCHA
Data: 07/08/2023 09:59:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROCHA E CORTEZ LTDA
CNPJ: 44.831.233/0001-01
Denis Ranieri de Moraes Rocha
CPF: 039.801.773-51

ROCHA E CORTEZ LTDA

CNPJ: 44.831.233/0001-01

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 325, CENTRO, BACABAL-MA; CEP:65.700-000

FONE: (99) 8410-3425 / EMAIL: DRDENISROCHA21@GMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892496/2023, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 892496/2023
24/08/2023, 07:51

Chave de Impressão: 05Y1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 2 folhas



78

ROCHA E CORTEZ LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 Serviços iniciais					
1.1	00002	EMISSION DE ART DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO COM VALOR ACIMA DE 15 000,00	Composições Próprias	UND	1,00
1.2	CPU-01	Elaboração do Projeto executivo	Composição em anexo	un	1,00
2 Instalações					
2.1	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	SINAPI	UN	12,00
2.2	104661	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOII, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	SINAPI	UN	6,00
2.3	104670	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	SINAPI	UN	6,00
2.4	104478	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	UN	16,00
3 Estrutura					
3.1	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO PINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM QUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	XG	420,00
3.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	145,00
3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	94,00
3.4	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,8:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,80
4 Cobertura					
4.1	L - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	Composições Próprias	M2	140,00
5 Piso					
5.1	104420	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO DE CONCRETO PERMEÁVEL RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 9 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	8,40
6 Pintura					
6.1	104940	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	SINAPI	M2	285,00
6.2	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAINOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	285,00
7 Serviços finais					
7.1	G-70	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	140,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892496/2023, em 22/08/2023 em



Certidão nº 892496/2023
 24/08/2023, 07:51

Chave de Impressão: 05Y1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 2 folhas

Obs.: O entendimento da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-MG é que a atividade de fabricação de estruturas metálicas é atribuição dos engenheiros civis. Entretanto, esse entendimento pressupõe os perfis já fabricados, e não a produção seriada destes elementos metálicos em processos industriais. Desta forma, a fabricação de estruturas metálicas consiste na materialização de elementos estruturais a partir de componentes existentes. A montagem de conjuntos (por exemplo, viga + corte + execução de furação + parafusos + telha + solda), que muitas vezes é confundida com a produção seriada, bem como a elaboração do projeto e de detalhamentos estão previstas nas atribuições do engenheiro civil (sem limite de área).

FONTE: <https://www.crea-mg.org.br/faq/o-engenheiro-civil-possui-atribuicoes-para-atividades-de-estruturas-metalic>

ROCHA E CORTEZ LTDA
 CNPJ: 44.831.233/0001-01
 RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 325, CENTRO, BACABAL-MA; CEP:65.700-000
 FONE: (99) 8410-3425 / EMAIL: DRDENISROCHA21@GMAIL.COM



79

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra referente a Reforma de prédio comercial, Galpão com estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria de tijolo cerâmico, e cobertura de telha cerâmica sobre estrutura de aço e madeira, localizado na rua Teixeira de Freitas, 325, centro, Bacabal - Ma

DADOS DO CONTRATANTE

ROCHA E CORTEZ LTDA
CNPJ: 44.831.233/0001-01
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 325, CENTRO, BACABAL-MA; CEP:65.700-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO

ROCHA E CORTEZ LTDA
CNPJ: 44.831.233/0001-01
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 325, CENTRO, BACABAL-MA; CEP:65.700-000

EMPRESA CONTRATADA: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 27.810.823/0001-39
Endereço da contratada: RUA DO SERINGAL, 667-A
Bairro: SERINGAL - Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Responsável Técnico:

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Cpf: 048.037.743-07 - Registro: 1115700227MA RNP: 1115700227
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Período de realização: 03/07/2022 a 04/08/2023

Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra: MA20230672099

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de Reforma de prédio comercial, Galpão com estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria de tijolo cerâmico, e cobertura de telha cerâmica sobre estrutura de aço e madeira, localizado na rua Teixeira de Freitas, 325, centro, Bacabal - Ma, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades de risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA, CREA-MA 191638385-8

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892496/2023, em 22/08/2023 emitida



Certidão nº 892496/2023
24/08/2023, 07:51
Chave de Impressão: 05Y1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 2 folhas



Conclusão: O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado o Projeto e execução de um imóvel residencial unifamiliar, que se encontra concluído, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Bacabal - MA, em 04 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA
Data: 08/08/2023 11:10:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAPHAEL RUAN SANTOS OLIVEIRA
ENG. CIVIL
CREA-MA/CONFEA: 191638385-8
CPF: 047.506.573-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892496/2023, emitida em 22/08/2023



[Handwritten signature]

Certidão nº 892496/2023
24/08/2023, 07:51

Chave de Impressão: 05Y1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 2 folhas



81



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887802/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1232
Rub. _____

Página 1/10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230611036** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2023** Baixada em: **01/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA Rua João de Sousa** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**

Contrato: **Celebrado em: 23/12/2022**
Valor do contrato: **R\$ 153.597,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua João de Sousa** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**

Coordenadas Geográficas: **-5.057690, -44.583647**
Data de início: **26/12/2022** Conclusão efetiva: **26/04/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 456.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 456.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 456.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 456.63 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 456.63 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 456.63 metro quadrado;**

Observações

Contrato nº 121/2022 Processo Administrativo Nº 2410006/2022 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Engenharia, consistente na implantação de academia da saúde no Município de São José dos Basílios -Ma De acordo com emenda parlamentar Nº23880007; Proposta Nº 13889.9290001/20-001.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.5.5 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5 PAISAGISMO; 3.6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."



82



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 230802/2023
FLS. 1233
Rub. _____

Página 2/10

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887802/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887802/2023
13/07/2023, 08:27
wzwy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wzwy6



83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**, CREA-MA nº 111570022-7, Responsável Técnico da empresa **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.810.823/0001-39, com sede na Rua do Seringal, 667-A, Bairro Seringal, CEP 65.725-000, município de Pedreiras - MA, executou com bom desempenho os serviços de **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de Academia da Saúde no Município de São José dos Basílios/MA**. Descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

CONTRATO: Construção de uma academia da saúde. Contrato Administrativo nº 121/2022 Processo Administrativo nº 2410008/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ART Nº: MA20230611036

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: Início 26/12/2022 – Término 26/04/2023

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA, SN, CENTRO, CEP: 65762-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA.

DADOS DO CONTRATANTE:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA, SN, CENTRO, CEP: 65762-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA, SN, CENTRO, CEP: 65762-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA.

DADOS DO CONTRATADO:

EMPRESA CONTRATADA: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – CNPJ: 27.810.823/0001-39

Endereço: Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65727-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA – Registro no CREA-MA: 111570022-7

Título Profissional: 1110200 – Engenheiro Civil - CPF: 048.037.743-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887802/2023, em 13/07/2023 em



Certidão nº 887802/2023
13/07/2023, 16:51

Chave de Impressão: wzvry6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

PEDREIRAS/MA
Proc. 210802/2023
FLS. 1235
Rub. _____

Página 4/10

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de Academia da Saúde no Município de São José dos Basílios/MA – Contrato Administrativo nº 121/2022 Processo Administrativo nº 2410008/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 153.597,85 (Cento e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 121/2022 – PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - CNPJ: 01.616.769/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA – Registro no CREA-MA: 111570022-7

CPF: 048.037.743-07

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MA20230611036

PERÍODO:

Início 26/12/2022 – Término 26/04/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de Academia da Saúde no Município de São José dos Basílios/MA – Contrato Administrativo nº 121/2022 Processo Administrativo nº 2410008/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887802/2023, emitida em 13/07/2023



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2	CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E ÁREA DE VIVENCIA		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	5,02
2.1.2	Aterro de valas ou áreas, sem aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	2,18
2.2	FUNDAÇÕES		
2.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95,00

Certidão nº 887802/2023
13/07/2023, 16:51

Chave de impressão: wzwy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 6 folhas



85

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

2.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017.	M3	5,02
2.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	6,20
2.3	ESTRUTURAS		
2.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,46
2.3.2	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	12,60
2.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF_06/2018	M2	12,60
2.4	PAREDES E VEDAÇÕES		
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	64,10
2.5	COBERTURA		
2.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	55,50
2.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,50
2.5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00
2.5.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,00
2.5.5	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	M2	54,00
2.5.6	Fôrro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	12,60
2.6	ESQUADRIAS		
2.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
2.6.2	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,32
2.7	REVESTIMENTOS		
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	128,20
2.7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	128,20
2.7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	68,76
2.8	PISO		
2.8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	12,60
2.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	12,80

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1236
Rub. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887802/2023, em 13/07/2023 em



Certidão nº 887802/2023
13/07/2023, 15:51

Chave de impressão: wzwy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍlios
CNPJ: 01.616.769/0001-00

2.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	12,60
2.9	PINTURA		
2.9.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	179,44
2.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	179,44
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMEN-TO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIR-CUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
2.10.3	Luminária com lâmpada led tubular bivoit 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	4,00
2.10.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	26,00
2.10.5	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+1, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	2,00
2.11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
2.11.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
2.11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
2.11.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
2.11.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROS-CÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
2.12	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
2.12.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00
2.12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DES-CARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00
2.12.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RA-MAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00
2.12.4	Caixa sifonada em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	un	1,00
2.12.5	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)	un	1,00
2.12.6	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,00 m, área de infiltração: 13,1 m² (para 5 contribuintes). af_12/2020	un	1,00
2.13	APARELHOS E METAIS		
2.13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FOR-NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.13.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887802/2023, em 13/07/2023 em



Certidão nº 887802/2023
13/07/2023, 16:51

Chave de Impressão: wzwy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 6 folhas



87

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

2.13.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.13.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
3	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E ACADEMIA		
3.1	CANTEIROS		
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,60
3.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2,80
3.1.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	5,05
3.1.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	50,56
3.1.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00
3.2	PISO		
3.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	11,80
3.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	393,47
3.3	RAMPA		
3.3.1	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado.	un	1,00
3.4	PINTURA		
3.4.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	50,00
3.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	50,00
3.4.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	393,47
3.5	ACESSÓRIOS		
3.5.1	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	2,00
3.5.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	62,00
3.6	INSTALAÇÃO ELETRICA		
3.6.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	50,20
3.6.2	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	92,00
3.6.3	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00
3.6.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
3.6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.6.6	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.6.7	Poste de aço galv. cônico contínuo Poste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	un	4,00
3.6.8	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00
3.7	ACADEMIA		
3.7.1	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	Un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887802/2023, em 13/07/2023, emitida em



Certidão nº 887802/2023
13/07/2023, às 16:51

Chave de impressão: wzwy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 6 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1240
Rub. _____

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra referente a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de Academia da Saúde no Município de São José dos Basílios/MA.**

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

CONTRATO: Construção de uma academia da saúde. Contrato Administrativo nº 121/2022 Processo Administrativo nº 2410008/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

ART Nº: MA20230611036

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: Início 26/12/2022 – Término 26/04/2023

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA, SN, CENTRO, CEP: 65762-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA.

DADOS DO CONTRATANTE:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA, SN, CENTRO, CEP: 65762-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUSA, SN, CENTRO, CEP: 65762-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA.

DADOS DO CONTRATADO:

EMPRESA CONTRATADA:

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – CNPJ: 27.810.823/0001-39

Endereço: Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65727-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA – Registro no CREA-MA: 111570022-7

Título Profissional: 1110200 – Engenheiro Civil - CPF: 048.037.743-07

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

ART de execução: MA20230611036

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 887802/2023, emitida em 13/07/2023



Certidão nº 887802/2023
13/07/2023, 16:51
Chave de Impressão: wzxy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 2 folhas



90

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1241
Rub. _____

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de Academia da Saúde no Município de São José dos Basílios/MA**, localizado na RUA JOÃO DE SOUSA, SN, CENTRO, CEP: 65762-000, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS – MA, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades de risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Matheus Henrique Barbosa Sampaio, CREA-MA 1117205126.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas ou causar danos a terceiros.

Conclusão: O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado o Projeto e execução da reforma e ampliação de um sítio, que se encontra concluído, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Pedreiras - MA, em 10 de julho de 2023.

**MATHEUS
HENRIQUE
BARBOSA SAMPAIO**
05562172330

Assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE
BARBOSA SAMPAIO.05562172330
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13073743000170,
OU=Secretaria de Recarga Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=pessoais, CN=MATHEUS HENRIQUE
BARBOSA SAMPAIO.05562172330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1117205126
CPF: 055.621.723-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887802/2023, em 13/07/2023 emitida



Certidão nº 887802/2023
13/07/2023, 16:51
Chave de Impressão: wzwy6
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2023 e contém 2 folhas



91



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	1242
Rub.	

DECLARAÇÕES

Handwritten signature or mark.



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	1243
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, com sede na Rua do Seringal, 667-A, Seringal, CEP:65.725-000, Pedreiras - Ma, representada pelo(a) Sr(a) Arley Michael de Melo Teixeira, RG:076518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, sócio administrador, Eng. Civil, residente a Rua do seringal 667, seringal, Pedreiras - Ma, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras – Ma, 18 de setembro de 2023

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07

Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210822/12023
FLS.	3244
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, com sede na Rua do Seringal, 667-A, Seringal, CEP:65.725-000, Pedreiras - Ma, representada pelo(a) Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG:076518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, sócio administrador, Eng. Civil, residente a Rua do seringal 667, seringal, Pedreiras - Ma, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:


- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Pedreiras – Ma, 18 de setembro de 2023



A. M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 5245
Rub. 

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/09/2023 22:01:54

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610

Proposta: 4123430

Controle Interno (Código Controle): 768068713

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 27810823000139 R DO SERINGAL 667 LETRA A, LETRA A, SERINGAL - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB726D5501532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e n.º 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8454. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
 Proposta: 4123430
 Controle Interno (Código Controle): 768068713
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 3246
 Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.519,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.519,85	18/09/2023	17/03/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.519,85	18/09/2023	17/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/09/2023	18495174	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS-Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
Proposta: 4123430
Controle Interno (Código Controle): 768068713
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/12023
FLS. 5247
Rub.

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
Proposta: 4123430
Controle Interno (Código Controle): 768068713
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1248
Rub. _____

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

98



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
Proposta: 4123430
Controle Interno (Código Controle): 768068713
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

PEDREIRAS/MA
Proc. 208001/2023
FLS. 1249
Sub. _____

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
Proposta: 4123430
Controle Interno (Código Controle): 768068713
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
OLS. 1250
Rub. _____

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
Proposta: 4123430
Controle Interno (Código Controle): 768068713
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

PEDREIRASIMA
Proc. 2108001/2023
FLS. 3251
Rub. _____



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
Proposta: 4123430
Controle Interno (Código Controle): 768068713
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>21080012023</u>
FLS. <u>5252</u>
Rub. <u>1</u>

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0423610
Proposta: 4123430
Controle Interno (Código Controle): 768068713
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750423610

PEDREIRAS/MA
Proc. 21080012023
LS. 1253
Rub. _____

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPA

LEGISLAÇÃO

DI

Casa Civil

Ministério da Justiça e
Segurança Pública

Ministério da Defesa

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

109

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10092023_205425_724**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21080012023
FLS.	1255
Rub.	

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



==



105

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPA

LEGISLAÇÃO

DI

Casa Civil

Ministério da Justiça e
Segurança Pública

Ministério da Defesa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	3256
Rub.	

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da
União

Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria Geral

Secretaria de Governo

Cabinete de Segurança
Institucional

Agência-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

—

7

106

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_10092023_205440_676

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



==

107

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108003/2023
 FLS. 1258
 Rub. _____

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	25/09/2023
	Nosso Número	11896620
	Número do Documento	18495174
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
 A M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39
 R DO SERINGAL 667 LETRA A 65725000 PEDREIRAS, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0423610

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 89662.001018 1 94840000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/09/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	11896620
17/09/2023	18495174	NS	N	17/09/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento		
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
 A M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39
 R DO SERINGAL 667 LETRA A 65725000 PEDREIRAS, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0423610

Sacador / Avalista:

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten marks: two horizontal lines, a curved arrow pointing up, and the number '108'.

nu

Comprovante de pagamento

18 SET 2023 - 07:46:14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1259
Rub.	

Valor R\$ 160,00

Pagador Arley Michael de Melo Teixeira

Agência 0001

Conta 95146030-9

Documentos

Favorecido JUNTO SEGUROS S A

Emissor BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Vencimento 25 SET 2023

03399.89543

38000.000117

Linha digitável 89662.001018

1

94840000016000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 65082a75-7005-48f4-9cd0-
c1bc883d839b

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
dúvida.

Me ajuda —

109
109



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 5260
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 2108001/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 18/09/2023

Horário: 09h00min.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 032/2023, datada de 03 de abril de 2023, com a finalidade de apurar as propostas de preços e documentação dos interessados da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município-DOM, Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>, para ser adquirido por quaisquer interessados. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 04 (quatro) licitantes no certame, conforme segue:

01 - CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 32.241.345/0001-23, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2027, Canário, CEP: 65.278-000 – Turiaçu/MA. (no)

02 - J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 19.815.556/0001-64, situada na Rua do Comercio, nº 736, Centro, CEP nº 65.758-000 – São Roberto/MA. (F)

03 – CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.151.264/000160, situada na Rua Santa Teresinha, nº 377, Sala 01, Centro, CEP nº 65.765-000 – Dom Pedro/MA. (no)

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250800/1202 3
FLS.	1263
Rub.	

04 - A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, situada à Rua do Seringal, nº 667-A, Seringal, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA.

Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme item 4 do Edital. Em seguida o Presidente da CPL colocou à disposição dos licitantes os documentos para rubrica e análise, o que foi feito. Continuando o Presidente da CPL indagou se os representantes tinham algum questionamento referente aos documentos de credenciamento, onde todos responderam negativamente. Em seguida, após análise dos documentos de credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação, foi apresentado o resultado da fase de Credenciamento, conforme segue:

EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS

01 - CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 32.241.345/0001-23
Representante: Matheus Portel Chaves; CPF nº 045.290.603-22

02 - J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 19.815.556/0001-64
Representante: Valmi Silva Junior; CPF nº 759.754.913-04

03 - A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 27.810.823/0001-39
Representante: Rodolfo Brandão Silva; CPF nº 061.182.893-60

03 – CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.151.264/000160
Representante: Antonio André de Oliveira; CPF nº 039.167.043-38

O Presidente da CPL procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e envelopes de nº 02 “Proposta de Preços”, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito.

Continuando, o Presidente da CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 01 de “Documentos de Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise, o que foi feito.

Ato contínuo, foram apresentadas as alegações referentes aos documentos de habilitação, conforme segue:

ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.151.264/000160

Representante: Antonio André de Oliveira; CPF nº 039.167.043-38

01. Alegou que a empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 32.241.345/0001-23, apresentou cópia simples do RG do proprietário da empresa sem a devida

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 2 de 4

(Handwritten signatures and initials)



PEDREIRAS/MA
Proc. 20800/2023
FLS. 5262
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

autenticação, apenas com registro de assinatura digital.

02. Solicita que a empresa **J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP**, CNPJ nº 19.815.556/0001-64, apresente nota fiscal referente ao Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado.

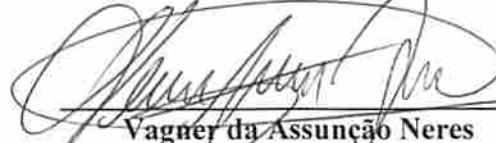
Ato continuo o Presidente da CPL, conforme artigo 43 da Lei Federal 8.666/1993, solicita da empresa **J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP**, CNPJ: 19.815.556/0001-64, apresentação da Nota Fiscal referente ao serviço prestado junto a empresa **C. M. DE SOUSA LTDA**, conforme atestado de capacidade técnico operacional apresentado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

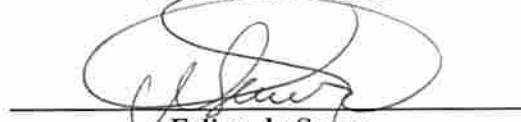
Ato continuo, o Presidente da CPL decide suspender a sessão para análise e validação dos documentos de Habilitação, e informa que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 18 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL


Felipe de Sousa
Secretário da CPL


Franciseo Florêncio de Sousa
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1263
Rub. _____

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Matheus Portel Chaves

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP

CNPJ nº 32.241.345/0001-23

Representante: Matheus Portel Chaves

CPF nº 045.290.603-22

Valmi S. Silva

J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP

CNPJ nº 19.815.556/0001-64

Representante: Valmi Silva Junior

CPF nº 759.754.913-04

Rodolfo Brandão Silva

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME

CNPJ nº 27.810.823/0001-39

Representante: Rodolfo Brandão Silva

CPF nº 061.182.893-60

Antonio André de Oliveira

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E

CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ nº 05.151.264/000160

Representante: Antonio André de Oliveira

CPF nº 039.167.043-38

Assunto: **ATA DA 1ª SESSÃO TP 004/2023 - 18/09/2023**
De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<rrempreensimentoseireli09@gmail.com>,
Para: <arley_melo@hotmail.com>, <jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<construtoraalianca777@gmail.com>
Data: 19/09/2023 12:02

web

- ATA 1ª SESSÃO TP 004-2023.pdf (~416 KB)

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2108201/2023</u>
FLS. <u>5264</u>
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP

Assunto: **Fwd: ATA DA 1ª SESSÃO TP 004/2023 - 18/09/2023**
De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
Para: <rrempreendimentoseireli09@gmail.com>
Data: 19/09/2023 12:03

web

- ATA 1ª SESSÃO TP 004-2023.pdf (~416 KB)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 5265
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP

----- Mensagem original -----

Assunto:ATA DA 1ª SESSÃO TP 004/2023 - 18/09/2023

Data:19/09/2023 12:02

De:cpl@pedreiras.ma.gov.br

Para:rrempreensimentoseireli09@gmail.com, arley_melo@hotmail.com, jcgdecarvalho@hotmail.com, construtoraalianca777@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2108001/2023</u>
FLS. <u>5266</u>
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTAR PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, documentação complementar de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame, conforme solicitado em Ata da Sessão.

Pedreiras/MA, em 19 de setembro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1267
Rub. _____

Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP
CNPJ nº 19.815.556/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS | CNPJ: 06.184.253/0001-49

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br | Telefone: (99) 3642-1717 | Fax:

COMPROVANTE DE PROCESSO
Nº 11377/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	218001 / 2023
FLS.	5268
Rub.	

Este documento comprova que o Sr.(a), DENILSON SOUSA MEDEIROS ou outrem em seu nome igualmente qualificado, esteve no Departamento de Protocolo da Prefeitura e solicitou a abertura de processo cujas informações estão apontadas abaixo:

DATA: 19 / 9 / 2023

INTERESSADO: DENILSON SOUSA MEDEIROS

CPF / CNPJ: 063.136.743-83

NÚMERO DA NOTA: 27

VALOR R\$ 150 . 000 , 00

OBSERVAÇÃO(OES) DO PROCESSO: NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 27 VALOR: 150.000,00

Grupo do Assunto	Assunto	Local Atual
OUTRO(S)	NOTA(S) FISCAL(AIS)	SECAO DE PROTOCOLO GERAL

O documento foi registrado no sistema pelo(a) Senhor(a), **Leticia Bonfim de Oliveira**

Pedreiras, 19 de 9 de 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS Leticia Bonfim de Oliveira Portaria Nº 287/2021 - GP Assinatura do Solicitante	Baixa: ___ / ___ / ___ SECAO DE PROTOCOLO GERAL
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**

Inscrição no C.N.P.J. N° 01612348000100
 AV JOÃO CASTELO, 180 - CENTRO
 SÃO ROBERTO - MA

PEDREIRAS/MA

Proc. 20800/12023
 FLS. 5269
 Rub. _____

Número da NFS-e

27

Código de Verificação de Autenticidade

FKNPQSTUV

Data e hora de Emissão da NFS-e

23/06/2023 às 10:54:21

Chave de Acesso

178TUWZ23456899AABCDEFGHIJKLMOPQR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibibilidade do ISS Emissão		Número do Processo	Município de incidência do ISS SAO ROBERTO - MA	Local da Prestação SAO ROBERTO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 23/06/2023
Opção Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
 o menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e Avulsa.

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 19815556000164	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social J C G DE CARVALHO
Logradouro RUA DO COMERCIO, 736		Complemento	Barro CENTRO
CEP 65758000	Cidade SÃO ROBERTO - MA	Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 31291449000180	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social C. M. DE SOUSA LTDA
Logradouro VILA MARIANO, 57		Complemento	Barro CENTRO
CEP 65723000	Cidade BERNARDO DO MEARIM - MA	Telefone	E-mail

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	UN	SERVIÇO PRESTADO NO PERÍODO 20/10/2022 A 20/04/2023. OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO	R\$ 150000,00	R\$ 150.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**De talhamento Especifico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.99 Outros Serviços	Alíquota 5 %	Atividade do Município 999999,9999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 150.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 150.000,00	Total do ISS R\$ 7.500,00	ISS Retido 02-Não Desconto R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expendente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 150.000,00

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE J C G DE CARVALHO	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO	27	CODIGO DE VERIFICAÇÃO	FKNPQSTUV
DATA	CPF/RG		ASSINATURA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108003/12023
FLS.	5270
Rub.	

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as Autenticidades dos documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 26 de setembro de 2023.

Wagner da Assunção Neres

Presidente da CPL
Portaria nº 032/2023-GP



PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1271
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

**AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:**

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 32.241.345/0001-23


PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	1272
Rub.	

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200066951

Data do Protocolo:

 24/01/2020

Número de Registro:

 21600098505

Arquivamento:

 20200066951

Empresa:

 CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 250820/2023
FLS. 1273
Rub. _____



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 200691422

Data do Protocolo:

📅 25/08/2020

Número de Registro:

☰ 21600098505

Arquivamento:

📄 20200691422

Empresa:

🏢 CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 127582/23
Data de Validade: 28/09/2023
Data de Emissão: 31/05/2023 10:31:02
Inscrição Estadual: 125848692
CPF/CNPJ: 32241345000123
Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108203/2023
FLS. 1275
Rub. _____

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 040421/23

Data de Validade: 03/10/2023

Data de Emissão: 05/06/2023 15:05:27

Inscrição Estadual: 125848692

CPF/CNPJ: 32241345000123

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2108001/2023

FLS. 5276

Rub. _____

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1277
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.241.345/0001-23
Certidão n°: 48424188/2023
Expedição: 13/09/2023, às 22:50:41
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.241.345/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	5278
Rub.	

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.241.345/0001-23

Código de Controle: 4E04.8220.30DF.E21C

Data da Emissão: 10/08/2023

Hora da Emissão: 13:10:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/08/2023, com validade até 06/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.241.345/0001-23

Razão social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: CONTAC COMERCIO E SERVICOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26801/2023
FLS.	1279
Rub.	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007361440694633
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110561997355818
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304182468131021
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509150658508603
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604335349200612
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604232415676390
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804070356594750
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904120841794691
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004254357089286
04/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103435740032304
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303252675685502
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203324367080853
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304214873113503
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503375931828442
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704212030640773
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803590807880117
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903415673743243
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104175949236701
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203394075177836
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304154123349180
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403053480408003
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604033602545050
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803284331800687
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903271919292232
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002574013775900
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104155986284595
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304004212356651
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402384852439959
04/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503122230086700
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702512346780493
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202552067856193
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020312060222836237
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202291781023710
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403305587638758
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503162387337542
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602515749721059
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802345510720195
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903223429418088

Resultado da consulta em 22/09/2023 10:30:02


Voltar

MENU

PEDREIRAS/MA
 Proc. 210800/2023
 FLS. 1280
 Rub. _____

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número: **894020**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **13/09/2023**
 Data de Emissão: **13/09/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/09/2023 - 23:22:13	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2023/08/12023
FLS.	1283
Rub.	

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	892161
Ano:	2023
Data de Cadastro:	10/08/2023
Data de Emissão:	10/08/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar: <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	10/08/2023 - 16:13:31		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros			Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108201/2023
FLS.	1282
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Data/Info

Número:	852719
Ano:	2021
Data de Cadastro:	19/08/2021
Data de Emissão:	20/08/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	19/08/2021 - 19:33:06		
BOLETO EMITIDO	19/08/2021 - 19:33:42		
DOCUMENTO PAGO	19/08/2021 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	19/08/2021 - 22:51:32		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	1283
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	832603
Ano:	2020
Data de Cadastro:	29/07/2020
Data de Emissão:	30/07/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar: 10 registros	XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL	
Buscar:	<input type="text"/>	
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/07/2020 - 07:31:16	
BOLETO EMITIDO	29/07/2020 - 07:31:30	
DOCUMENTO PAGO	29/07/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/07/2020 - 10:09:34	
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro Anterior 1 Seguinte Última	


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

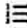
Protocolo:

 230873944


Data do Protocolo:

 04/07/2023

Número de Registro:

 21600098505

Arquivamento:

 20230873944

Empresa:


 CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230895387


Data do Protocolo:

 07/07/2023

Número de Registro:

 21600098505

Arquivamento:

 20230895387

Empresa:


 CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	1286
Rub.	

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230876110

Data do Protocolo:

 22/09/2023

Número de Registro:

 21600098505

Empresa:

 CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VUNTU - 342023: FCE28DFBB5).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VUNTU - 342023

Código de Validação:

FCE28DFBB5

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1287
Rub. _____

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
COMP. PAGA CONTAC	comp paga contac.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENERICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES	11/09/2023 17:22	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VUNTU 342023.](#)

Nova consulta

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Casa Civil

Ministério da Justiça e
Segurança Pública

Ministério da Defesa

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210820212023
FLS.	1288
Rub.	

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N.: 054362023001207750199559

* Dados obtidos do SRG

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.**Valor da Garantia:** 2.519,86**Segurado(s):****Moeda:** BRL - Real brasileiro

1. Nome / Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro

Tomador(es):

1. Nome / Razão social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23

Prêmio Emitido (Moeda): 160,00

Prêmio Emitido (R\$): 160,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP
Código: 288633
CNPJ: 23.592.605/0001-14

Datas:

Data de Registro: 18/09/2023

Data de Emissão: 17/09/2023

Data de Início da Vigência: 18/09/2023

Data de Fim de Vigência: 19/11/2023

Objeto Segurado:

1. Tipo: 2 - Processo administrativo

Descrição: Licitante

Coberturas: 1. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros

Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade: 999 - Outras

Outras Descrições: Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas

Número do Processo: 15414.636371/2022-53
Limite Máximo de Indenização: 2.519,86
2. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
Outras Descrições: Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)
Número do Processo: 15414.636371/2022-53
Limite Máximo de Indenização: 2.519,86

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	5289
Rub.	

Data de referência 26/09/2023



Atualizar



Voltar

Avaliar o Serviço





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1290
Rub.	


Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME
CNPJ nº 27.810.823/0001-39

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210001/2023
FLS.	1291
Rub.	

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 220023115


Data do Protocolo:

 19/01/2022

Número de Registro:

 21200964019

Arquivamento:

 20220023115

Empresa:

 A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1292
Rub.	

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Código de Controle: 42F3.5A4B.C347.219D

Data da Emissão: 10/07/2023

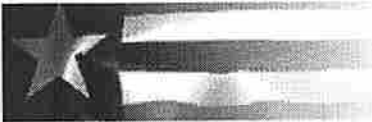
Hora da Emissão: 12:21:48

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/07/2023, com validade até 06/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 229037/23
Data de Validade: 22/12/2023
Data de Emissão: 24/08/2023 14:06:16
Inscrição Estadual: 126523452
CPF/CNPJ: 27810823000139
Razão Social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508005/2023
FLS. 1293
Rub.

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 038495/23
Data de Validade: 26/09/2023
Data de Emissão: 29/05/2023 17:02:22
Inscrição Estadual: 126523452
CPF/CNPJ: 27810823000139
Razão Social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 5294
Ass. _____

CNPJ: *

27.810.823/0001-39

NÚMERO: *

603

EXERCÍCIO: *

2023

TIPO: *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

KDTA-WZ9S

LIMPAR

VALIDAR

PEDREIRAS/MA

Proc. 2108005 12023

FLS. 1295

Rub. _____



CERTIDÃO LEGÍTIMA

27.810.823/0001-39 - A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

EMIÇÃO:10/07/2023

VALIDADE:08/10/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OX

PEDREIRAS/MA	
Proc.	218001/2023
FLS.	5296
Sub.	

CNPJ: *

27.810.823/0001-39

NÚMERO: *

602

EXERCÍCIO: *

2023

TIPO: *

NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO *

NOON-GSLN

LIMPAR

VALIDAR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 5297
Rub. _____



CERTIDÃO LEGÍTIMA

27.810.823/0001-39 - A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

EMIÇÃO:10/07/2023

VALIDADE:08/10/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210823/2023
FLS.	1298
Rub.	

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.810.823/0001-39

Razão social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

Nome fantasia: CAMPOS DE MELO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	250800/12023
FLS.	1299
Rub.	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007322180828480
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110510974305356
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304143986170872
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509100684972811
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604294895676061
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604201033107191
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804040096508955
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904085403250885
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004215171413848
04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103401002790194
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303221797369443
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203290568173621
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304182748227572
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503344319508092
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704180206383768
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803551831304669
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903375505739169
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104133994249935
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203352817975694
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304115135528610
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403030739445621
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604001746232590
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803260870942553
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903250348270957
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002552795513346
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104133226253355
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303580002008012
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402371057166504
04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503102002433754
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702494563177335
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301431094022922
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401274178581875
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011613400664894495
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304473204788196
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404175940925570
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504190558100132
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704400522425513
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804315916917172

Resultado da consulta em 22/09/2023 15:32:54

Volta

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	300
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Certidão nº: 18239322/2023
Expedição: 01/05/2023, às 13:14:13
Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.810.823/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade de documentos


 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230586023

Data do Protocolo:

 04/05/2023

Número de Registro:

 21200964019

Arquivamento:

 20230586023

Empresa:

 A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Documento(s):

 Balanço

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 1301
Rub.

[< Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	302
Rub.	



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230586090

Data do Protocolo:

22/09/2023

Número de Registro:

21200964019

Empresa:

A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDP - 3662023: 67F107DC80).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:
 Código de Validação:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 210802/2023
 FLS. 303
 Rub. _____

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO	21/06/2023 14:19	RECEBIDO


[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDP 3662023.](#)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2108001/2023
 FLS. 1304
 Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **893122**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **29/08/2023**
 Data de Emissão: **29/08/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/08/2023 - 11:02:36	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	1305
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	893120
Ano:	2023
Data de Cadastro:	29/08/2023
Data de Emissão:	29/08/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Busca:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	29/08/2023 - 11:01:18		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	1306
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	884069
Ano:	2023
Data de Cadastro:	11/04/2023
Data de Emissão:	12/04/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTE AO ITEM 3.2.3 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/04/2023 - 14:37:13	
BOLETO EMITIDO	11/04/2023 - 14:37:26	
DOCUMENTO PAGO	11/04/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/04/2023 - 16:36:21	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/2023
FLS.	1307
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	887802
Ano:	2023
Data de Cadastro:	01/06/2023
Data de Emissão:	13/07/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.5.5 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5 PAISAGISMO; 3.6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros	KLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
FUSOR <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	01/06/2023 - 08:25:42		
BOLETO EMITIDO	01/06/2023 - 08:25:55		
DOCUMENTO PAGO	05/06/2023 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	06/06/2023 - 09:34:35		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros			
		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1308
Rub.	

Documento:

11-0775-0423610

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 PEDREIRAS MA, as obrigações do TOMADOR **A M DE MELO TEIXEIRA LTDA**, CNPJ 27.810.823/0001-39, R DO SERINGAL 667 LETRA A LETRA A SERINGAL PEDREIRAS MA, até o valor de R\$ 2.519,85 (dois mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	A M DE MELO TEIXEIRA LTDA		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		
Nº documento	11-0775-0423610	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362023001107750423610		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	17/09/2023	Início Vigência	18/09/2023
		Final Vigência	17/03/2024

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.


1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1309
Rub. 

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
- 6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
- 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
- 6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	3310
Rub.	

encargos, indenizações e despesas de sua responsabilidade, observadas e observadas no âmbito de cada uma das Apólices.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico

Um registro eletrônico do inadimplemento coberto ao Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.
CONDIÇÕES PARTICULARES

		Financeiro	
Importância Segurada		2.519,85 Prêmio Líquido	160,00
Adicional Prec.		0,00 Custo Apólice	0,00
IOF		0,00 Prêmio Total	160,00

Parcelas			
Numero	Vencimento	Carnê	Valor
1	25/09/2023	18495174	160,00

Corretores	
Código SUSEP	Nome
000002.0.201668-1	LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Signatários	
Nome	Numero de Série
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao home, clique [Aqui](#)
 Para consultar outra apólice, clique [Aqui](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	5312
Rub.	

Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP
CNPJ nº 19.815.556/0001-64


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200846108

Data do Protocolo:

 05/10/2020

Número de Registro:

 21600163510

Arquivamento:

 20200846108

Empresa:

 J. C. G. DE CARVALHO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 134
Rub. _____

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Código de Controle: C9C5.09E1.42B7.AAAD

Data da Emissão: 17/05/2023

Hora da Emissão: 16:54:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2023, com validade até 13/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 244222/23
Data de Validade: 04/01/2024
Data de Emissão: 06/09/2023 12:42:23
Inscrição Estadual: 124317987
CPF/CNPJ: 19815556000164
Razão Social: J C G DE CARVALHO LTDA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2108001/2023
FLS.	1315
Rub.	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 058307/23

Data de Validade: 10/12/2023

Data de Emissão: 12/08/2023 11:00:14

Inscrição Estadual: 124317987

CPF/CNPJ: 19815556000164

Razão Social: J C G DE CARVALHO LTDA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2108001/2023

FLS. 336

Rub.

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)


Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.815.556/0001-64

Razão social: J C G DE CARVALHO EIRELI

Nome fantasia: J E C CONSTRUCOES

PEGREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	337
Assinatura:	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006444602559508
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090109435809735300
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303170752260257
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508044913049978
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603231317145832
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603281263189524
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803153846834732
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903165142603948
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003253050051306
04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102560305320808
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302400493995160
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202475487044159
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303220527754287
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502491329630802
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703215291756650
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803041229838120
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902550011341506
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103142434107764
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202525468216440
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303092175537965
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402295844928507
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603100860567522
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802483633734562
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902492715554484
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002180821521967
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103163746609703
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303134717955032
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402110031758787
04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502362971793133
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702222570524797
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202322508749160
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302432953113367
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011305203941757338
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902431037383224
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002571428522156
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111103055272697825
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302403766353880
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100402333869593267

Resultado da consulta em 22/09/2023 16:28:16

Valor:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	3318
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. G. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.815.556/0001-64
Certidão nº: 20927721/2023
Expedição: 17/05/2023, às 16:56:18
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. G. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.815.556/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	5319
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	893845
Ano:	2023
Data de Cadastro:	11/09/2023
Data de Emissão:	11/09/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (3)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304663885. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar: 10	registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
<input type="text" value=""/>		<input type="text" value=""/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	11/09/2023 - 18:06:40			
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		<input type="button" value="Primeira"/> <input type="button" value="Anterior"/> <input type="button" value="1"/> <input type="button" value="Seguinte"/> <input type="button" value="Último"/>		

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1320
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	887011
Ano:	2023
Data de Cadastro:	22/05/2023
Data de Emissão:	22/05/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar: <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar: <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	22/05/2023 - 10:38:43		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	132
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	849121
Ano:	2021
Data de Cadastro:	21/06/2021
Data de Emissão:	06/07/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	21/06/2021 - 16:46:27		
BOLETO EMITIDO	21/06/2021 - 16:46:56		
DOCUMENTO PAGO	22/06/2021 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	22/06/2021 - 13:50:35		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108003 1202 3
FLS.	3322
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	854890
Ano:	2021
Data de Cadastro:	29/09/2021
Data de Emissão:	29/08/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

<p>Descrição</p> <p>A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.</p> <p>Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.</p> <p>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.</p> <p>Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.</p> <p>Páginas: <input type="text" value="1"/></p>
--

Status (4)

Mostrar: <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	29/09/2021 - 14:59:19		
BOLETO EMITIDO	29/09/2021 - 15:02:48		
DOCUMENTO PAGO	01/10/2021 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	01/10/2021 - 16:46:03		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108005/2023
FLS.	323
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	866905
Ano:	2022
Data de Cadastro:	24/05/2022
Data de Emissão:	20/07/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (5)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.11 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar: 10 registros	KLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar: <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	24/05/2022 - 18:30:14		
BOLETO EMITIDO	24/05/2022 - 18:30:54		
DOCUMENTO PAGO	26/05/2022 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	26/05/2022 - 19:24:39		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 230631703


Data do Protocolo:

 16/05/2023

Número de Registro:

 21600163510

Arquivamento:

 20230631703

Empresa:

 J. C. G. DE CARVALHO LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230654070

Data do Protocolo:

 22/09/2023

Número de Registro:

 21600163510

Empresa:

 J. C. G. DE CARVALHO LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNEP - 552023: B5E11A3DC8).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VNEP - 552023

Código de Validação:

B5E11A3DC8

Validar Documento

Buscar Original

Visualizar Original

PEDREIRAS/MA

Proc. 210800/2023

FLS. 5326

Rub. 

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MAURÍCIO MOURA SILVA	14/09/2023 17:32	TRAMITANDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNEP 552023.](#)

Nova consulta

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	327
Rub.	

Documento:

12-0775-0199280

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AV RIO BRANCO, 111, CENTRO, CEP 65.725-000 PEDREIRAS - MA, as obrigações do TOMADOR **J C G DE CARVALHO LTDA**, CNPJ 19.815.556/0001-64, RUA DO COMERCIO 736 CENTRO SAO ROBERTO MA, até o valor de R\$ 2.519,86 (dois mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	J C G DE CARVALHO LTDA		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		
Nº documento	12-0775-0199280	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362023001207750199280		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	11/09/2023	Início Vigência	18/09/2023
		Final Vigência	19/11/2023

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP nº 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, rebelião, insurreição e revolução;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/12023
FLS. 1328
Rub. _____

Este Edital tem por finalidade em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nos termos estabelecidos.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1329
Rub. _____

... e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção da cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junta Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

7. **Ratificação:**
 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.
CONDIÇÕES PARTICULARES

		Financeiro	
Importância Segurada		2.519,86 Prêmio Líquido	160,00
Adicional Prém.		0,00 Custo Apólice	0,00
IOF		0,00 Prêmio Total	160,00
		Parcelas	
Numero	Vencimento	Carrê	Valor
1	18/09/2023	18402387	160,00
		Corretores	
Código SUSEP		Nome	
000002.0.203293-3		AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP	
		Signatários	
Nome	Numero de Série		
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264		
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2		

Para voltar ao home, clique [Aqui](#)
 Para consultar outra apólice, clique [Aqui](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	133
Rub.	

Processo Administrativo nº 2108001/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA:

CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LTDA – EPP
CNPJ nº 05.151.264/000160


PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	1332
Rub.	

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais.


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230577792


Data do Protocolo:

 03/05/2023

Número de Registro:

 21200526551

Arquivamento:

 20230577792

Empresa:

 CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido por:

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1333
Rub.	

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Código de Controle: D8C5.F883.9C9B.1309

Data da Emissão: 02/06/2023

Hora da Emissão: 15:59:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/06/2023, com validade até 29/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.151.264/0001-60

Razão social: CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

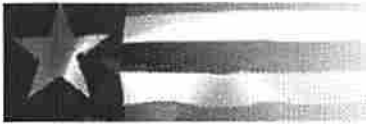
Nome fantasia: CONSTRUTORA ALIANCA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210801/2023
FLS.	5334
Rub.	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602163951938045
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805170130472074
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920011129687699
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109100858866758
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202032735499902
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302301694563648
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502341806097276
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602161987244896
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701521773272495
03/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902324637051895
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002224686272300
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902082189208048
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102111144246635
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901394200914708
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101571981132603
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201522039842588
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303280280309772
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502140660429645
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601535971818351
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701571743541607
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901410494104535
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001592639720903
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201514543852830
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304512389301350
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402042060552647
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601545430049676
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701554529023560
05/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801355253813430
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001591077579551
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101464799692757
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002132002792029
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020104435518805470
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002041768721368
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802021368070030
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901504430939105
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001540309428694
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202024661425108
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301374669378786

Resultado da consulta em 19/09/2023 15:36:54

[Voltar](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 128349/23

Data de Validade: 28/09/2023

Data de Emissão: 31/05/2023 17:33:33

Inscrição Estadual: 126017921

CPF/CNPJ: 05151264000160

Razão Social: CONSTRUTORA ALIANA+A LOCAA+A/O E CONSTRUCA/O LTDA

PEDREIRAS/MA

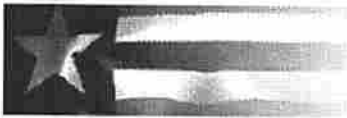
Proc. 2108001/2023

FLS. 5335

Rub. [assinatura]

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 039324/23
Data de Validade: 28/09/2023
Data de Emissão: 31/05/2023 17:34:01
Inscrição Estadual: 126017921
CPF/CNPJ: 05151264000160
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANA+A LOCAA+AFO E CONSTRUCAO LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 1336
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	337
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Certidão nº: 32151405/2023

Expedição: 03/07/2023, às 16:55:52

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.151.264/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNDP - 1242023; B8950B5414).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNDP - 1242023	Código de Validação: B8950B5414	Validar Documento	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> PEDREIRAS/MA Proc. 2108001/2023 FLS. 1338 Rub.  </div>
		<input type="button" value="Baixar Original"/> <input type="button" value="Visualizar Original"/>	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
VIRGINIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA	24/08/2023 14:12	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNDP 1242023.](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230588735


Data do Protocolo:

 10/05/2023

Número de Registro:

 21200526551

Arquivamento:

 20230588735

Empresa:

 CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230588700

Data do Protocolo:

19/09/2023

Número de Registro:

21200526551

Empresa:

CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação


[< Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	218001/2023
FLS.	1341
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	891883
Ano:	2023
Data de Cadastro:	06/08/2023
Data de Emissão:	06/08/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar 10 <input type="text" value="registros"/>	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	06/08/2023 - 11:54:06		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210801/2023
FLS.	1342
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	893316
Ano:	2023
Data de Cadastro:	31/08/2023
Data de Emissão:	31/08/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (5)

Descrição
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304599014. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar: 10 <input type="text" value="registros"/>	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	31/08/2023 - 12:57:34		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	333
Rub.	

- Protocolo •
 Certidão •
 ART •
 Fiscalização •
 Denúncia •
 Solicitação de Registro •
 Profissional / Empresa •
 Legislação •
 Financeiro •
 Acadêmico •

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220547159**
 Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**
 Observação:

ART REFERENTE A VÍNCULO ENTRE EMPRESA E EMPREGADO. RENOVAÇÃO DE CONTRATO ENTRE CONSTRUTORA ALIANÇA E PROFISSIONAL DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 7.272,00**
 Data de início: **07/07/2022**
 Data de fim: **07/07/2026**
 Ação institucional: **Outros**
 Observação:

Contratante

Contratante Nome: **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**
 Contratante CPF/CNPJ: **05151264000160**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País: **BRA**
 CEP: **65765000**
 Tipo de logradouro: **RUA**
 Logradouro: **Santa Teresinha, Sala 01**
 Número: **377**
 Complemento
 Bairro: **Centro**
 Cidade: **DOM PEDRO**
 UF: **MA**
 Latitude: **-5.038325**
 Longitude: **-44.437468**

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210802/2023
FLS.	3344
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	825268
Ano:	2020
Data de Cadastro:	04/02/2020
Data de Emissão:	27/02/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	04/02/2020 - 22:00:53		
BOLETO EMITIDO	04/02/2020 - 22:01:16		
DOCUMENTO PAGO	14/02/2020 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	15/02/2020 - 05:14:39		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208001/2023
FLS.	345
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número: **825269**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **04/02/2020**
 Data de Emissão: **19/02/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/02/2020 - 22:06:37	
BOLETO EMITIDO	04/02/2020 - 22:06:53	
DOCUMENTO PAGO	14/02/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/02/2020 - 05:14:39	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1346
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	838227
Ano:	2020
Data de Cadastro:	27/12/2020
Data de Emissão:	19/02/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	27/12/2020 - 13:27:40		
BOLETO EMITIDO	27/12/2020 - 13:28:39		
DOCUMENTO PAGO	04/01/2021 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	05/01/2021 - 05:39:08		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1347
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	818090
Ano:	2019
Data de Cadastro:	20/07/2019
Data de Emissão:	17/10/2019
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/07/2019 - 11:48:40	
BOLETO EMITIDO	25/07/2019 - 16:22:37	
DOCUMENTO PAGO	30/07/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	31/07/2019 - 02:10:18	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208003 12023
FLS.	5348
Rub.	

Documento:

12-0775-0199561

Texto Frente

A Junto Seguros S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, AV RIO BRANCO, 111, CENTRO, CEP 65.725-000 PEDREIRAS - MA, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA ALIANCA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ 05.151.264/0001-60, R STA TERESINHA 377 SL 1 CENTRO DOM PEDRO MA, até o valor de R\$ 2.519,86 (dois mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	CONSTRUTORA ALIANCA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		
Nº documento	12-0775-0199561	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362023001207750199561		
Modalidade	Licitante		
Data Emissão	17/09/2023	Início Vigência	18/09/2023
		Final Vigência	19/11/2023

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP nº 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduos ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e relacionadas.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26800/12023
FLS.	1349
Rub.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no Item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
- 6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
- 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
- 6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Para a indenização, a Seguradora se subroga nos direitos e interesses do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujas atas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108202/2023
FLS.	3350
Rub.	

na seguradora com todos os ônus e responsabilidades por danos e prejuízos decorrentes de seus encargos, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O resgate do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1351
Rub.	

em Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui inscrição regular no Cadastro de Garantia e que possui inscrição em nome do Beneficiário, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.
CONDIÇÕES PARTICULARES

Importância Segurada	Financeiro	
Adicional Frac.	2.519,86 Prêmio Líquido	160,00
IOF	0,00 Custo Apólice	0,00
	0,00 Prêmio Total	160,00

		Parcelas	
Numero	Vencimento	Carnê	Valor
1	24/09/2023	18495083	160,00

Código SUSEP		Corretores	
000002.0.203293-3		Nome	
		AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP	

Signatários	
Nome	Numero da Série
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao home, clique [Aqui](#)
Para consultar outra apólice, clique [Aqui](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 1352
Rub. _____

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032/2023, datada de 03 de abril de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **29 de setembro de 2023 às 09h00min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise e validação dos documentos de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 26 de setembro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Port. nº 032/2023-GP

Assunto: **Re: AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**
De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<rrempreendimentoseireli09@gmail.com>,
Para: <arley_melo@hotmail.com>, <jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<construtoraalianca777@gmail.com>
Data: 26/09/2023 17:52

web

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	1353
Rub.	

- 9 - AVISO DE REABERTURA_TP 004-2023.pdf (~49 KB)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP

Em 19/09/2023 12:02, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 224/2023**

PORTARIA N° 224/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Antonio Emanuel de Sousa Junior, Motorista, portador do CPF n° 499.209.013-34 e RG n° 0356328320080, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 27 de setembro de 2023, onde irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 26 de setembro de 2023.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n° 121/2022-GP

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/2023
FLS.	5354
Rub.	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO.: 004/2023**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 – A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 032/2023, datada de 03 de abril de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **29 de setembro de 2023 às 09h00min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, n° 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise e validação dos documentos de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n° 9.412/2018, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar n° 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 26 de setembro de 2023. Vagner da Assunção Neres – Presidente da CPL/Port. n° 032/2023 -GP.





PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 5355
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 2108001/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data da Sessão: 18/09/2023
Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 29/09/2023
Horário: 09h00min.

ATA DA 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ATA DE REUNIÃO PARA COMUNICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 032/2023, datada de 03 de abril de 2023, com a finalidade de comunicar o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM, inserido no Portal de Transparência do Município e enviado nos e-mails das empresas participantes do presente processo, conforme consta nos autos do processo. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 02 (dois) licitantes no certame, conforme segue:

01 – CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.151.264/000160

Representante: Antonio André de Oliveira; CPF nº 039.167.043-38

02 - A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 27.810.823/0001-39

Representante: Rodolfo Brandão Silva; CPF nº 061.182.893-60

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise e autenticação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação, conforme segue:

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1356
Rub. _____

EMPRESAS HABILITADAS:

- 01- CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.151.264/000160
02- J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 19.815.556/0001-64
03- A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 27.810.823/0001-39

EMPRESA INABILITADA:

- 01 – CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 32.241.345/0001-23

Motivo: 1) Apresentou Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através da *Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa*, em cópia simples sem a devida autenticação, tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitação – CPL realizou consulta no site do município de Turiaçu – MA (<https://turiacu.ma.gov.br/>) e não foi possível consultar a veracidade das certidões, descumprindo com o item 5.2, do edital, “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio.”


Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação, concede o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal nº 8.666/1993.

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão, e informa que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.


E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL


Felipe de Sousa
Secretário da CPL


Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	3357
Rub.	

LICITANTES PARTICIPANTE DO CERTAME



A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME

CNPJ nº 27.810.823/0001-39

Representante: Rodolfo Brandão Silva

CPF nº 061.182.893-60



CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E

CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ nº 05.151.264/000160

Representante: Antonio André de Oliveira

CPF nº 039.167.043-38



Assunto: **Re: ATA DA 2ª SESSÃO TP 004/2023 - 29/09/2023**
De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<rrempreendimentoeireli09@gmail.com>,
Para: <arley_melo@hotmail.com>, <jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<construtoraalianca777@gmail.com>
Data: 29/09/2023 11:51

web

- 10.1 - ATA DA 2ª Sessão_TP 004-2023_29-09-2023_.pdf (~313 KB)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2109001/2023
FLS.	1358
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP

Em 26/09/2023 17:52, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS | CNPJ: 06.184.253/0001-49

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br | Telefone: (99) 3642-1717 | Fax:

**COMPROVANTE DE PROCESSO
Nº 12507/2023**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/2023
FLS.	339
Rub.	

Este documento comprova que o Sr.(a), DENILSON SOUSA MEDEIROS ou outrem em seu nome igualmente qualificado, esteve no Departamento de Protocolo da Prefeitura e solicitou a abertura de processo cujas informações estão apontadas abaixo:

DATA: 5 / 10 / 2023

INTERESSADO: DENILSON SOUSA MEDEIROS

CPF / CNPJ: 063.136.743-83

NÚMERO DA NOTA:

VALOR R\$

SERVAÇÃO(OES) DO PROCESSO: OFICIO Nº026/2023 CONTAC REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023/PEDREIRAS/MA

Grupo do Assunto	Assunto	Local Atual
OFICIO(S)	OFICIO(S) ENVIADO(S)	SECAO DE PROTOCOLO GERAL

O documento foi registrado no sistema pelo(a) Senhor(a), **Leticia Bonfim de Oliveira**

<p>Pedreiras, 5 de 10 de 2023</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS</p> <p><i>Leticia Bonfim de Oliveira</i></p> <p>Assinatura do Solicitante</p>	<p>Baixa: ___ / ___ / ___</p> <p>SECAO DE PROTOCOLO GERAL</p>
--	---

Ofício N° 026/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
PEDREIRAS/MA .

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 /PEDREIRAS/MA.

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 32.241.345/0001-23, com sede na **Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiagu – MA, CEP: 65.278-000**, por intermédio de seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art.110 da Lei 8666/1993:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da equivocada/imotivada decisão de inabilitação da **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** pelo motivo de não apresentar CND e CNDA com autenticação devida determinado pela douta **Comissão Permanente de Licitação**, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

1. Da Tempestividade:

Primeiramente, cabe ressaltar que o presente **Recurso Administrativo** é devidamente admissível, haja vista que a empresa recorrente apresentou intenção de interposição de recursos, sendo então aberto o prazo recursal para a apresentação das respectivas razões, para a forma eleita de apreciação em fase única dos recursos administrativos apresentados pelos licitantes, segundo disciplina constante do art.110 da Lei 8666/1993 invocada pelo Pregoeiro/Licitador.

Desse modo, o presente **Recurso Administrativo** é devidamente tempestivo, tendo em vista estar sendo apresentado dentro do prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição das razões recursais, na forma do art.110 da Lei 8666/1993.

2. Do sumário fático da(s) Decisão(ões) de Julgamento de Classificação e Habilitação, emitidas pela Comissão Permanente de Licitação, que merece(m) reforma administrativa:

I - Da Indevida inabilitação :

Trata-se de licitação pública realizada por meio da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 cujo objeto é a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA , com valor estimado de R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme Edital de Licitação e respectivos anexos.

Sucedede que a empresa recorrente **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** apresentou as CND E CNDA no momento do prego e o senhor pregoeiro nao se manifestou nada a respeito do mesmo, sendo assim foi **indevidamente INABILITADA** sob o seguinte argumento: *“Apresentou Prova de regularidade a Fazenda Municipal, atraves da Certidao Negativa de Debitos e Certidao Negativa da Divida Ativa, em copia simples sem a devida autenticação, tendo em vista ... ”.*

3. Dos Pedidos:

Pelo exposto, requer a recorrente **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** que:

1. Seja o presente recurso recebido, conhecido e provido, para que seja concedido à empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** a **aceitação de envio de sua Certidoes CNDA E CND MUNICIPAL** como previsto dentro do prazo.

4. **Anexos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
MUNICÍPIO DE TURIAÇU
RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 63451363000163

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 362
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O SETOR DE TRIBUTOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000306** Inscrição Municipal: **00326-1**
Contribuinte: **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **32241345000123**
Nome Fantasia: **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 2027** Complemento: _____
Bairro: **CANÁRIO** CEP: **65278000**
Cidade: **TURIAÇU - MA**
Inscrição Est.: **125848692** Data de Abertura: **12/12/2018**

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Manutenção e reparação em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Obras de fundações
- Obras de alvenaria
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

FRANCISCO FONTES GONÇALVES
Diretor de Arrecadação e Tributos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Emissão: **04/07/2023 14:42:28** Validade: **03/10/2023** Usuário: **NETO**

Serviços de engenharia
Número/Controle da Certidão: **7BE126F7EAB14C3D**

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente



Cartão e dou (a) que a presente fotocópia é reprodução
fai da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- T.J.MA São. AUTENT028963M1VOTELACONJEMD12
Escritório: LUIS FERNANDO CARVALHO CORREA DE
MELLO. Data/Hora: 19/08/2023 16:12:13
Emulmentos: R\$ 5,44, FERC: R\$0,16, FADep: R\$0,21,
FEMP: R\$0,21 Valor Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo em:
https://seio.tjma.jus.br



CNPJ: 63.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº 143 Centr
CEP: 65278-000
Turiaçu - Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
 RUA DR. PAULO RAMOS, Nº SN - CENTRO
 CNPJ: 63451363000163

PEDREIRAS/MA
 Proc. 208005/12023
 FLS. 5363
 Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA - CNDA

O Departamento Municipal de Arrecadação da Prefeitura Municipal de TURIAÇU, a requerimento da pessoa interessada **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000306 **Inscrição Municipal:** 00326-1 **CPF/CNPJ:** 32241345000123

Contribuinte: **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 2027**
Bairro: **CANÁRIO**
Cidade: **TURIAÇU - MA**

Inscrição Est.: _____ **Data de Abertura:** 12/12/2018

Complem: _____ **CEP:** 65278000



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENTO209693Z08LPWUFE87MYN63
 Escrivente: LUIS FERNANDO CARVALHO CORRÊA DE MELLO
 Data/Hora: 19/08/2023 16:12:03
 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,21, EMP: R\$ 0,21 Valor Total R\$6,02
 Consulte a Validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO
 de Notas de São Luís/MA
 Rua 208, nº 12023
 Turiaçu - Maranhão

- Atividade(s) CNAE**
- Construção de edifícios
 - Coleta de resíduos não-perecíveis
 - Construção de rodovias e ferrovias
 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - Perturções e sondagens
 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - Obras de fundações
 - Obras de alvenaria
 - Perturação e construção de poços de água
 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - Comércio varejista de móveis
 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - Empresa de transporte de passageiros - locação de veículos com motoristas

Francisco Fontes Gonçalves
 Diretor de Arrecadação e Tributos
 Usuário: _____
 NETO: _____
 03/10/2023
 19785C286A899B0C

CNPJ: 63.451.363/0001-63
 PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
 Rua Dr. Paulo Ramos Nº 143 Centro
 CEP-65278-000
 Turiaçu - Maranhão

Assunto: **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES**

De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<rrempeendimentoseireli09@gmail.com>,
Para: <arley_melo@hotmail.com>, <jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<construtoraalianca777@gmail.com>

Data: 09/10/2023 10:36

//eb

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108001/12023
FLS.	1365
Rub.	

- RECURSO ADMINISTRATIVO CONTAC COMERCIO.pdf (~1.2 MB)

Segue em anexo Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Desde já, a Comissão Permanente de Licitação informa que está concedido o **Prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das Contrarrazões**, em conformidade com o Art. 109 §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CNPJ: 06.184.253/0001-49****Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 1366
Rub. _____

**RESPOSTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO
RECURSO (RAZÕES).**

Referência: Tomada de Preços nº 004/2023, Processo Administrativo nº 2108001/2023
- Data da Abertura: 18/09/2023 – às 09:00h.

Objeto: Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA.

Ementa: Razões de recursos interpostos pela empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 32.241.345/0001-23, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2027, Canário, CEP: 65.278-000 – Turiaçu/MA.

I – DOS FATOS

Trata-se da análise e resposta das razões de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, o recurso trata-se do resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação no qual declarou a mesma INABILITADA.

II - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Dispõem o edital no item 8:

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação do licitante;
- Julgamento das propostas;
- Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

Após a Comissão Permanente de Licitação – CPL, informar o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, através de Ata de Sessão Pública realizada em 29 de setembro de 2023, bem como foi enviado nos e-mails dos licitantes participantes do processo licitatório supracitado e inserido no portal de transparência pública do Município de Pedreiras, em seguida foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2108003/2023
FLS.	1367
Rub.	

a apresentação de Recurso Administrativo por quaisquer interessados. Tendo em vista que a empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP interpôs recurso, o mesmo foi aforado dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestivo.

III – DAS RAZÕES (RECURSO)



Ofício N° 026/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
PEDREIRAS/MA.

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 /PEDREIRAS/MA.

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 06.241.345/0001-23, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiçara – MA, CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art.110 da Lei 8666/1993:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da equivocada/impulsiva decisão de inabilitação da CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo de não apresentar CND e CNDA com autenticação devida determinado pela douda Comissão Permanente de Licitação, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

1. Da Tempestividade:

Primeiramente, cabe ressaltar que o presente Recurso Administrativo é devidamente admissível, haja vista que a empresa recorrente apresentou intenção de interposição de recursos, sendo então aberto o prazo recursal para a apresentação das respectivas razões, para a forma eleita de apreciação em fase única dos recursos administrativos apresentados pelos licitantes, segundo disciplina constante do art.110 da Lei 8666/1993 invocada pelo Pregoeiro/Licitador.

Desse modo, o presente Recurso Administrativo é devidamente tempestivo, tendo em vista estar sendo apresentado dentro do prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição das razões recursais, na forma do art.110 da Lei 8666/1993.

2. Do sumário fático da(s) Decisão(ões) de Julgamento de Classificação e Habilitação, emitida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, que merec(em) reforma administrativa:

1- Da Indevida inabilitação:

Trata-se de licitação pública realizada por meio da TOMADA DE PREÇO N° 004/2023 cujo objeto é a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, com valor estimado de R\$ 251.985,97 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme Edital de Licitação e respectivos anexos.

Sucedeu que a empresa recorrente CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou as CND E CNDA no momento do prego e o senhor pregoeiro não se manifestou nada a respeito do mesmo, sendo assim foi indevidamente INABILITADA sob o seguinte argumento: "Apresentou Prova de regularidade a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, em cópia simples sem a devida autenticação, tendo em vista ...".

3. Dos Pedidos:

Pelo exposto, requer a recorrente CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA que:

1. Seja o presente recurso recebido, conhecido e provido, para que seja concedido a empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA a prostitação de envio de sua Certidões CND E CNDA MUNICIPAL, como previsto dentro do prazo.

4. Anexos

Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiçara – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: compermanente@pedreiras.ma.gov.br

Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiçara – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: compermanente@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2508003 12023
FLS. 1368
Rub. *[Handwritten]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
MUNICÍPIO DE TURIAÇU
RUA DR. PAULO RAMOS, Nº 511 - CENTRO
CNPJ: 034536300103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O SETOR DE TRIBUTOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/ física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00226 Inscricao Municipal: 00226-1
Contribuinte: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 3224134800123
Nome Fantasia: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT, 2027 Complemento:
Bairro: CANÁRIO CEP: 65276000
Cidade: TURIAÇU - MA
Inscrição Est.: 125846602 Data de Abertura: 12/12/2018

Atividade(s) CNAB

- Construção de edifício
- Cópia de recibos, telegramas
- Construção de máquinas e ferramentas
- Obras de conservação - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Obras, obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Participações e sociedades
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, parques e aeroportos
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Serviços de guarda de edifícios em geral
- Obras de fundação
- Obras de alvenaria
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneamento domissanitário



CNPJ: 03.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº143 Centro
CEP: 65278-000
Turiaçu - Maranhão

FRANCISCO FONTES GONÇALVES
Diretor de Arrecadação e Tributos

Emissão: 04/07/2023 14:42:38 Validade: 08/19/2023 Usuário: NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
RUA DR. PAULO RAMOS, Nº 511 - CENTRO
CNPJ: 034536300103

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA - CNDA

O Departamento Municipal de Arrecadação da Prefeitura Municipal de TURIAÇU, a requerimento da pessoa interessada CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/ física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00226 Inscricao Municipal: 00226-1
Contribuinte: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 3224134800123
Nome Fantasia: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT, 2027 Complemento:
Bairro: CANÁRIO CEP: 65276000
Cidade: TURIAÇU - MA
Inscrição Est.: 125846602 Data de Abertura: 12/12/2018

Atividade(s) CNAB

- Construção de edifício
- Cópia de recibos, telegramas
- Construção de máquinas e ferramentas
- Obras de conservação - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Obras, obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Participações e sociedades
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, parques e aeroportos
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Serviços de guarda de edifícios em geral
- Obras de fundação
- Obras de alvenaria
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneamento domissanitário



CNPJ: 03.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº143 Centro
CEP: 65278-000
Turiaçu - Maranhão

FRANCISCO FONTES GONÇALVES
Diretor de Arrecadação e Tributos

Emissão: 04/07/2023 14:42:38 Validade: 08/19/2023 Usuário: NETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 208003/2023
FLS. 0369
Rub.



Nesses termos, pede e espera deferimento.

Turijaçu – MA, 03 de outubro de 2023.

Robson Raikard de Jesus Fernandes

Sócio Administradora

Avenida Santos Dumont, nº 2027, centro, Turijaçu – MA, CEP: 65.276-000
E-mail: rroresponden@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 208005/2023
FLS. 5370
Rub. _____

IV – DAS CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões.

V – DA ANÁLISE

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão se rege pelo Edital da Tomada de Preços 004/2023, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço do recurso e passo a esclarecer.

Após Resultado de Julgamento dos Documento de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 004/2023, proferido pela Comissão Permanente de Licitação em 29 de setembro de 2023, através de Sessão Pública, bem como foi enviado para os e-mails dos licitantes participantes e inserido no Portal de Transparência Publica do Município de Pedreiras/MA, conforme consta nos autos do processo, com base nos termos de habilitação exigidos no Edital, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de Recursos Administrativo, conforme previsto no subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei Federal nº 8.666/1993.

No decorrer do prazo recursal, em 05 de outubro de 2023, foi protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Recurso Administrativo pela empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ: 32.241.345/0001-23, referente ao resultado supracitado, conforme consta nos autos do processo. Após decorrido o prazo recursal a Comissão Permanente de Licitação encaminhou para as demais empresas participantes do processo em epigrafe, bem como inseriu no Portal de Transparência Publica do Município de Pedreiras/MA o referido Recurso Administrativo e concedeu o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação das Contrarrazões, que ao final desse prazo não houve manifestação de contrarrazões.

Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da administração pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparada no **Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.**

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20800/2023
FLS.	1371
Rub.	

moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

É importante salientar que na elaboração do edital, a administração preocupa-se em observar os princípios constitucionais e os princípios básicos da Lei Federal nº 8.666/93. É natural que se busque a proposta mais vantajosa para a administração, mais sem deixar de observar os demais princípios fundamentais que regem a lei de licitações.

Ressaltamos a aplicação do preceito básico que obriga os licitantes à obediência dos quesitos previstos no edital: a Vinculação ao Instrumento Convocatório, previsto expressamente no artigo 41, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e diretamente vinculado à legalidade do certame, de acordo com este princípio, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada. O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, em sendo lei, o edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes sabedoras do inteiro teor do certame.

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao edital, destarte, minimizada estará a existência de surpresas, vez que as partes tomaram ciência de todos os requisitos, ou previamente estimaram o conteúdo das documentações, formulando-as de acordo com os princípios de isonomia e competitividade.

A apresentação dos Documentos de Habilitação implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Ressaltamos ainda, que a RECORRENTE apresentou no rol de seus documentos de habilitação a seguinte declaração “DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL”.

Pugna a RECORRENTE pelo conhecimento do recurso a fim de que a decisão seja reformada, solicitando a aceitação de envio de sua Certidões CNDA e CND Municipal, com autenticidade posterior a data de abertura da sessão e por isso requer a reforma da decisão de INABILITAÇÃO de sua empresa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 5372
Rub. _____

Após análise do recurso interposto pela RECORRENTE, esta Comissão Permanente de Licitação verificou alguns argumentos fora de contexto e sem sentido algum, que não condiz com a verdade no que diz respeito aos procedimentos realizados por esta Comissão de Permanente de Licitação, vejamos:

A empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ: 32.241.345/0001-23, afirma em sua peça recursal no item I. da Indevida Inabilitação: “*Sucedede que a empresa recorrente CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP apresentou as CND e CNDA no momento do pregão e o senhor pregoeiro não se manifestou nada a respeito do mesmo. ...*”

A RECORRENTE foi de uma infelicidade sem tamanho no seu argumento, uma vez que a modalidade do presente processo licitatório NÃO é o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista que o processo licitatório em questão se trata de licitação na modalidade Tomada de Preços com ornamentos jurídicos determinados pela Lei Federal nº 8.666/1993. Entendemos até como uma ausência de seriedade na formalização da peça recursal da RECORRENTE, ao se dirigir a essa ilustre Comissão Permanente de Licitação – CPL, na pessoa do seu Presidente da CPL, como se fosse o Pregoeiro do Município de Pedreiras/MA. Mesmo com tantas “gafes” apresentada pela RECORRENTE em sua peça recursal, além do que já foi citado, também referente ao prazo de 03 (dias) úteis para interposição de recurso, bem como fundamento no Art. 110 da Lei Federal 8.666/93 para apresentação de Recursos Administrativos, todos de forma equivocada por parte da RECORRENTE.

Agindo de boa-fé a Comissão Permanente de Licitação, buscou interpretar da melhor forma possível sobre o que a RECORRENTE realmente quis se manifestar e ESCLARECE que conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada em 18 de setembro de 2023 na qual o representante legal da RECORRENTE estava presente e assinou a referida Ata, o Presidente da CPL declarou o seguinte: “*Ato continuo, o Presidente da CPL decide suspender a sessão para análise e validação dos documentos de Habilitação, e informa que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório*”, ou seja, não se sustenta o argumento da RECORRENTE, tendo em vista que a análise e validação dos Documentos de Habilitação NÃO foi realizado nesta Sessão, motivo pelo qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, não se manifestou referente a nenhum documento apresentado pelos licitantes, conforme consta nos autos do processo.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 7 de 12



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2023/12023</u>
FLS. <u>5373</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

Cabe a Comissão Permanente de Licitação a função de fazer cumprir as regras do edital e tendo como base os princípios da vinculação ao instrumento convocatório não restando a esta fazer outra interpretação que não as que constam no instrumento convocatório, conforme podemos ver no §1º do art. 41, da Lei Federal nº 8666/93, que dispõe:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ: 32.241.345/0001-23, foi **INABILITADA** pelo seguinte motivo:

“Apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, em cópia simples sem a devida autenticação”.

No caso em concreto, verificou-se que as alegações da empresa **RECORRENTE**, não devem prosperar, aja visto que no instrumento convocatório está bem claro a forma de apresentação dos Documentos de Habilitação em conformidade com o Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta no item 5.2, item 5.2.6 e subitem 5.2.6.1 do edital, então vejamos:

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 210800/2023
FLS. 3374
Rub.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos de Pessoa Jurídica pela Comissão Permanente de Licitação - CPL não será efetuada no ato da sessão.

5.2.6.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.

Como pode ser observado acima, a exigência da forma de apresentação dos Documentos de Habilitação está bem explícita no instrumento convocatório, bem como qualquer interessado poderia comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação para autenticar seus documentos em cópias simples acompanhados pelos originais.

Por tanto, não há o que discutir sobre as exigências estabelecidas no edital, pois como dito anteriormente, cabe a Comissão Permanente de Licitação tão somente a função de fazer cumprir as regras do edital, tendo como base os princípios da vinculação ao instrumento convocatório.

Neste sentido vejamos a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR - Apelação: APL 15341272 PR 1534127-2 (Acórdão), que dispõe:

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. (...) AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. (...) "O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório" (STJ, 2.ª Turma, REsp. n.º 595.079/RS, Rel.Min. Herman Benjamin, j. em 22.09.2009). (...) 11. Analisando os autos, extrai-se do Edital de Chamamento Público (mov. 1.4 e 34.2) 12, em sua Cláusula Segunda Da Documentação, que os documentos deverão ser 5 apresentados na via original ou cópia desde que devidamente autenticada. Essa previsão, inclusive, está em consonância com o disposto no artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, ao prever que os documentos necessários para a habilitação do licitante devem ser apresentados em original ou cópia autenticada 13. Nada obstante, o Apelante apresentou a cópia simples dos documentos, sem autenticação (mov. 1.8), isto é, em desacordo com o Edital, pois os documentos anexados à Carta Credencial deveriam ser os originais ou as cópias autenticadas

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 9 de 12



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 5375
Rub. _____

(cláusula segunda, itens 1 e 2, mov. 34.7). Logo, violou o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e por essa razão não deve ser habilitada no certame. Além disso, não se justifica a tese de formalismo, de exigência desnecessária da Administração Pública ou de mera irregularidade formal, pois a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 32, impõe a apresentação de documentos na via original ou por cópia autenticada, ou seja, vedada a apresentação de cópia simples para a habilitação do credenciamento. 6 Dessa forma, considerando que a Administração só pode fazer aquilo que a lei autoriza ou determina, instituindo-se um critério de subordinação à lei, a inabilitação do Apelante no chamamento público é medida que se impõe, haja vista que não apresentou a documentação em conformidade com a Lei de Licitações. Ainda, consigne-se que a Comissão designada concedeu ao Apelante o prazo de 10 dias (mov. 34.6) e mais 3 dias (mov. 34.8) para regularizar os documentos e apresentar justificativa, isto é, oportunizou o contraditório e a ampla defesa, bem como observou os princípios da impessoalidade, da eficiência e sobretudo, agiu visando atingir o interesse público a fim de credenciar a melhor proposta. Frise-se que além de ter apresentado a simples cópia dos documentos de credenciamento, em afronta as regras do Edital, o Apelante não apresentou a certidão do item VIII (mov. 1.4) e suas taxas nos formulários de proposta para simulação de empréstimos, nos anexos II e III (mov. 1.4), estavam em desacordo com o instrumento convocatório (mov. 34.8). Por outro lado, o artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 dispõe que é facultada à Comissão, em qualquer fase da 7 licitação, promover diligências para complementar a instrução do processo. Todavia, não se pode exigir da Comissão que realizasse diligências visando apurar a autenticidade dos documentos, pois além de se tratar de faculdade e não obrigatoriedade, caberia ao Apelante apresentar os documentos nos termos da lei e do edital e não transferir esse ônus para a Administração Pública. Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Justiça do Paraná:

A jurisprudência do STJ também é uníssona, no que tange a vinculação ao edital, senão vejamos:

“Consoante ao que dispõe o art. 41 da Lei 8666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento de suas regras deverá ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas.”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210800/12023
FLS.	1376
Rub.	

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):

Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, à Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento.

O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...) (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Em relação da apresentação de novas certidões pela RECORRENTE como anexo de sua peça recursal, devidamente autenticadas com data posterior a abertura da sessão pública, só comprova que a mesma não estava habita a cumprir as exigências do instrumento convocatório para a data de abertura do certame, desse modo, mais uma vez em desatendimento com as normas do edital.

Dito isso, caso o instrumento convocatório tenha causado dúvidas ao licitante, lhe é conferido o direito de pedir esclarecimentos, assim como também de impugnar o instrumento, pois no mesmo está contido todas as informações necessárias, conforme consta no item 2.1 do referido edital.

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 11 de 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108005/2023
FLS. 5377
Rub. _____

princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento dos documentos de habilitação seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

Dessa forma, constata-se a insuficiência dos argumentos para desconstituir os fundamentos da deliberação recorrida. A RECORRENTE violou o princípio da vinculação ao instrumento convocatório ao descumprir o item 5.2, do edital da Tomada de Preços nº 004/2023. Não há, portanto, reparos a serem feitos.

VI – DA CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça o Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, no mérito, esta Comissão Permanente de Licitação, decide pelo **INDEFERIMENTO** total do Recurso interposto.

Os autos serão encaminhados à autoridade superior para decisão, em atenção ao Art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja publicação deste julgamento será feita na forma da Lei e permanecem com vista franqueada aos interessados.

Comunique-se as empresas interessadas o resultado do julgamento do recurso impetrado.

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL

Portaria nº 032/2023-GP

Felipe de Sousa
Secretário da CPL
Portaria nº 032/2023-GP

Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL

Portaria nº 032/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 5378
Rub. _____

DESPACHO PARA AUTORIDADE COMPETENTE

Ao Senhor
Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Encaminho os autos do processo administrativo nº 2108001/2023, onde consta entre outros documentos, ata de reunião para comunicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação realizada em 29 de setembro de 2023 pela Comissão Permanente de Licitação, Recurso Administrativo interposto contra o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, assim como a Resposta da Comissão Permanente de Licitação ao Recurso Administrativo, referente a Tomada de Preços nº 004/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, para que a Vossa Senhoria na qualidade de autoridade competente no uso de suas atribuições legais delibere decisão mediante todos os atos conforme constam nos autos do processo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 032/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 46.773.419/0001-87
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108001/2023
FLS. 5379
Rub. _____

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2108001/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

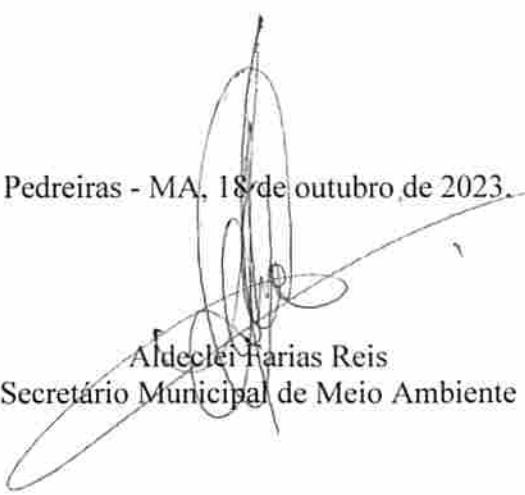
RECORRENTE: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 32.241.345/0001-23, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2027, Canário, CEP: 65.278-000 – TURIAÇU/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratifico o posicionamento e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação em sua resposta ao recurso administrativo e contrarrazões apresentados, conforme consta nos autos do processo, conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, **DECIDINDO** pelo Indeferimento total do referido recurso, e mantendo a decisão que declarou INABILITADA a empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, no presente procedimento Licitatório.

É como decido.

Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2023.


Aldelei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assunto: **Re: RESPOSTA DA CPL E DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE-
RECURSO ADMINISTRATIVO_TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>

Para: <rrempreendimento@seireli09@gmail.com>, <arley_melo@hotmail.com>,
<jcgdecarvalho@hotmail.com>, <construtoraalianca777@gmail.com>

Data: 18/10/2023 10:28

web

- 03 - RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO_TP 004-2023_Assinado.pdf (~3.7 MB)
- 05 - DECISÃO RECURSO AUTORIDADE COMPETENTE_Assinado.pdf (~256 KB)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 1380
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP

Em 09/10/2023 10:36, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:

Segue em anexo Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Desde já, a Comissão Permanente de Licitação informa que está concedido o **Prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das Contrarrazões**, em conformidade com o Art. 109 §3º da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP



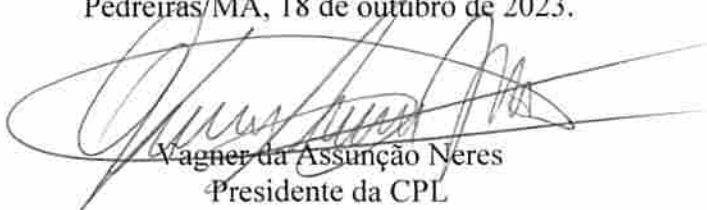
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2108003/2023
FLS. 5385
Rub. _____

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032/2023, datada de 03 de abril de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **20 de outubro de 2023 às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava no período do prazo recursal referente ao resultado de julgamento dos documentos de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2023.


Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Port. nº 032/2023-GP

Assunto: **Re: AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**
De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<rrempeendimentoseireli09@gmail.com>,
Para: <arley_melo@hotmail.com>, <jcgdecarvalho@hotmail.com>,
<construtoraalianca777@gmail.com>
Data: 18/10/2023 10:55

web

PEDREIRAS/MA	
Proc.	268005/2023
FLS.	1382
Rub.	

- 12 - AVISO DE REABERTURA_TP 004-2023_.pdf (~260 KB)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 033/2023 - GP

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 032/2023 - GP

Em 26/09/2023 17:52, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO.: 004/2023**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032/2023, datada de 03 de abril de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **20 de outubro de 2023 às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava no período do prazo recursal referente ao resultado de julgamento dos documentos de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2023. Wagner da Assunção Neres – Presidente da CPL/Port. nº 032/2023-GP.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	208003/2023
FLS.	383
Rub.	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -
LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.:
036/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 036/2023, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.336.137/0001-60, sediada na Rua do Sol, nº 833, Centro, Cep 65.415-000 – Coroatá/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 503.326,00 (Quinhentos e três mil e trezentos e vinte e seis reais), EMPECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.785.173/0001-16, sediada na Av. José Sarney nº 20-B, Quadra 227, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-300 - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 67.720,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e vinte reais), J M BARROS NETO – EPP, inscrita no CNPJ nº 63.574.875/0001-17, sediada na Rua Coronel Chaves nº. 450, Edifício Flávio loja 05, São Francisco, CEP: 65076-406 - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 51.540,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais), PLENUS SERVIÇOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 4.700.790/0001-20, sediada na Margem MA 303,- Lote 04, nº. 04, Novo Apicum, CEP 65275-000 - Apicum-Açu/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de toners, recargas e cilindros para impressoras, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA. Autorizo o fornecimento com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2023. PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

